ANNO XLVIII. NUMERO 125 — SEGUNDA FEIRA 3 DE JUNHO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

AVISO

Rogamos aos nossos assignantes que se acham em atraso nos pagamentos respectivos, que mandem saldar seus debitos, a fim de evitarem que lhes seja suspensa a remessa do Diario.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 1872.

Actos:

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereram Poças & C., resolve conceder-lhes licença para poderem embarcar para o presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor da companhia Pernambucana que para alli seguir os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario do governo, não podendo porém effectuar o desembarque dos ditos generos sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que expoz o Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 4 do corrente sob n. 162, resolve nomear Anna Feliciana de Siqueira Varejão, para reger interinamente a cadeira de 1ªs letras do sexo feminino da povoação de Apipucos durante o impedimento da professora effectiva da mesma cadeira e mediante a gratificação annual de 600$.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva se V. Exc. de expedir suas ordens para que me sejam apresentadas 4 praças da companhia de cavallaria, afim de ficarem ás ordens do Exm. Sr. Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro, nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, durante a sua estada nesta capital.

— Ao mesmo, transmitto a V Exc. as inclusas relações das alterações occorridas nos mezes de março e abril ultimos com o tenente do 9º batalhão de infantaria *Francisco Ignacio Manoel de Lima*, que serve interinamente o lugar de ajudante d'ordens da presidencia do Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que siga amanhã para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul* o recruta em deposito Antonio Felix Paes do Nascimento se tiver sido julgado apto para o serviço.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que em aviso de 7 de fevereiro ultimo declarou o Exm. Sr. ministro do imperio, que fica autorisado pela verba *Soccorros Publicos* do exercicio de 1871—72, o credito de 30$ para cobrir a despeza de igual importancia feita com a conducção de medicamentos remettidos á povoação de Aguas-Bellas, districto dos Montes desta provincia.

— Ao mesmo. Recommendo a V. S. que a vista da folha, relação de mostra e pret junto, mande pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional da villa do Brejo, correspondentes ao mez de abril ultimo, devendo esses vencimentos ser entregues a Jeronymo Pereira Martins ou a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo para isso indicados pelo respectivo commandante superior.

— Ao mesmo.—Autoriso a V. S. a mandar pagar a D. Emilia Cavalcante de Oliveira, como pede no incluso requerimento, não só o soldo correspondente ao mez de abril ultimo, de seu filho o 1º tenente da armada Antonio Luiz Cavalcante de Oliveira, mas tambem a differença que se dá entre o soldo de 2º a 1º tenente, a que foi elle promovido, a contar de janeiro a março deste anno.

— Ao mesmo.—Em vista da folha, relação nominal e prets juntos mande V. S pagar ao alferes Joaquim Corrêa Brasil Junior, conforme solicitou o commandante superior do municipio de Garanhuns em officio de 4 do corrente os vencimentos das praças da guarda nacional que conduziram para esta capital recrutas e desertores, os quaes foram apresentados ao general commandante das armas, bem como metade dos vencimentos que competem ao mencionado alferes na qualidade de commandante dessa força, pois que o restante vai ser satisfeito pela thesouraria provincial por ter elle tambem commandado outra força que escoltou presos de justiça e criminosos. Para supprir a falta que se dá da duplicata na folha desse official faça V. S. extrahir uma copia da referida folha. Officiou-se ao inspector da thesouraria provincial na parte que lhe diz respeito e communicou-se ao commandante superior de Garanhuns.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando recolher a esse arsenal como solicitou o commandante das armas, diversos objectos pertencentes ao 9º batalhão de infantaria, os quaes consta do termo junto, e foram dados em consumo fazendo-se nesse arsenal a despeza com a conducção não só de taes objectos, mas tambem dos pertencentes ao 2º batalhão da mesma arma, e apresentando depois a conta para ser indemnisada pela thesouraria de fazenda.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, autorisando a mandar fazer por administração, como propoz em seu officio de 8 do corrente, os reparos da cadeia de Páo d'Alho de conformidade com o orçamento annexo ao seu citado officio.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

— Ao director das obras militares, dizendo que mande fazer os concertos necessarios no lugar em que tem de estabelecer-se a pharmacia do hospital militar, aproveitando-se para taes concertos as taboas do soalho do edificio, que foram arrancadas e substituidas por novas, afim de evitar-se maiores despezas.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando que amanhã as 11 horas do dia se apresente na capitania do Porto 11 praças do corpo de seu commando, para conduzirem, do quartel do deposito de recrutas até a bordo do vapor *Cruzeiro do Sul*, os recrutas de marinha que tem de seguir para a côrte no referido vapor.

—Aos agentes da companhia de navegação brasileira, dizendo que mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor *Cruseiro do Sul*, ao cabo de esquadra João Gonçalves de Farias, que vai reunir-se ao seu batalhão, 7º de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas

—Aos mesmos, idem ao soldado do batalhão de engenheiros Fructuoso José da Silva.— Communicou-se ao commandante das armas.

—Aos mesmos, idem por conta do ministerio da marinha, aos recrutas José Anastacio de Oliveira, Pergentino Ferreira do Monte, Manoel Soares da Silva, Manoel Antonio da Silva, Manoel Joaquim dos Santos, Felismino Correa de Amorim, e Antonio escravo do convento de S. Bento.—Communicou-se ao capitão do porto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

—Ao commandante das armas, declarando de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia que nesta data se mandou fornecer os objectos constantes dos dois pedidos que vieram annexos ao seu officio de hoje datado sob n. 477.

—Aos agentes da companhia de navegação brasileira, dizendo que póde fazer seguir amanhã a hora do costume, para os portos do sul, o vapor *Cruzeiro do Sul*.—Communicou-se ao administrador do correio.

—Ao director geral interino da instrucção publica, declarando de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente que nesta data se concedeu trinta dias de praso a professora publica Candida Rosa da Silva Lyra ultimamente removida para a cadeira de Queimadas, em prorogação do que foi-lhe marcado por essa directoria em 11 de março ultimo, afim de entrar em exercicio da cadeira que lhe fôra designada.

—Ao mesmo, idem, que por portaria de 8 do corrente concedeu-se a exoneração pedida pelo bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna do cargo de delegado litterario da freguezia de Cimbres, sendo nomeado para o mesmo cargo o tenente Virissimo José de Couto, cujo titulo junto se remette para ter o conveniente destino.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 1872.

Actos:

—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que expoz o Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 29 de abril ultimo, sob n. 154 bis, resolve crear mais dous districtos de delegacia litteraria na freguezia de Tamandaré, que terão por séde, um a povoação de Una, e o outro a de Propriedade, e por limites os dos juizados de paz das mesmas povoações.

—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que expoz o Dr. director geral da instrucção publica em officio de 2 do corrente sob n. 157, resolve crear mais duas delegacias litterarias na villa do Limoeiro, que terão por séde a povoação de Pedra Tapada, e a outra a de Malhadinha, e por limites as duas preditas povoações.

—O vice presidente da provincia attendendo ao que expoz o Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 3 do corrente sob n. 159, resolve crear mais duas delegacias litterarias na villa de Garanhuns, que terão por séde, uma a povoação de Palmeira e a outra a de Correntes e por limites os respectivos juizados de paz.

Officios:

—Ao brigadeiro commandante das armas, remettendo por copia, em resposta ao seu officio de 13 de abril ultimo sob n. 389, o do Exm. presidente do Rio Grande do Norte com data de 8 do corrente com o qual devolveu os requerimentos dos guardas nacionaes, designados José Francisco dos Santos e João Felismino de Lima, que estão com praça no 2º batalhão de infantaria.

—Ao mesmo, remettendo, em resposta ao seu officio de 13 de janeiro ultimo sob n. 40, copia do que dirigio o commandante superior da guarda nacional do municipio de Garanhus, devolvendo o requerimento do soldado do 9º batalhão de infantaria, Luiz Pinto Monteiro.

—Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando pagar em vista da conta junta em duplicata, conforme solicitou o director interino do arsenal de guerra, em officio de hontem sob n. 190, a quantia de 221$400 em que importou a illuminação a gaz da companhia de menores daquelle arsenal no trimestre de janeiro a março ultimo.—Communicou-se ao director interino do arsenal de guerra.

—Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando que opportunamente faça effectuar o pagamento da despeza que se fizer com a compra dos moveis constantes da relação junta, precisos para mobilhar o pavimento terreo da casa onde funcciona a camara municipal, e para onde tem de ser transferida a repartição da directoria da instrucção publica; cuja acquisição foi autorisada ao respectivo director, fazendo-se essa pagamento por conta da verba —eventuaes—, visto ser insufficiente a quota votada para o expediente e asseio daquella repartição.—Communicou se ao Dr. director interino da instrucção publica.

— Ao mesmo, communicando para os fins convenientes, que de conformidade com o art. 23 do regulamento de 12 de fevereiro ultimo, foi nomeado nesta data Alfredo Rodrigues dos Anjos, para o lugar vago de servente da secretaria da presidencia.

— Ao mesmo, mandando fazer extensiva a João Lourenço dos Santos, carteiro da mesma secretaria, a ordem de 8 do corrente, pagando-se lhe pela verba—secretaria—no corrente exercicio os vencimentos a quem tem direito no mez de abril, visto achar-se extincto o credito votado a verba—eventuaes.

— Ao Dr. chefe de policia, devolvendo a conta em duplicata, annexa ao seu officio de 19 de março sob n. 528, afim de que seja remettida a municipalidade da villa do Bonito, para satisfazer a despeza com o fornecimento de luz e agoa á cadeia do termo de Panella, nos mezes de julho do anno passado a fevereiro deste anno, visto como a lei n. 1015 no art. 15 § 8º votou o necessario credito para essa despeza.

— Ao mesmo, remettendo por copia em resposta ao seu officio de 13 de abril ultimo, sob n. 672, o do inspector da thesouraria provincial de 4 deste mez, sob n. 231, relativamente a consulta que fez o delegado do termo do Bonito, acerca da despeza feita com recrutas, durante os dias que estiveram na cadeia

— Ao capitão do porto, mandando pôr em liberdade, visto ter sido julgado incapaz do serviço da armada, como se vê do termo de inspecção annexo ao seu officio de 6 do corrente sob n. 23, o recruta José Antonio Rodrigues.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade o recruta José Anastacio de Oliveira, visto ter provado isenção legal.

— Ao Sr. D. João Busson, vice-consul de Hespanha.—Pelo officio que dirigio-me o Sr. D. João Busson, vice-consul da Hespanha, fico inteirado de haver o mesmo Sr. vice-consul reassumido naquella data o exercicio do seu cargo, do que dou sciencia as estações competentes. Aproveito a occasião para apresentar ao Sr. D. João Busson os protestos da minha perfeita estima e destincta consideração.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando a engajar no mesmo corpo, sendo idoneo, o paisano João Ribeiro do Nascimento, de que trata o seu officio n. 130 de 10 do corrente.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, mandando dar transporte para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, por conta do ministerio da guerra, ao recruta Antonio Felix Paes do Nascimento.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

— Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas, declarando, de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, em resposta ao seu officio de 4 do corrente sob n. 460, que o recruta José Felippe de Santiago, é o mesmo que por despacho de 30 do mez passado obteve mais 20 dias de prazo para provar isenção legal.

— Ao mesmo, communicando, de ordem do mesmo Exm. Sr. em resposta ao seu officio de 10 do corrente sob n. [illegible] nesta data se mandou satisfazer o pedido do commandante do deposito de recrutas, de um livro de 450 folhas para a respectiva matricula.

— Ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial, remettendo de ordem do mesmo Exm. Sr. para ser presente á assembléa a informação prestada pelo engenheiro em chefe da repartição das obras publicas, acerca do requerimento, que se devolve do tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley e outros que pedem previlegio para construirem estradas de ferro convergentes aos lugares denominados—Porto de Pedras, Porto do Anjo e Porto do Rio-Formoso, ficando assim cumprida a resolução da mesma assembléa, constante do officio de 11 de abril sob n. 43.

— Ao mesmo, remettendo, de ordem do mesmo Exm. Sr., para que faça chegar ao conhecimento da assembléa copia do officio de 22 de abril proximo passado, em que o Exm. governador do bispado, approva na parte que lhe cabe as alterações constantes da proposta n. 110 do anno passado, ficando assim satisfeita a resolução da mesma assembléa, contida em seu officio de 4 abril sob n. 34.

— Ao mesmo, enviando, de ordem do mesmo Exm. Sr. para apresentar a assembléa copia da informação prestada pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas, acerca das petições que devolve, em que o porteiro e praticantes d'aquella repartição pedem augmento de vencimentos; ficando assim satisfeita a resolução da assembléa a esse respeito.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 31 DE MAIO

Antonio José Ferreira.—Informe o Sr. regedor do gymnasio provincial.

Antonio Gonçalves dos Santos. — Informe o Sr. director da escola normal.

Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo e o sargento ajudante da guarda nacional, José Anastacio da Costa.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Commissão encarregada da devoção do mez mariano em Tigipió.—Deferido com officio desta data ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio da capital.

Bacharel Candido Vieira da Cunha.—Passe portaria concedendo a exoneração pedida

Ernesto de Carvalho Paes de Andrade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda ouvindo o da alfandega.

Florinda Maria dos Prazeres.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Tenente Francisco de Siqueira Cavalcanti.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Feliciano José de Mello.—Passe portaria afim de ser dispensado o lapso de tempo para poder tirar o titulo dentro em 15 dias.

Luiz Antonio dos Santos. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Thomaz de Villa-nova. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Garanhuns.

Severiano Monteiro Leite.—Deferido com officio desta data ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Abaixo assignados agricultores e proprietarios residentes na freguezia e termo da Escada. — Ficam nesta data expedidas as convenientes ordens no sentido em que requereram os supplicantes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1º de junho de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª seção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 1º de junho de 1872.

N. 918. — Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos.

A minha ordem; Raymundo, escravo de Antonio Teixeira Lopes, por disturbios, e Luiz Antonio do Nascimento, vindo da Escada como criminoso de morte na provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Guilherme, escravo do Dr. Ignacio de Barros Barreto, a requerimento deste.

A' ordem do de S. José, Rosaria escrava de Francisca Candida da Silva, por offensas a moral publica.

O subdelegado do Poço da Panella, por officio de hontem datado, me participou, que no dia antecedente se suicidára Ignacio, que dizem ser escravo do proprietario do engenho Caeté, tendo-se procedido a tal respeito as diligencias recommendadas por lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Manoel do Nascimento Machado Portella, digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Domingos Monteiro Peixoto.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE MAIO DE 1872.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Marques da Silva, Ratis e Silva, Vieira de Araujo, Henrique Mamede, Albuquerque Lacerda, J. Correia de Araujo, Felippe de Figueirôa, Freire Gameiro, Góes Cavalcanti, Gonçalves Ferreira, Ferreira de Aguiar, Alencar, Alcoforado Junior, Teixeira de Sá, Cincinato Camboim, Arconcio Silva, Tolentino de Carvalho, Pinto Junior, Correia Gondim, Silva Rego, Lamenha Lins, Oliveira Fonceca, Gomes Parente e Firmino de Novaes; abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Petições:

De Idalina Maria de Castro, professora publica de S. José de Ipojuca, pedindo um anno de licença com todos os vencimentos.—A' commissão de petições.

De Joanna Justina de Siqueira Varejão, professora jubilada, pedindo se lhe mande pagar o ordenado que venceu quando esteve com parte de doente quando ainda regia a sua cadeira.—A' commissão de petições.

De Faustino José da Fonceca, escrivão do subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 581$250 de custas que venceu, a qual lhe deixaram de ser pagas pela camara municipal desta cidade.—A' commissão de orçamento municipal.

E' lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença sem ordenado ao professor addido do Gymnasio Dr. Francisco Pinto Pessoa, para gozar della quando lhe convier.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial, 6 de maio de 1872.
—*Alcoforado Junior.*

ORDEM DO DIA

1ª discussão do projecto n. 60 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar computar na aposentadoria da professora D. Josepha Maria da Conceição Martins as gratificações a que se referem as leis de 15 de outubro de 1827 e 14 de julho de 1819.—E approvado.

3ª discussão do projecto n. 7 deste anno, separando da freguezia de Fazenda Grande e annexando á de Serra Talhada a fazenda denominada Alagôa de Martins, com todos os terrenos nella encravados.—E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 55 deste anno, dando novos limites a freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga.

Vai a mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que, sem prejuizo da discussão, seja ouvido o governador do bispado.—*Ratis e Silva.* »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com o requerimento.

2ª discussão do projecto n. 66 deste anno, isentando de todos os impostos os productos da fabrica de fructas do paiz, pertencente a João do Amaral Raposo.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 65 deste anno, equiparando os vencimentos dos officiaes da secção do contencioso da thesouraria provincial aos escripturarios da mesma thesouraria.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 53 deste anno, revogando o art. 1º da lei n. 771 de 11 de julho de 1867.—E' approvado.

Unica discussão do projecto n. 57 deste anno approvando o compromisso da irmandade do Santissimo Coração de Maria, erecta na capella do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos em Nazareth.—E approvado.

2ª discussão do projecto n. 69 deste anno desannexando do officio de contador e destribuidor geral e annexando ao de orphãos os feitos da provedoria de capellas e residuos.

O SR. A CORREIA DE ARAUJO (não devolveu seu discurso)

O SR. GUEDES GONDIM.—Sr. presidente, o nobre deputado pelo 2º districto, encetando o debate, disse que o projecto em discussão envolve uma questão pessoal.

Em nome da commissão de justiça civil e criminal, declaro que tal asserção é inteiramente destituida de fundamento, que esse projecto não tem por fim senão a satisfação de legitimos interesses.

O Sr. A. Correia de Araujo:—Interesses publicos?

O Sr. Guedes Gondim:—Sem duvida, interesses publicos, interesses legitimos, de justiça manifesta, e todo o projecto que se apresenta nesta casa tem sempre em seu favor a presumpção de que tende a satisfazer esses interesses.

Sr. presidente, a commissão depois de examinar attenta e imparcialmente, com espirito de verdadeira justiça, a petição de Thomaz Antonio Maciel Monteiro convenceu-se de que a divisão actual das attribuições dos officios dos contadores e destribuidores desta capital não deve continuar, que ella deve ser alterada de conformidade com o projecto offerecido. A adopção deste projecto importa a cessação da iniqua desigualdade que ha em tal divisão, em que um dos serventuarios é bem aquinhoado e o outro mal.

Recommendando as leis geraes a maior igualdade possivel na distribuição dos serviços e emolumentos dos serventuarios de officios de justiça, porque Sr. presidente, não observamos essas leis, tão equitativas, no caso vertente? porque não igualamos os serviços e emolumentos dos contadores e destribuidores desta capital?

O Sr. A. Correa de Araujo:—Então dividam-se todos os officios de justiça.

O Sr. Guedes Gondim:—Sr. presidente, a desigualdade é muito grande e sensivel. Neste termo existem, pouco mais ou menos, nove escrivães do civel, e todo o serviço a cargo delles é destribuido e contado pelo contador e destribuidor geral. O seu companheiro de officio Maciel Monteiro, apenas destribue e conta o serviço a cargo de dous serventuarios os dous escrivães de orphãos.

Accresce ainda que aquelle contador e destribuidor officia tambem no juizo especial do commercio, onde processam-se, talvez, annualmente mil feitos.

O Sr. A. Corrêa de Araujo:—Não havia juiz que desse vencimento a tal trabalho.

O Sr. Guedes Gondim:—Parece me que o calculo não é exagerado, que é alguma cousa approximado, segundo as informações que tenho.

O Sr. A. Correia de Araujo:—Muito menos da quarta parte.

O Sr. Guedes Gondim:—O que é certo, o que não se póde contestar é que o contador e distribuidor geral tem a seu cargo mais serviços do que o contador e destribuidor do juizo de orphãos; que este tem pequenos muito tenues emolumentos, ao passo que aquelle tem grandes e muito pingues.

E' necessario, Sr. presidente, é de justiça que em certo modo estabeleça-se a esse respeito alguma proporção. E' este o fim do projecto, que se discute.

Concluindo repito, não defendo interesses pessoaes, defendo interesses legitimos, interesses da provincia, a quem muito convém uma boa e igual divisão das attribuições dos dous serventuarios, que exercem os officios de contadores e destribuidores.

Se o nobre deputado entende que, effectuada a desannexão proposta no projecto, fica o contador e destribuidor geral prejudicado, menos aquinhoado do que seu companheiro de officio, apresento um substitutivo que ha de merecer sua approvação, porque dá áquelle serventuario o que o nobre deputado affirma ser o melhor quinhão.

Vai á mesa e apoiado um artigo additivo.

O SR. A. CORREIA DE ARAUJO (não devolveu seu discurso).

O SR. GUEDES GONDIM: — Sr. presidente, creio que as considerações, que fez o nobre deputado, não destruiram as que eu expendi, sustentando o projecto em discussão.

Contestando a conveniencia da alteração na actual divisão das attribuições dos officios dos dous contadores e distribuidores desta capital, disse o nobre deputado que eu não expendera razão alguma que justificasse tal alteração.

Além de outras razões, eu alleguei, Sr. presidente, que o projecto é de grande conveniencia, de justiça incontestavel, porque tende a fazer desapparecer essa desigualdade, que ha na distribuição dos serviços e emolumentos desses serventuarios.

O Sr. A. Correa de Araujo:—Prova de mais.

O Sr. Guedes Gondim: — Com a divisão actual de taes officios um de seus serventuarios, o contador e distribuidor do juizo de orphãos, não tem senão mui tenues emolumentos, de modo que não lhe asseguram honesta subsistencia. O meio de remediar esse mal está consignado no projecto, que a commissão offereceu, e que transfere para esse empregado a attribuição de contar e distribuir os feitos da provedoria de capellas e residuos. Recusa o nobre deputado o seu voto ao projecto, porque entende que aceito elle, que convertido em lei, fica o contador geral mal aquinhoado, que se lhe tira a melhor parte do officio. Se é assim, porque o nobre deputado não aceita o substitutivo, que põe á disposição desse contador o que affirma ser o melhor quinhão, a melhor parte do officio? A commissão contenta se com a adopção, quer do projecto apresentado, quer do substitutivo, porque qualquer delles distribue com mais ou menos igualdade, de um modo mais justo as attribuições de taes empregados, presentemente tão desiguaes, tão injustamente divididas.

Um Sr Deputado:—Esta assembléa não póde fazer tal alteração, porque vai ferir direitos adqueridos

O Sr Guedes Gondim:—Esta allegação de incompetencia desta assembléa é inteiramente improcedente. Para mostrar aos nobres deputados, que a produzem, a competencia que nos assiste no caso vertente para decretar a alteração ou desannexação de que se trata, dividirei, Sr. presidente, em tres cathegorias os empregados publicos do imperio.

A primeira compõe-se de empregados geraes, propriamente ditos. Taes são os presidentes de provincia e outros, a respeito dos quaes as assembléas legislativas provinciaes não podem exercer attribuição alguma legislativa.

A segunda compõe-se de empregados, impropriamente denominados provinciaes pelo acto addicional. Taes são os creados por leis geraes relativas a objectos sobre os quaes não podem legislar as referidas assembléas.

A respeito destes empregados não tem o poder legislativo provincial ampla autoridade de legislar, porém tem alguma autoridade, ainda que limitada. Póde legislar sobre elles, quer creando-os, quer supprimindo-os, isto é, augmentando ou diminuindo o seu numero, suas attribuições, desannexando-as, annexando-as, e transferindo-as de uns para outros, com a condição de não alterar sua natureza.

A terceira cathegoria compõe-se de empregados provinciaes, propriamente ditos. Quanto a estes assiste ás assembléas provinciaes pleno poder de legislar.

(Ha um aparte.)

O Sr. Guedes Gondim: — Pergunto aos nobres deputados que me contestam: em qual dessas cathegorias estão collocados os contadores e distribuidores? Certamente na segunda. Portanto esta assembléa tem competencia para legislar sobre taes serventuarios, distribuindo de um modo mais justo suas attribuições, ora annexando-as, ora desannexando-as. E' o que fazemos, aceitando ou o projecto, ou seu substitutivo.

Sr. presidente, a questão de annexação e desannexação de officios de justiça tem sido muitas vezes agitada, e o governo geral tem sempre mandado respeitar a posse, em que estão as assembléas provinciaes de legislar a esse respeito. Tenho presente o aviso n. 2 de 30 de janeiro de 1857 que foi expedido em virtude de uma resolução imperial, a que precedeu a luminosa e concludente consulta da secção da justiça do conselho de estado de 25 de janeiro de 1856.

O Sr. A. Correa de Araujo:—Lêa o aviso.

O Sr. Guedes Gondim:—O aviso é terminante, não deixa a menor duvida. Declarando que a questão depende de interpretação legislativa, manda respeitar a posse, em que estão as assembléas provinciaes de legislar a respeito de annexação e desannexação das attribuições dos officios de justiça.

O Sr. Alcoforado Junior:—Lêa todo o aviso.

O Sr. Guedes Gondim:—Satisfarei o pedido do nobre deputado. O aviso exprime-se do modo seguinte:

« Sua Magestade o Imperador conformando-se com o parecer do conselho de estado sobre a consulta da secção de justiça do mesmo conselho de 25 de janeiro de 1856, a respeito das duvidas, que tem occorrido quanto a creação e suppressão, annexação e desannexação de officios de justiça, houve por bem, por sua imperial resolução de 17 do corrente, approvar o dito parecer, menos quanto a parte relativa á annexação e desannexação por depender de interpretação legislativa.

« Manda, portanto, o mesmo augusto senhor, que V. Exc. cumpra pela parte que lhe toca a dita imperial resolução, influindo para que a doutrina da consulta, que se funda no art. 2º da lei de interpretação do acto addicional prevaleça nas deliberações da assembléa provincial quando houver de legislar sobre creação ou suppressão, annexação ou desannexação de officios de justiça. »

O Sr Alcoforado Junior:—Lêa mais adiante.

O Sr. Guedes Gondim:—Li todo o aviso, e sua doutrina confirma o de 21 de outubro de 1861, expedido á proposito de uma lei da assembléa provincial da Parahyba, effectuando annexações e desannexações em officios de justiça.

Quanto a allegação de que vamos offender direitos adquiridos, é ella tambem sem procedencia.

Ainda que seja vitalicio o officio de justiça, esta assembléa póde diminuir as attribuições a elle annexas, póde até supprimir esse officio, porque o acto addicional lhe confere este direito. A utilidade publica, que motiva sua creação em um caso com taes e taes attribuições, motiva em outro, dadas certas condições, a diminuição dessas attribuições e mesmo sua suppressão. A opinião contraria autorisa o absurdo de que, creado e provido um officio vitalicio, não poderia ser mais extincto ainda que tenham cessado, desapparecido inteiramente as circumstancias que aconselharam sua creação, ainda que se reconhecesse depois sua inutilidade.

O Sr. Correa de Araujo:—Esta não é a questão, neste ponto tem toda a razão. Peço-lhe que me prove a conveniencia publica da alteração.

O Sr. Guedes Gondin:—Sr. presidente já provei que a alteração consignada no projecto é de conveniencia publica.

O Sr. Oliveira Fonceca:—Não só é de conveniencia publica, como de justiça manifesta.

O Sr. Guedes Gondim:—E' de conveniencia publica, porque tende a igualar os serviços e os emolumentos de dous serventuarios, cujas attribuições estão desigual e injustamente destribuidas. Um tem muito serviço e pingues emolumentos e o outro pouco serviço e emolumentos tão tenues que não lhe asseguram uma subsistencia honesta.

O Sr. A. Correia de Araujo:—Este é seu unico augmento.

O Sr. Guedes Gondin:—Além destes já expendi outros, e quando esse fosse o unico, elle só por si autorisa a adopção do projecto offerecido.

O Sr. Oliveira Fonceca:—Apoiado.

O Sr. Guedes Gondin:—A' vista do que tenho dito creio ter demonstrado que esta assembléa, acceitando o projecto em discussão, pratica um acto de conveniencia o que tenho dito relativamente a competencia desta assembléa para effectuar a alteração proposta.

O Sr. Alcoforado Junior:— Leia o mais que contém o aviso.

O Sr. Guedes Gondin:— O que acompanha o aviso é a consulta do conselho de estado, que precedeu á referida resolução imperial. A opinião do conselho de estado é que as assembléas provinciaes não só tem, dadas certas circumstancias decretar annexação ou desannexação de officios de justiça, como se vê de sua resposta ao sexto quesito, porém essa opinião foi despresada pela resolução imperial, em virtude da qual foi expedido o aviso que já li.

Um Sr. Deputado:— A questão da competencia é duvidosa.

O Sr. Guedes Gondin:—E' duvidosa, tanto que o governo imperial declarou que o acto addicional depende, precisa a esse respeito de interpretação legislativa. Antes porém de sua interpretação deve ser respeitado o direito, que o poder legislativo provincial tem exercido frequentemente, desannexando e annexando attribuições de officios de justiça como mandou o governo geral no aviso, já citado, e no de n. 476 publica, de justiça manifesta, e não satisfaz interesses puramente pessoaes.

O SR A CORREIA DE ARAUJO (Não devolveu o seu discurso).

O SR. GUEDES GONDIN pede e obtem a retirada do seu substitutivo.

Encerrada a discussão, é approvado o projecto, sendo regeitado o substitutivo do Sr. A. Correia de Araujo.

2ª discussão do art. 2º do projecto n. 54 deste anno que reforma a instrucção publica.

Vai a mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—*Oliveira Fonceca.* »

O SR. OLIVEIRA FONCEZA faz algumas considerações em justificação do seu requerimento.

Encerrada a discussão, é o requerimento posto a votos e approvado.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 32 deste anno que fixa a força policial.

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Ficam supprimidos os arts. 4º e 5º do projecto.—*Lamenha.*»

« Substitua-se assim o art. 1º.— E' fixada em 800 praças a força policial para o anno financeiro 1872 73.—*Gusmão Lobo.*»

« Substitutivo ao art. 2º.—Fica o presidente da provincia autorisado á crear uma secção urbana, com duas companhias formando o total de 150 praças que serão tiradas do pessoal do corpo de policia.—*Silva Rego.—Lamenha.*»

« Emenda ao art. 3º.—Em vez das palavras—em caso algum etc.—diga-se: não destacará e poderá ficar a disposição do chefe de policia.—*Lamenha.*»

O SR. SILVA REGO:—Sr. presidente como um dos membros da commissão de força policial cumpre-me sustentar o projecto que foi apresentado a consideração da casa, mas antes de faze lo devo significar que a commissão de que faço parte não teve nem tem a pretenção de suppor que este projecto seja uma obra tão bem acabada, tão perfeita que não mereça reparos ou mesmo qualquer emenda desta casa, maxime, Sr. presidente, quando a questão da força publica affecta o interesse de todos e de cada um.

Observei entretanto qualquer na 1ª discussão quer na 2ª nada se havia dito contra o projecto supponho pois que algumas considerações que me não eram estranhas tinham concorrido para esse silencio; considerações que não existindo hoje, não é de admirar que alguns dos nobres collegas na 3ª discussão apresentassem essas repetidas e immensas emendas ao projecto.

O Sr. T. de Carvalho:—Esta é a praxe.

O Sr. Silva Rego:— Como sabe-se o projecto da força diz respeito principalmente aos interesses da administração, e a commissão seguindo os estylos desta casa, e creio que de todas as assembléas provinciaes, quando confeccionou o projecto entendeu se com aquelles a quem de mais perto dizia respeito o assumpto, aceitou algumas idéas que lhe pareceram bôas e apresentou outras que a esses tambem pareceram excellentes. Não obstante isto, como a commissão não tinha nenhum orgulho, ella apresentou o projecto a muitos dos Srs. deputados, e creio que quasi todos ou a maior parte delles concordaram em que o projecto fosse offerecido a apreciação da casa, tal qual se achava.

O Sr. T. de Carvalho:—A mim não apresentou.

O Sr. Silva Rego:— Mas isto é uma questão que pouco importa, por isso que podem os nobres deputados entender hoje que uma medida deve passar, e amanhã por qualquer conveniencia publica, quer por qualquer conveniencia de outra ordem deixarem de concordar com a idéa até então abraçada

Mas, Sr. presidente, a commissão que entende que o projecto offerece as vantagens de ordem publica que ella teve em vista apresentando-o, tem a obrigação de sustenta-lo, e eu, ainda que o mais somenos, e menos habilitado dos membros da commissão, (não apoiados) sou obrigado a usar da palavra para sustentar o projecto que assignei.

Sr. presidente, emendas a qualquer projecto é cousa tão commum, tão ordinaria, tão necessaria, mesmo, que a commissão não póde sentir o menor dezar, nem o menor incommodo com a apresentação dellas, porque muitas vezes as emendas trazem idéas uteis, idéas generosas e necessarias, e é portanto preciso que a commissão convenha que essas idéas passem, quando entender que ellas estão nesse caso. Eu fiquei, porem, bastante encommodado quando ouvi o meu nobre collega, aquem respeito pelos seus talentos, fiquei encommodado quando ouvi elle em seu discurso contra o projecto que se discute pronunciar mais de uma vez, que o combatia e impugnava porque era elle inteiramente inconstitucional

O Sr. G. Lobo:—Mas nisto não vai offensa a commissão.

O Sr. Silva Rego:— Não estou dizendo que haja offensa.

Fiquei encommodado por queem amante da constituição, eu homem que vejo nella a garantia de todos os direitos, o paladio das liberdades publicas, não quizera offende-la.

Fiquei magoado e muito por ouvir dizer o nobre deputado que eu havia assignado um projecto que feria de frente a constituição.

Mas depois, Sr. presidente, que ouvi a razão porque o meu nobre collega considerava o projecto inconstitucional, confesso que reanimei-me, fiquei satisfeito e tranquillo, por isso que convenci-me logo que não tinha de forma alguma ferido a constituição, e ao contrario respeitado-a no projecto que com outros collegas havia assignado e apresentado á consideração da casa.

O meu nobre collega, Sr. presidente, disse que o projecto era inconstitucional sómente porque não fixava como quer a constituição a força policial, porquanto no seu primeiro artigo dizia, a força policial para o anno de 1872—1873 constará de 800 praças, podendo esse numero ser elevado a mil, o que importava não se haver fixado a força, e que em taes casos havia uma offensa a constituição, por isso que o acto addicional dizia que competia a assembléa provincial fixar a força policial. Mas, Sr. presidente, eu que admiro o talento do nobre deputado, eu que tenho tido occasião de por mais de uma vez aprecia-lo na tribuna e em particular, não pude deixar de, apesar disto, considerar sua objecção como uma objecção infantil, indigna do seu caracter e das suas habilitações.

Digo infantil, Sr. presidente, porque desde que o projecto fixava o numero além do qual o governo não podia passar, estava claro que se tinha satisfeito o preceito constitucional, desde que se dizia que o governo em caso nenhum podia ir além das mil praças, tinha a assembléa fixado o numero e ido portanto de accordo com o acto addicional porque, como V. Exc. melhor do que eu sabe, o verbo fixar quer dizer—firmar um limite além do qual não se deve passar, é o que significa mais ou menos a expressão fixar Ora, desde que tinha-se marcado o limite, desde que se havia determinado o numero da força em 800 em uma hypothese, e 1000 em outra, tinha-se satisfeito o preceito constitucional; alem de que Sr. presidente, isto não era uma innovação da commissão, ella tinha seguido inteiramente o estylo da casa, estylo que aliás nunca foi reparado pelo nobre deputado, que muito dignamente fazia parte desta assembléa em diversas outras occasiões em que se tratou da força publica por tal fórma. O projecto do anno passado, por exemplo, resava nos mesmos termos, entretanto, o nobre deputado não fez reparo nenhum, e até votou por essa autorisação que agora considera inconstitucional.

O Sr. Gusmão Lobo: — Nesta parte tem toda razão.

O Sr. Silva Rego:—Nem sei mesmo se o nobre collega elaborou algum projecto com os mesmos termos, porque fez parte de diversas commissões de força publica em outras occasiões.

O Sr. G. Lobo:—Apenas em uma sessão, e o projecto que apresentei não está semelhante disposição.

O Sr. Silva Rego :—Seja como fôr, folgo de vêr o meu nobre collega dizer que não faz questão por isso.

O Sr. G. Lobo :—Digo, nesta parte tem toda a razão, porque este tem sido o estylo, mas é um estylo condemnavel.

O Sr. Silva Rego :—Em que o nobre deputado só reparou nesta sessão.

Entretanto, Sr. presidente, me parece que tenho mostrado que nesta parte a commissão nem de leve ferio a constituição no seu projecto de força, e ao contrario, não fez mais do que, segundo os estylos, ter em vista a constituição, porque realmente quando se marca um limite além do qual o governo não pode passar, tem-se fixado, e o mais é sophisma, ou vontade de argumentar.

Fez algumas outras considerações o meu nobre collega relativamente a certos termos empregados pela commissão no trabalho que elaborou, como por exemplo o de secção de companhia, que lhe pareceu menos proprio.

O Sr. G. Lobo :—Isso foi uma ligeira observação.

O Sr. Silva Rego :—Mas me parece que segundo os estylos militares, nos quaes aliás eu não sou versado, nem talvez possa competir com o nobre deputado, segundo esses estylos se vê que o termo foi bem empregado, porque secção é parte do todo, e desde que se tratava de parte de um corpo, podia-se muito bem usar da expressão secção, ou até devia-se.

O Sr. G. Lobo :—Um corpo divide-se em alas.

O Sr. Silva Rego : E tambem em secções. Seja como fôr, desde que é questão apenas de redacção, acho que não vale apenas estender-me sobre ella, porque se a casa entender que a expressão secção é mal cabida e deve ser substituida por outra, bem longe de incommodar-se, ao contrario, a commissão rende graças a casa por haver encontrado um termo mais appropriado.

Passou o nobre collega ainda a tratar da creação da companhia de urbanos, e principiou dizendo que esse companhia era de crer que não prestasse o effeito desejado, por isso que a experiencia já tinha mostrado o contrario, por isso que em annos anteriores já se tinha ensaiado a creação d'esse corpo e elle havia produzido máos resultados. Já em primeira discussão fiz vêr que isto não pode prejudicar a idéa, porque se realmente produzio elle máos resultados, talvez não proviessem elles da idéa em si, mas sim da maneira por que ella foi posta em execução ; talvez se não procurasse o melhor pessoal para compôr a companhia de urbanos, ou talvez o regulamento que lhe fosse dado não satisfizesse as necessidades da creação, porque em muitas outras provincias a creação dos urbanos tem satisfeito aos altos interesses publicos, tem prestado serviços destinctos. Este argumento, portanto, que tambem é tirado da experiencia, faz-me crer que o defeito não era da idéa, mas sim da execução.

Disse ainda o meu nobre collega que um dos argumentos apresentados por mim nesta casa para sustentação da idéa da creação dos urbanos, bem longe de actuar em seu espirito a favor da idéa, ao contrario, produzio effeito inverso. Dizia eu que uma das vantagens que trazia a creação dos urbanos era o estarem estacionadas essas praças em certa e determinada localidade por algum tempo, que passados mezes ficariam ellas conhecendo as pessoas d'essa localidade e até todo o material, pelo contacto continuo com essas pessoas, e com as do lugar, e sempre vigiar sobre ellas ; que isso traria o resultado de ficar de prompto a policia sabendo em que se occupava o individuo, sua moradia e conducta moral e civil, o que concorreria muito directamente para a boa administração policial.

Um Sr. Deputado :—E' muito saber para um soldado de policia.

O Sr. Silva Rego :—Disse o meu nobre collega que parecia-lhe o contrario, por isso que desde que o urbano como policia ficava conhecendo o pessoal, via-se impossibilitado de bem policia-lo.

Mas me parece que o nobre deputado não tem razão nisto, me parece mesmo que o nobre deputado quiz confundir conhecimento com relações. Realmente desde que o policia trava relações de amisade com diversas pessoas da localidade que policia, fica um pouco embaraçado, mas não se dará o mesmo desde que o urbano, sem essas relações pessoaes que se cream por outros meios, vem a ficar conhecendo perfeitamente as pessoas e as cousas sobre que tem de vigiar.

Um Sr. Deputado :—O nobre deputado está dando aos policias attribuições da autoridade.

O Sr. Silva Rego :—Digo eu que desde que o urbano por si não tem mais do que transmittir ás autoridades o conhecimento dos factos e das pessoas, já se vê que esse conhecimento que tem o urbano das pessoas, não póde prejudicar em caso nenhum ao serviço publico, ao contrario, deve concorrer para que elle seja mais bem feito e com mais presteza, e conhecimento.

Por conseguinte me parece que esse argumento do meu nobre collega não póde prevalecer, ao menos ao meu vêr.

Disse mais o meu nobre collega que o projecto já tinha perdido inteiramente a sua importancia.

O Sr. G. Lobo :—Não, isso não.

O Sr. Silva Rego :—O que tinha perdido a razão de ser, desde que appareciam muitas emendas.

O Sr. G. Lobo :—Nem isso.

O Sr. Silva Rego :—Que pouco valia, mais ou menos.

O Sr. G. Lobo :—Não disse tal cousa.

O Sr. Alcoforado Junior :—Que estava por tal forma desfigurado, que a commissão não o conhecia.

O Sr. G. Lobo :—Eis aqui está o que eu disse.

O Sr. Silva Rego :—Sr. presidente, se emendas apresentadas a um projecto qualquer trouxessem esses resultados, eu diria que quasi todos os projectos, com pequenas excepções, estavam em identicas condições. O mesmo projecto muito luminoso que o nobre deputado apresentou, sobre a instrucção publica, apenas discutido o 1.º artigo, soffreu logo diversas emendas, e acredite o nobre deputado que na discussão do mesmo projecto muitas outras emendas haverão.

O Sr. G. Lobo :—Até por parte da commissão.

O Sr. Silva Rego :—Portanto, se o nobre deputado não vê nas emendas o effeito que quiz vêr com relação ao projecto da força publica a conclusão é que o seu argumento não passa de gracejo sem significação.

O Sr. G. Lobo :—Não quiz ver nisso desconsideração.

O Sr. Silva Rego :—Além de que, Sr. presidente, as emendas apresentadas não importa serem logo approvadas, esse resultado ainda é uma condição da votação, porque as emendas que se discutem com o projecto, ainda não passaram, e portanto não se conheceu por ora da importancia d'ellas.

O Sr. G. Lobo :—Os bons marinheiros conhecem o máo tempo de longe.

O Sr. Silva Rego :—Se emendas apresentadas a qualquer projecto trouxessem esse resultado, eu creio que um só deputado poderia tirar o prestigio a qualquer projecto ou desmantela-lo, pois que ninguem lhe póde tolher o direito de mandar as emendas que lhe aprouver.

O Sr. G. Lobo :—Eu não quiz dizer que as emendas tiravam o prestigio ao projecto.

O Sr. Silva Rego :—Disse o nobre deputado ainda que não havia razão nenhuma da parte da commissão para ter omittido o art. 11 do projecto de força que vigora este anno, por isso que era uma idéa aproveitavel, e desde que a commissão havia aceitado outros artigos d'essa lei, devia com maioria de razão aceitar esse, porque elle consignava uma idéa necessaria.

Me parece que o art. 11 diz pouco mais ou menos, que na nomeação dos officiaes....

Um Sr. Deputado :—E no engajamento de praças.

O Sr. Silva Rego :—... e no engajamento de praças se deve dar preferencia aos que tiverem servido no Paraguay.

A commissão entendeu que supprimindo esse artigo não impedia ao governo de satisfazer esse preceito, por isso que a lei da creação dos voluntarios da patria, que é lei geral, ja determinava esta preferencia, pelo que parecia que é por demais repeti-la.

Um Sr. Deputado :—A lei geral só podia habilitar os individuos para os lugares geraes.

O Sr. Silva Rego :—Entretanto, Sr. presidente, se a casa entender em sua sabedoria que esse art. é necessario pelo principio de que—o que abunda não vicia,—tambem a commissão não pode por forma alguma oppôr-se a essa ideia, que não está em opposição aos seus sentimentos.

O Sr. Gusmão Lobo :—Mas recordo-lhe que eu disse que não offerecia emenda, deixei isto a cargo da commissão.

O Sr. Silva Rego :—Eu estou mostrando a razão que teve a commissão para não mencionar esse art., tendo mencionado outros, e por isso não mandarei emenda a respeito.

Foram estas mais ou menos as considerações apresentadas pelo meu nobre collega procurando discutir a lei de força, e acredito que de minha parte procurei como poude sustentar as ideias do projecto, e combater as ideias do nobre deputado ; podendo ser porem que me escapasse alguma resposta por falta de lembrança, porém que estou prompto a dal-a em qualquer tempo.

Uma emenda, Sr. presidente, foi apresentada pelo honrado Sr. 2.º secretario que diz assim : (lê.)

Entendo que esta emenda é inteiramente inutil porque desde que pelo projecto o governo póde dispôr das praças de policia como lhe aprouver, desde que pode elle destacar o numero que for necessario e deixar na cidade o que parecer conveniente, é inutil o additivo que diz que da força fixada serão duzentas praças destinadas ao serviço da capital e suburbios, quando toda a força de policia é destinada ao serviço da capital e suburbios.

Um Sr. Deputado :—Não apoiado, a toda a provincia.

O Sr. Silva Rego :—O presidente até póde, se as circunstancias exigirem, fazer estacionar na capital toda a força de policia, e a policia do centro fazêl-a por meio da guarda nacional, como muitas vezes tem succedido, portanto para que dizer-se—ficará na capital tantas praças, quando o governo pelo projecto tem essa faculdade ?

E é tanto mais inutil o additivo quanto não veda ao governo destacar essas 200 praças ; e assim para que essa limitação sem vantagem real ? para que determinar-se aquillo que pelo projecto, pode o governo fazer se as circunstancias da provincia o exigirem ?

Por todas estas considerações, me quer parecer que o additivo não pode já mais ser aprovado, porque além de nenhuma vantagem trazer para o serviço policial, permitte aquillo que já está permittido pelo projecto, dadas circunstancias especiaes,

O Sr. A. Pernambuco :—E' inutil passando o projecto como esta.

O Sr. Silva Rego :—Apezar de considerar de grande vantagem para a provincia a creação das praças urbanas de que falla o projecto, com tudo, Sr. presidente, considerando a commissão que na confecção da força policial devia muito ter em vista o pensamento do governo á respeito, declaro que quando a commissão elaborou o presente projecto attendo ao pensamento que dominava a administração de então ; mas hoje, Sr. presidente, que bem póde ser que a administração vindoura, por isso que a actual por ora não parece permanente possa ter pensamento diverso, pois que a commissão não sabe das intenções do administrador futuro, intenções que devem actuar como actuão nas commissões de força de todas as assembléas provinciaes, por isso, a pezar de continuar a contestar a ideia da necessidade dos urbanos, vou mandar a meza umas emendas e artigos substitutivos que nem destroem o pensamento da commissão, nem tão pouco impossibilitão o governo, quem quer que elle seja, de pôr em pratica essa ideia que a commissão julga de grande vantagem. São emendas e additivos que concilião as ideias do projecto com as vistas do governo que tem de vir a quem cumpre a commissão attender, porque trata-se da força policial, isto é de um dos maiores auxiliares da administração.

Um Sr. Deputado :—Então as vistas mudarão.

O Sr. Silva Rego :—Podem mudar em relação a força publica.

(Trocam se apartes).

O Sr. Silva Rego : — A commissão não tem a louca pretenção de querer que todos pensem como ella ; e os meios praticos da administração podem variar os meios praticos sem que nisto haja offensa aos principios politicos.

O Sr. Alcoforado Junior : — Mas isto não tem nada com a questão.

O Sr. Silva Rego : — Portanto vou mandar a mesa as seguintes emendas com as quaes está de accordo a commissão. (lê)

Como a creação dos urbanos com as emendas que apresento fica subordinada a vontade do governo foi preciso que a commissão tambem modificasse de accordo com essa idéa alguns outros artigos.

Os artigos 3º e 4º foram elaborados no sentido da creação immediata, porém, desde que ella fica subordinada ao pensamento da administração é preciso modifica los assim : (lê)

O Sr. Góes Cavalcanti :—Então a commissão não está mais convencida da utilidade da medida ?

O Sr. Silva Rego : — Me parece que procurei significar que sustentava a idéa. Se a commissão fosse o governo da provincia, seguramente pôl a hia em pratica desde logo.

Um Sr. Deputado :—A commissão deve dar um parecer de accordo com a sua consciencia.

O Sr. Silva Rego : — A commissão manifesta a sua opinião, mas deixa ao governo liberdade de adopta-la, ou de seguir outra que lhe paracer mais rasoavel.

O Sr. Góes Cavalcanti : — Se está convencida de que a creação é util, deve crear.

O Sr. Silva Rego :—O nobre deputado quer determinar a bitola do procedimento da commissão ? A commissão entende que a idéa é util, mas não conhecendo as vistas praticas da administração, não quer crear-lhe embaraços, tanto mais quanto por uma disposição do acto addicional a força será fixada mais ou menos de accordo com a proposta da presidencia.

Um Sr. Deputado :—E o projecto em discussão não foi feito sob as vistas do presidente da provincia ?

O Sr. Góes Cavalcanti :—Informação é cousa muito differente de accordo.

O Sr. Silva Rego :—A casa decida em sua alta sabedoria como entender ; a commissão satisfazendo o seu dever já apresentou as considerações pelas quaes sustentava o projecto, ou as idéas contidas nelle,

Repito e repitirei mil vezes, a commissão acha util e vantajosa a creação dos urbanos, e por isso vota a favor della, com a faculdade que hoje se faz de myster pelas razões exhibidas.

Um Sr. Deputado :—E' um meio termo.

Outro Sr. Deputado :—Eu voto contra a emenda e pelo projecto.

O Sr. Silva Rego :—Os nobres deputados votem como entenderem, a commissão ficará satisfeita se sahir desta casa um projecto que satisfaça as necessidades publicas.

Outra emenda. (lê)

Desde que a commissão entende dever deixar *ad libitum* do governo a creação dos urbanos, desnecessario se faz este artigo que diz que os officiaes serão com preferencia tirados do corpo de policia.

O Sr. Alcoforado Junior : — Está claro que a commissão distróe o seu proprio projecto.

O Sr. Silva Rego :—Não sei como, Eu procuro attender as conveniencias publicas, embora os nobres deputados por considerações que não quero ventilar votem hoje contra aquella que approvaram em 1ª e 2ª discussão. Repito ainda, a commissão fez o seu dever a casa faça o seu, certo de que terá sido a commissão vencida, porém, não convencida.

Emenda ao art. 3.º (lê)

Sendo uma medida de ordem publica, uma medida que diz respeito mais a fórma, a commissão quiz deixar ao arbitrio do governo, se entender mais conveniente seguir o systema proposto pela commissão.

Quando a commissão pretendeu que os urbanos fossem postos a disposição do chefe de policia, foi porque sabia que muitas vezes as diligencias se perdem por falta da facilidade que ha em se communicarem as ordens, afim de que a força chegue ao lugar desejado com rapidez ; difficuldade resultante da fórma de requisitar a força ao presidente para este ordenar ao commandante do corpo ; que isto muitas vezes embaraçava as diligencias da policia, porque como sabe a casa nestas questões de deligencias quanto mais actividade, quanto mais presteza melhores são os resultados ; em relação a essas considerações entendeu a commissão que a força creada para a policia da capital devia estar as ordens immediatas do chefe de policia, que poderia dispor de prompto della.

Mas entretanto como isto é questão que deve estar de accordo com a modificação feita pela commissão, por isso ella apresenta a emenda que acaba de ser lida, e que tambem está no seu pensamento.

Sr. presidente, sinto que os meus nobres collegas da commissão, um se acha ausente e o outro não tenha estado aqui na casa como eu para tomar as notas necessarias e responder aos meus nobres collegas, 2º secretario, e deputado pelo 1º districto, porque estou certo que elles o fariam muito melhor do que eu, (não apoiados) porque acreditem, sem que vá nisto modestia, não tenho fóros de orador (não apoiados). Faltam-me as habilitações necessarias, (não apoiados) e portanto não estou fazendo mais do que satisfazer um dever que me foi imposto por esta digna casa elegendo-me membro da commissão de força, sentindo pois profundamente a falta do concurso dos meus collegas de commissão, que sem duvida pelas razões apresentadas me deixaram só na discussão.

Um Sr. Deputado :—Mas o nobre deputado fez mais do que os seus collegas.

O Sr. Silva Rego :—Muito obrigado.

São estas as considerações que tenho de offerecer a casa em justificação do projecto de força publica, ella decidirá em sua sabedoria como bem entender.

O Sr. Gusmão Lobo : — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. A. Pernambuco : —(Não devolveu seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

ERRATA.

No discurso do Sr. Tolentino de Carvalho publicado no Diario de hontem [illegible] col. [illegible] onde se lê—e que não importa a não execução da lei—deve ler-se—e que importa a não execução da lei. Mais abaixo, aonde se lê—lei disto—deve ler-se sei disto.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Hontem abrio-se a sessão, achando-se presentes 23 Srs. deputados.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Officios :

Do secretario do governo, communicando que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia receberá, no dia 3 do corrente á 1 hora da tarde, a commissão que tem de apresentar alguns actos á sancção.—Inteirada.

Do mesmo, remettendo cópia da informação ministrada pelo governador do bispado, acerca do projecto substitutivo n. 37 offerecido ao art. 1º do de n. 48 deste anno.—A' quem fez a requisição.

Petição.

Da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes oppondo-se ao projecto n. 109 deste anno.—A' commissão de petições.

Ordem do dia.

2ª discussão das emendas offerecidas em 3ª ao projecto de orçamento provincial.—Foram approvadas diversas emendas, bem como o projecto definitivamente.

3ª discussão do projecto n. 23 deste anno annexando ao termo e freguezia do Cabo, os terrenos do engenho Bom Jardim, ora pertencentes á Jaboatão.—Foi approvado.

3ª discussão do projecto n. 60 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar contar na jubilação da professora D. Josepha Maria da Conceição a gratificação por mais de 12 annos de serviço.—Foi approvado.

3ª discussão do projecto n. 43 deste anno, autorisando a abertura de diversos creditos.— Foi approvado um additivo, ficando dependente de nova discussão.

2ª discussão do projecto n. 109 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder privilegio a Antonio José de Azevedo, para montar uma officina de impressão de musica.—Oraram os Srs. Pinto Junior, Olympio Marques, A. Pernambuco, sendo approvadas duas emendas, que ficaram dependentes de nova discussão.

2ª discussão do projecto n. 10 deste anno, mandando que na aposentadoria do inspector, contador e thesoureiro da thesouraria provincial se leve em conta a gratificação por mais de 30 annos de serviço.—Orou o Sr. Vieira de Araujo deixando de votar-se por falta de numero.

A ordem do dia para hoje é a continuação da anterior.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portaria da presidencia da provincia, de 31 de maio, foram nomeados : subdelegado, 1º 2º e 3º supplentes do districto de Jacarara, no termo do Brejo — João Marinho Falcão, Geminiano do Rego Maciel, Evaristo Cavalcante de Albuquerque, e João Marques Pereira.

GUARDA NACIONAL.—Por portarias da presidencia da provincia, de 31 de maio, mandou-se dar guia de passagem para o municipio de Bonito ao capitão da 2ª companhia do 18º batalhão de infantaria, do municipio de Nazareth, Antonio Aureliano Lopes Coutinho.

PROFESSOR PUBLICO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 28 de maio proximo findo, foi removido o professor publico Antonio Candido Ferreira, da cadeira de S. Vicente para a de Maricota, creada pela lei n. 1,010 de 22 de abril do corrente anno.

PAGADORIA DA THESOURARIA DE FAZENDA.—Por esta repartição pagam-se hoje as seguintes folhas : correio geral, justiça de 1ª instancia, pessoal da policia, folha de guardas, e marinhagem da alfandega, consignação de familias de officiaes e outras. Os funccionarios comprehendidos n'aquellas folhas que não compareceram, só serão pagos depois do sexto dia util do dito mez em diante.

PRESIDENCIA DE PERNAMBUCO.—Foi nomeado vice-presidente desta provincia o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, que era 2º vice-presidente.

O governo imperial, reconhecendo os serviços prestados pelo illustrado doutor, nas suas duas administrações anteriores e tendo em consideração os sentimentos de justiça e rectidão que regulam os actos do illustre vice presidente, deu a bem merecida preferencia no preenchimento das vagas da lista dos vice-presidentes

Esperamos que o illustrado administrador, que ainda ha pouco foi distinguido pelo governo imperial com o titulo de commendador, e hoje com a nomeação de 1º vice presidente, continúe a prestar relevantes serviços ao paiz, os quaes serão bem aquilatados pelo governo imperial.

PROFESSORA DESTINCTA.—A professora publica da 3.ª cadeira da freguezia de S. José do Recife, D. Porfiria Jesuina Baptista da Silveira, é sem duvida credora de elogios quér pelo zelo e interesse que toma pelo progresso e adiantamento de suas alumnas, quér pelo espirito religioso que lhes procura incutir, vendo até o presente coroados de bons resultados os seus reiterados esforços.

No ultimo dia do Mez de Maria mandou celebrar essa digna professora, na igreja da Penha, em terminação dos exercicios devotos praticados em sua aula, uma missa solemne, á qual assistio S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, acompanhada por 34 das suas alumnas, 18 das quaes fizeram sua primeira communhão com o maior recolhimento e compuncção.

Acabada essa ceremonia, e depois de terem todas as alumnas beijado o anel episcopal, entregou a Sra. professora ao Rvm. Frei Venancio de Ferrara, prefeito dos missionarios capuchinhos, a quantia de 43$, producto arrecadado pelas alumnas entre si e por ellas offertada para as obras dessa igreja.

Publicando a presente noticia, resta-nos fazer votos para que prosiga essa digna professora no empenho que tomou, certa de que nunca soffrerá por isso.

COLLECTORIA DO RIO FORMOSO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 31 de maio, foi nomeado Antonio Evaristo de Leão cobrador da collectoria do municipio do Rio Formoso.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.—Em sessão da junta administrativa foi nomeada uma commissão, composta dos Srs. mordomos Drs. Antonio Maria de Farias Neves, Manoel de Figueirôa Faria, Rufino Augusto de Almeida, e do Sr. Manoel Alves Barbosa, e presidida pelo Exm. Sr. vice-provedor Barão do Livramento, para ir cumprimentar S. Exca. Rvma. o Sr bispo diocesano.

MORDOMOS DE MEZ.—Devem servir, nos diversos estabelecimentos á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no corrente mez, os mesmos do anterior.

THEATRO SANTO ANTONIO. — No dia 5 do corrente (sexta-feira) terá lugar o espectaculo em beneficio do ajardinamento da praça do Conde d'Eu, em grande parte dado pelo distincto maestro o Sr. Julio Poppe. O muito applaudido rabequista o Sr. Mulmann, que tão admirado tem sido entre nós pela sua grande execução e gosto, digna-se executar em um dos intervallos uma das suas mais escolhidas phantasias. Esperamos que seja uma noite de enchente, visto o fim altamente util a que se consagra o beneficio. Os bilhetes podem ser procurados em casa do Sr. Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque.

VAPOR COPERNICUS.—Fundeou hontem as 10 horas da manhã no lamarão este vapor da linha de Liverpool, procedente do Rio de Janeiro e Bahia, tendo sahido daquelle porto a 27 e deste a 30 de maio, não trazendo nenhum jornal da côrte.

Do *Diario da Bahia*, de 30, extrahimos o que segue.

Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

Chegára a 29, procedente de Hamburgo e Lisboa, o vapor allemão Bahia, não trazendo jornaes, apesar de adiantar.

Dizia-se que o Sr. desembargador Freitas Henriques ia servir no tribunal da relação da Bahia, por ordem do governo imperial.

Cartas da côrte dizem que foram nomeados presidentes de provincias : conselheiro Antonio José Henriques, do Rio de Janeiro ; Francisco José Cardoso Junior, de Minas ; conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, de S. Paulo ; Dr. José Maria da Trindade, do Maranhão ; e Dr. Carlos de Seragnoly Taunay, de Matto Grosso.

Corria que o Dr. Francisco José da Rocha pedira e obtivera demissão de director geral da instrucção publica.

A Sra. D. Maria Ricardina Vellasques de Andrade, de accordo com seus filhos, libertára a sua escrava Roberta, africana, pelos bons serviços prestados.

O cambio regulava : sobre Londres 24 1/4 a 24 1/2 d., sobre Paris 385 a 390 réis, sobre Hamburgo 724 réis, e sobre Portugal 118 a 120 %.

FERNANDO DE NORONHA.—Para este presidio segue hoje [illegible] do corrente o vapor *Mamanguape*, da companhia Pernambucana.

FREGUEZIA DA BOAVISTA. — No dia 14 do corrente deve reunir-se, no consistorio da respectiva matriz, o conselho de qualificação da guarda nacional, afim de attender ás reclamações dos prejudicados.

ANNIVERSARIO. — Fazem hoje 50 annos que foi convocada a assembléa constituinte do imperio do Brasil.

MISSAS FUNEBRES.—Amanhã às 7 horas do dia serão celebradas, na igreja matriz da Boavista, missas pelo descanso eterno da alma da Exma. Sra. D. Maria Luiza de Mello, mãe dos Srs. Drs. Pedro Affonso de Mello, Fernando Affonso de Mello, e Octavio Affonso de Mello.

NAVIO ENCONTRADO. — A barca ingleza *Ocean Phantom*, entrou na lat. 22º 20" S. long. 38º 30" de Greenwick, com a barca tambem ingleza *Chasca*, e segundo referira o capitão desta sabe se que de Liverpool trazia 90 dias de viagem e seu destino era Valparaizo, indo a bordo tudo bem.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 6ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Monte de Olinda, que corre no dia 5.

LEILÃO.—Conforme está annunciado deve ter lugar amanhã (4) o leilão de 100 barris com manteiga ingleza, por intervenção do agente Pinto, no armazem da rua da Senzalla Velha n. 51.

— No dia 5 effectuará o mesmo agente o leilão dos moveis, louça, e crystaes, existentes na casa em que residio o Sr. Joaquim M. Gonçalves Rosa na Passagem da Magdalena.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 31 de maio de 1872 :

Existiam (presos) 350, entraram 4, sahio 1, existem 353.

A saber : nacionaes 241, mulheres 10, estrangeiros 47, escravos 50, escravas 5, total 353

Alimentados a custa dos cofres publicos 273.

Movimento da enfermaria do dia 31 de maio de 1872.

Teve alta :

Mathias José da Silva.

CEMITERIO PUBLICO.—Obtuario do dia 31 de maio de 1872.

Manoel, preto, Pernambuco, recemnascido, Graça ; ao nascer.

Maria Lucia da Silveira Santos, branca, Portugal, 42 annos, casada, Santo Antonio ; hypetrophia.

Um parvulo, nome ignora-se, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio ; encontrado na porta de S. Francisco.

Raphael, preto, Africa, 40 annos, solteiro, Boavista, hospital Pedro II ; anazarca.

Damiana Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boavista, hospital Pedro II ; enterite.

PASSAGEIRO—da galera portugueza *Nova Fama II*, vinda do Rio de Janeiro : Manoel Soares Teixeira.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 1.º DE JUNHO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues Silva procurador da corôa e Souza Leão, faltando com causa o Sr. desembargador Regueira Costa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes :

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, José Lourenço de Andrade ; appellado, o juizo de direito de Nazareth. — Improcedente.

Do jury de Bom Conselho.—Appellante, Vicente Ferreira da Costa ; appellado, Vicente Ferreira dos Santos Martyr.—A novo jury.

Do jury de Barreiros.—Appellante, o juizo ; appellado Manoel Gomes da Silva.—A novo jury.

Do jury do Pilar.—Appellante, o juizo ; appellado, Florentino Pereira da Silva.—Improcedente.

Do jury de Salgueiro.—Appellante, José Gomes da Costa ; appellada a justiça.—A novo jury.

Appellante, o promotor publico do Recife, appellado Manoel Gomes da Silva Junior.—Improcedente.

Do jury do Aracaty.—Appellante, o juizo ; appellado, Antonio Francisco Pereira.—A novo jury.

Do jury da Assembléa.—Appellante, Alexandrina Maria do Espirito Santo ; appellado, o juizo. —A novo jury.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, Francisco Marinho d'Albuquerque Mello ; appellado Urbano Nunes Machado.—Confirmada a sentença.

Appellante, João Baptista Casanova ; appellado, João Felix dos Santos.—Reformada a sentença.

Appellante, a Santa Casa de Misericordia ; appellado, Simphronio Olympio de Queiroga.—Confirmada a sentença.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, herdeiros de Herculano Deodato dos Santos ; appellado, Manoel Januario de Barros. Appellante, José Alves Barbosa ; appellado, Elias Emiliano Ramos. Appellante, barão de Bomfica ; appellado Manoel Garrido. Appellante, José Ignacio Pereira da Rocha ; appellado, José Francisco Carneiro.

Do juizo municipal de Barreiros. — Appellante, Manoel Alves Ferreira ; appellado, José Felix Nepomuceno Junior.

Do juizo municipal do Porto Calvo.—Appellante, Bruno Amancio dos Reis ; appellado, Alexandre Hypolito Verçosa.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, João Gomes da Costa ; appellado, José Eusebio Alves Ferreira. Appellantes, Roberto Caroll e outros, appellados, João Caroll e outros. Appellante, Joaquim Silverio de Souza ; appellado, João Duarte Coelho. Appellante, Luiz Antonio Pereira ; appellado, Ignacio Luiz de B. Taborda.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque, ao Sr. desembargador Motta :

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, o curador da massa de F. Stepple. Appellado Dr. Jesuino A. dos Santos Mello.

Do juizo municipal de Campinas. — Appellante, Rita Candida Vianna ; appellado Euphrasio d'Arruda Camara.

Do jury da Imperatriz. — Appellante, o juizo ; appellado, Joaquim José da Rocha.

Do jury de Caruarú.—Appellante, João da Cruz Macedo ; appellado, Claudio Ribeiro de Mello.

Ao Sr. desembargador Doria :

Do juizo municipal de Aquiraz. — Appellante, Antonio Bernardo das Neves ; appellada, a camara municipal.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva :

Do juizo municipal do Buique. — Appellante a preta Quiteria ; appellado, Alexandre Saturnino de Albuquerque.

Do juizo municipal de Pedras de Fogo.—Embargante, Virginio Horacio de Freitas ; embargado, Joaquim Monteiro Guedes Gondim.

Ao Sr. desembargador Motta :

Do juizo municipal do Recife. — Embargante, herdeiros de Sebastião Antonio Paes Barreto ; embargado, visconde de Suassuna.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria :

Do jury do Cabo.—Appellante, o juizo ; appellado João Francisco de Sant'Anna.

Do jury do Acari.—Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Cassiano de Araujo.

Do jury de Quixeramobim. — Appellante, José Ferreira Lima ; appellado, o juizo.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana :

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, herdeiros de Bernardino José Monteiro ; appellada Maria Annunciada de C. Rocha Costa. Appellante, José de Moura Florencio ; appellado Antonio Pero P. Rosal. Appellante, José de Medeiros Bittencourt ; appellado, José Maria Gonçalves Pereira.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo ; appellado, João Lucas Evangelista. Appellante, Cosme Barbosa de Oliveira ; appellada a justiça. Appellante, o juizo ; appellado José Barbosa dos Reis. Appellante, Miguel Arcanjo da Costa ; appellada, a justiça. Appellante, Antonio Paulino dos Santos ; appellada, a justiça.

A 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTATIVA EM 31 DE MAIO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, secretario interino, Candido Alcoforado, Alvaro d'Almeida e deputado supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 27 do corrente.

EXPEDIENTE

Officio do Sr. deputado supplente Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, communicando ter de seguir para a Europa, onde se demorará algum tempo, por motivo de doença de pessoa de sua familia.—Inteirado.

Officio do ex-corretor Francisco Mamede de Almeida, acompanhado de um livro de talão que servira para as transacções de acções, e declarando não existir papel algum em seu poder tendente ao officio de que se exonerára.—Mandou o tribunal que fosse reunido aos outros para o competente effeito.

Officio da junta dos corretores, dando conhecimento de ter sido desobedecida, no exercicio legal de suas funcções, pelo corretor Francisco José Silveira.—O tribunal autorisa a junta para examinar os livros do corretor Francisco José Silveira na casa das sessões do mesmo tribunal no dia 3 de junho proximo vindouro ás dez horas da manhã, afim de ser organisada a nota que foi exigida em officio de 23 do expirante.—O tribunal nomeia ao Sr. deputado Alvaro para assistir ao exame dos livros quando assim julgar conveniente, e resolveu que se communicasse tudo á referida junta, para o seu conhecimento e para que ella faça constar ao corretor Francisco José Silveira. Os Srs. Sá Leitão e Alvaro votaram contra por não concordarem que a junta venha examinar os livros dos corretores no tribunal do commercio, pois que só aos respectivos membros e em factos apontados, cabe semelhante poder. Os mesmos Srs. Sá Leitão e Alcoforado requereram que fossem igualmente chamados á presença d'este tribunal os livros não só dos membros da junta, como dos outros corretores, para igual fim. Não passou o requerimento por não terem se opposto os outros corretores a exhibição determinada, sendo que a mesma medida será tomada a respeito d'elles, se de sua parte se der igual opposição.

Jornal official de ns. 109 a 116.—Para o archivo.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros :

Diario de Domingos Francisco Ramalho, dito de Pinto & Martiniano, Diario de Antonio Luiz Teixeira Elias, dito de Salgado & C., Copiador de Antonio Luiz Teixeira Elias, Diario de Salgado & C., dito de Pinto & Martiniano.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Antonio de Barros Corrêa, pedindo que se lhe registre a sua nomeação de caixeiro despachante da casa commercial de Carneiro & Nogueira.—Seja registrada na forma do estylo.

De Gonçalves Simas & C., tambem pedindo registro da nomeação de caixeiro despachante que conferiram a Manoel Carneiro Rodrigues Campello.—Registre-se.

De José Victorino de Rezende & C.. no mesmo sentido quanto á que deram a Alfredo Gonçalves Pereira Lima para seu caixeiro despachante.—Sim

De Antonio Augusto dos Santos Porto, para que se lhe certifique qual o preço da ultima cotação das acções da companhia de Beberibe.—Certifique.

De Bastos & C., para tambem certificar-se-lhes qual o preço por que foi vendido o algodão da Parahyba, vindo por Goyanna, no dia 10 de junho do anno passado.—Certifique.

De F. J. Kenworthy, apresentando a registro uma procuração bastante de Shaw Hawkes & C.—Faça se o registro pedido

De João Chrysostomo da Silva Jataby, agente de leilões da praça do Ceará, apresentando a nova fiança que prestára, em virtude de ter fallecido o seu fiador Valente José da Costa.—Diga a secretaria.

De Shaw Hawkes & C., apresentando a registro a nomeação de caixeiro despachante que deram a Ismael Affonso Ferreira.—Como requerem, depois de reconhecida a firma da nomeação.

De João Francisco Ottero e José Algan, apresentando a registro o seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal

De Manoel Antonio Pires, Francisco José Pires, Manoel Rodrigues Romero e Henrique Rodrigues Gbão, apresentando tambem a registro o seu contrato social,—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Domingos Manoel Martins, juntando para se lhe registrar uma procuração bastante.—Como pede quanto á unica procuração que juntou.

De Marcellino José Gonçalves da Fonte, juntando tambem para se lhe registrar uma procuração bastante.—Na forma requerida.

De Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, como tutor dos menores filhos do finado commendador Thomaz de Aquino Fonceca, offerecendo a registro a escriptura ante-nupcial com que tem de effectuar o consorcio de D. Thereza Carolina da Fonceca com o commerciante Alfredo Martins de Barros.—Registre-se.

De Francisco José Silveira, recorrendo para o conselho de estado, na forma do art. 16 do decreto n. 806 de 26 de junho de 1851, da decisão proferida sobre a representação que fizera contra a junta dos corretores d'esta praça.—Não tem lugar, por que o supplicante nem foi multado, nem esta suspenso, e nem foi destituido por este tribunal.

De José da Silva Guimarães, submettendo a registro sua nomeação de caixeiro despachante de Monhard Mettler & C.—Registre-se.

De Souza e Sá & C., submettendo igualmente a registro a que deram a Elysio Alberto Silveira, para caixeiro despachante de sua casa commercial.—Como requerem, depois de reconhecida a firma da nomeação.

De Francisco José Silveira, corretor geral d'esta praça, recorrendo para este tribunal da ordem expedida pela respectiva junta exigindo lhe uma nota de assucar que tivesse vendido desde o dia 2 de janeiro de 1871 até 24 do corrente mez.—Foram dadas as providencias.

Duvida da secretaria por não estar conforme com a 1.ª e 2.ª via do distrato social de Parente Vianna & C. e Vianna Guimarães.—Procede a duvida, tendo lugar o registro logo que desapparecerem as differenças.

Idem por ter sido omisso o contrato social da firma Ferreira e Silva em não declarar como e por que maneira serão resolvidas as questões que se suscitarem na constancia da sociedade.—Procede a duvida.

MATRICULA ADIADA.

De Francisco José Gonçalves da Silva,—Indeferido.

PROCESSO ADIADO.

De Maia & Espirito Santo.—Continúa adiado.

Nada mais sendo submettido a despacho, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão, que tendo sido suspensa ao meio dia para entrar a sessão judiciaria, foi continuada depois de uma hora e meia da tarde e terminada ás duas e 10 minutos.—Officiou-se ao corretor Silveira, communicando-se-lhe a resolução do tribunal para apresentar seus livros no dia 3 de junho a's 10 horas da manhã.

SESSAO JUDICIARIA EM 31 DE MAIO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario interino, Innocencio Antunes de Farias Torres.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis Silva e Accioli, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado e supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 27.

O secretario interino fez a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Exm Sr. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça, enviando 5 listas de antiguidades dos Srs. desembargadores, afim de que S. Exc. o Sr. conselheiro presidente, ficando-se com uma d'ellas, distribúa as outras pelos Srs. desembargadores que tem assento neste tribunal.—Que se accusasse o recebimento.

Dous officios do secretario da relação, enviando dous processos de appellação commercial que indevidamente foram ter á secretaria do tribunal.—Inteirado.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Appellante embargante José Maria Palmeira, appellados embargados Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

SUSPEIÇÃO.

O Sr. desembargador Reis e Silva jurou suspeição nos autos de appellação entre partes, appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellado o capitão Eugenio Moreira da Silva, visto ser seu sobrinho um dos advogados dos litigantes, e S. Exc. o Sr. conselheiro presidente solicitou a providencia legal.

JULGAMENTO.

O Sr. desembargador Annibal pedio dia para o julgamento do feito entre partes : appellantes Souza Bastos & C., appellado o concordatario Dr. Maria Palmeira, e sendo pelo Exm. Sr. conselheiro presidente designado o dia de hoje, sorteados os Srs. Alcoforado e Sá Leitão, foi adiado o julgamento a pedido de um dos ditos Srs.

A' 1 hora e meia da tarde o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

BALANCETE DO NOVO BANCO DE PERNAMBUCO EM LIQUIDAÇÃO, EM 31 DE MAIO DE 1872.

Activo.

Letras protestadas.		121:875$[illegible]
Despezas geraes.		14:8[illegible]
Caixa.—Pelos seguintes valores :		
Em ouro amoedado. .	815$760	
Em notas do thesouro e da Caixa Filial do Banco do Brasil . .	19:809$000	
Em prata e cobre. . .	15[illegible]$270	20:[illegible]
Réis. . .		157:5[illegible]

Passivo.

Capital.	47:[illegible]
Emissão	7:0[illegible]
Fundo de reserva	101:[illegible]
Massas fallidas a cargo do Banco .	6[illegible]
Dividendos	[illegible]
Lucros e perdas.	[illegible]
Réis. . . .	157:50[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DA EMISSÃO

12 notas do valor de	200$000	4:[illegible]
19 ditas « de	100$000	1:9[illegible]
15 ditas « de	50$000	75[illegible]
S. E. e O. Réis. . . .		7:0[illegible]

PUBLICACOES A PEDIDO.

Soneto

Ao Illm. Sr. Dr. Pedro Affonso de Mello, pelo passamento de sua presada mãi.

Chorai, que é justa a dor, que intimamente
Vos punge neste instante luctuoso !
Chorai o Bem perdido, que saudoso
Nunca mais o achareis na terra ingente !

Oh ! fragil vida humana, oh ! contingente
Precario ser instavel, e duvidoso !
A morte, co'o seu tacto pavoroso,
Quando lhe apraz extingue de repente !

E o que esperar, oh céos, da iniqua sorte ?
E o que antepôr, a etherea lei divina,
Se assim o quer, imperiosa e forte ?

Cumpra se o fado, pois ! cumpra-se a sina,
Até que o mesmo inevitavel côrte
Ceife-nos, esta essencia peregrina.

Recife, 31 de maio de 1872.

Silveira Carvalho.

Pergunta-se ao Sr. fiscal da freguezia da Boa-vista, se o dono de umas pequenas tabernas existentes no Quadro do Padre José Antonio, e Becco Amarello, pagam os direitos de porta aberta, e se pagam os mais direitos geraes e provinciaes, e se tambem lhes foi permittido ter ditas tabernas abertas toda a noute para fornecer aguardente e outras bebidas espirituosas aos sambistas.

* * *

Eleição

DAS

pessoas que teem de fazer a festa do glorioso mez Mariano, na igreja da Santa Cruz da Boa-vista, no anno de 1872.

Juiz perpetuo.

O Exm. Sr. bispo desta diocese D. frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira.

Juiza perpetua.

A Exma. Sra. D. Josefa Maria da Exaltação Pirette.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. Manoel José Carneiro.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra D. Maria Philomena Moreira Santos.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs. :

Fr. João de Santa Thereza.
Manoel Marques de Amorim.
Albino da Silva Leal.
Francisco Gonçalves Netto,
José Rufino Climaco de Souza,
Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon
Domingos da Cunha Guimarães.
José Antonio de Souza Bastos.
Eduardo Augusto Ignacio Moreira.
Dr. Raymundo Honorio da Silva.
Commendador João da Cunha Magalhes.
João Carlos Bastos de Oliveira.
Marcelino José Gonçalves da Fonte Junior.
Luiz José da Silva Guimarães.
Pedro Rodrigues de Oliveira.
José Cardoso da Silva.
Francisco Antonio de Góes.
Manoel José Machado.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.

D. Ermina Soaré da Cunha Motta.
Eulalia Ramos de Barros.
Genoveva Rosa da Silva.
Josepha Joaquina Ferreira Ramos.
Thereza Carolina da Fonceca.
Ignez Marinho.
Philomena do Rego Lima.
Idalina Esmeraldina Moutinho.
Emilia Ermelinda Vaz de Carvalho.
Antonia Villar Alves Maia.
Antonia Julia Lourenço.
Maria da Conceição Serpa Brandão Pinto.
Amalia Alves Machado.
Florinda Perpetua do Rego.
Annunciada Camilla Alves da Silva.
Francelina Duarte Vidal de Menezes Faria.
Isabel Augusta de Castro.
Exma. esposa do Illmo. Sr. José Duarte das Neves.

Consistorio da igreja da Santa Cruz, 31 de maio de 1872.

O vigario,

Themistocles Romão Pereira dos Santos.

Tributo ao merito.

As meninas Riozas hespanholas de nascimento teem-se feito admirar entre nós pelo seu notavel talento na arte dramatica.

Maravilha que em tão ternos annos, tenham ellas desempenhado cabalmente papeis de bastante força ; nos quaes mais de um actor provecto tem naufragado.

Não é menos digna de admiração a facilidade com que fallam, e apureza com que pronunciam a lingua portugueza ; attendendo ao pouco tempo em que se ausentaram da sua patria.

Supposto tenham ellas decedido talento, não é menos para louvar o empenho que o seu progenitor tem empregado para por em relevo tão notaveis dotes.

Consta-nos que ellas se derigem as provincias do norte, e conta nos que terão o mesmo benevolo acolhimento, que receberam na Veneza americana.

Recife 1 de junho de 1872.

Um apreciador do merito.

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo

COMPANHIA

NORTHERN.

Capital. . . . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

Royal Insurance Company

Real companhia de seguros de Londres e Liverpool

CAPITAL

2,000,000 libras sterlinas.

...com autorisação do governo.

Seguros contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.

O agente nesta provincia

J. O'C. Doyle.

38 — Rua do Commercio — 38.

N. B. Para seguros de vida de pessoas livres que a companhia tomará em sua séde em Londres ou Liverpool, o mesmo agente servirá de correspondente, recebe as propostas, reclamações e premios dos seguros das pessoas aqui residentes para transmittir á companhia, e entregar aos segurados os respectivos titulos.

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiros á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos: á rua do Commercio numero 31.

SEGURO CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob Insurance Company.

Agentes:
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

PRAÇA DO RECIFE 1º DE JUNHO DE 1872.

as 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—americano purgado 2$700 por 15 kilos, hontem.
Assucar — americano bruto 2$600 por 15 kilos hontem.
Assucar—mascavado purgado 2$800 por 15 kilos, hoje.
Assucar — americano bruto 2$600 por 15 kilos, hoje
Apolice—da divida publica de 6 0/0 101 0/0.
Couros—salgados verdes 392 rs. por kilo.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 24 5/8 d. por 1$000.
Frete—de algodão daqui para Liverpool 3/8 d. e 5 0/0, vapor.

P. J. Pinto, Presidente.
Dubourcq, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 . . . . 85:935$165

Descarregam hoje 3 de junho de 1872.
Brigue austriaco—*Erin*—farinha de trigo.
Lugar inglez—*Fred E. Scammelle*—varios generos
Patacho allemão—*Alma*—varios generos.
Lugar portuguez—*Julio*—idem.
Barca ingleza—*Witch o' the Tegn*—idem.
Galera portugueza—*Nova Fama*—idem.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 . . . 372$164

SAHIDAS DE MERCADORIAS.

Volumes sahidos com fazenda	75
Item idem com generos diversos	294
Somma	369

Rendimento da capatazia da alfandega relativo ao mez de maio de 1872.

Verbas de receita	Quantias arrecadadas
Taxa de embarque	604$360
Idem de desembarque	3:940$430
Idem de armazenagem	7:544$148
Idem de embarcações	371$900
Idem de bagagens	80$000
Idem de alvarengas particulares	1:169$350
Idem de ditas diversas	1:034$598
Total	14:744$786

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco 1º de junho de 1872.
Antonio José Leal Reis Filho
Ajudante interino do thesoureiro.
Conferido.—Francisco José Galvão, agente auxiliar interino.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO NA SEMANA DE 3 A 8 DE JUNHO DE 1872.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	238
Idem em rama ou em lãa	»	703
Camarões vivos	um	4$000
Passaros idem	»	30$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	250
Idem mascavado	»	164
Idem refinado	»	436
Bainhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	135
Idem de canna	»	300
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina, comprehendidos os biscoitos	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moido	»	959
Cal branca	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	»	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Cola	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados		636
Idem idem espichados	»	643
Idem idem verdes	»	381
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doce em calda	kilog.	4$433
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grandes	duzia.	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Idem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem garros	»	320
Idem idem folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	881
Idem ordinario ou restolho	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Bazamês	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tóros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Louro (pranchões)	»	10$000
Páo Brasil	kilog.	103
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous centimetros até 50 millimetros de grossura	»	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
[illegible]		[illegible]
Patauba	kilog.	33
Traves	uma	8$000
Varas para pescar	duzia	[illegible]
Idem para aguilhadas	»	6$000
Idem para canoas	uma	4$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de [illegible] para carro	par	16$000
Melaço	kilog.	35
Mel de abelha	»	320
Milho	»	68
Ossos	»	16
Palha de carnaúba	molhos	4$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	34
Idem de filtrar	»	48
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	»	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa emrama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnauba	duzia	763
Idem de piassava	»	1$200
Idem de imbé	»	960

Alfandega, de Pernambuco, 1.º de maio de 1872.
O 1.º conferente — Antonio Carlos de P. Borges.
O 2.º conferente — Ernesto Augusto de Athaide.
Approvo. — Alfandega, 1 de junho de 1872 — O inspector. *Joaquim José de Oliveira.*
Conforme.— O 2.º escripturario, Joaquim Tertuliano de Medeiros.

Despachos de exportação no dia 31 de maio de 1872.

Para os portos do exterior.

— No brigue portuguez *Cotete*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; J. J. da Costa Maia 10 ditas com 4,800 ditos de dito; E. R. Rabello & C. 1,400 saccos com 108 750 kilos de assucar branco; F. R. Pinto Guimarães 305 couros seccos salgados com 3,660 kilos.

— No brigue inglez *Herald*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Ariel*, para Liverpool, carregaram: Keller & C. 854 saccas com 72,544 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Rio Grande*, para o Havre, carregaram: E. A. Burle & C. 62 saccas com 4,622 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Infencie*, para o Porto, carregaram: Monteiro & Gregorio 85 saccas com 6,248 kilos de algodão.

— Na barca nacional *S. José*, para o Rio da Prata, carregaram: J. da S. Loyo & Filhos 150 barricas com 13,518 kilos de assucar branco

— No navio allemão *Josephus*, para o Rio da Prata, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão 350 barricas com 39,209 kilos de assucar branco.

— No patacho inglez *Mary Block*, para Liverpool, carregaram: M. Lathan & C 10,600 saccos com 195,000 kilos de assucar mascavado.

— Na polaca hespanhola *India*, para Marseille, carregou: P. M. Maury 1,300 saccos com 97,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar allemão *Pinguir*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 300 barricas com 36,391 kilos de assucar mascavado.

— No navio francez *S. Pierre*, para o Havre, carregaram: Keller & C. 1,974 couros seccos salgados com 41,454 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Na barcaça mistica *Cidade*, para Pirange, carregaram: Moreira & Braga 1 barrica com 60 kilos de assucar branco; Bento de F. Guimarães, para a villa da Penha, 7 barricas com 434 ditos de dito.

— Na barcaça *Flor do Jardim*, para Mossoró, carregou: J Mariano S. de Moraes 29 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Na barcaça *Feliz Sociedade*, para Mossoró, carregou: J. Joaquim Seve 25 barricas com 2,045 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 . . . . 1:671$351

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 . . . . [illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1º

Rio de Janeiro—7 dias, galera portugueza *Nova Fama II*, de 705 toneladas, capitão José Ribeiro Ferreira, equipagem 17, carga differentes generos; a Soares & Primo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Brigue *Alma*, capitão Poelman, carga parte da que trouxe de Antuerpia.
Canal—Brigue sueco *Frithiof*, capitão Lyngelahl, carga assucar.
Havre—Lugar francez *Rio Grande*, capitão Vialla, carga algodão e couros.
Liverpool—Vapor inglez *Ariel*, commandante Jones, carga assucar e algodão.

Observação.

Suspenderam do lamarão para West Indies, a barca ingleza *Ocean Phanton*, capitão Webster, com o mesmo lastro que trouxe de Montevidéo.

Idem para o Rio Grande do Norte o brigue inglez *Jonny*, capitão Lucas, com o mesmo lastro que trouxe de Santos.

Navios entrados no dia 2.

New York—40 dias, patacho inglez *La Cayenne*, de 206 toneladas, capitão James Doherty, equipagem 8, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro pela Bahia — 6 1/2 dias, vapor inglez *Copernicus*, de 950 toneladas, commandante Joseph Vernill, equipagem 44, carga differentes generos; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata — Escuna allemãa *Elise*, capitão P. Hinsch, carga assucar e aguardente.
Canal—Barca sueca *Carolina*, capitão Hogstron, carga algodão.

EDITAES.

— A camara municipal do Recife, para regularisar a marcha de todos os vehiculos que transitam dentro da cidade, determina que d'ora em diante só entrem pela rua de Marcilio Dias os que vierem do pateo do Terço para o interior da cidade, ficando as sahidas dos mesmos vehiculos pelas ruas de Lomas Valentinas e Coronel Suassuna.

Paço da camara municipal do Recife, 2 de maio de 1872.—*José Maria Freire Gameiro*, pró-presidente.—*Augusto Genuino de Figueiredo*, secretario interino.

— O Illm. Sr inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que fica transferida para o dia 4 do corrente mez a arrematação da porção de pedra bruta e lavrada, que se acha exposta na arêa que dá entrada para a mesma thesouraria, devendo servir de base para as respectivas propostas a quantia de 100$, já offerecida.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 1º de junho de 1872.
Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessôas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.
O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2303,90 metros de extensão na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de desoito mezes, contados ambos da data do contrato.

3.ª

O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.

4.ª

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.ª

Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

O Doutor Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. Magestade Imperador que Deus Guarde etc.

Faço saber, que no dia 11 do mez de junho do corrente anno, as 11 horas da manhãa, na sala das audiencias deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel José Lopes & Irmão, para proceder-se a tomada de contas dos administradores da dita massa, e dar-se ou negar-se quitação plena aos fallidos, certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos fallidos, não podendo, outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor, que não comparecer, como adherente as resoluções, que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, com tanto que para a quitação tornar-se obrigatoria é necessario que concordem em a dar dous terços dos credores, em numero que representem dous terços das dividas por solver, visto ter ficado sem effeito a reunião dos credores, convocada para o dia 23 de maio proximo passado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife de Pernambuco 28 de maio de 1872.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Recife, 31 de maio de 1872
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em comprimento da ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia de 13 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo viadouro, se ha de arrematar perante a junta desta thesouraria, a quem mais der, os impostos provinciaes (menos o disimo do gado vaccum) nas comarcas em que não existem collectorias, e pelos preços annuaes, abaixo declarados.

Boa-Vista	735$000
Cabrobó	733$000
Tacaratú	733$000
Bonito	3:627$000
Caruarú	3:628$000
Brejo	3:255$000
Flores	3:055$000
Garanhuns	2:750$000
Buique	2:750$000

As arrematações, serão feitas por tempo de 1 annos a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1873.

As pessoas, que se proposerem a estas arrematações compareção na salas das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.—Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de Maio de 1872.—O official maior—Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 13 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro se ha de arrematar perante a junta da mesma thesouraria a quem mais der o imposto de 57 rs. por litro de aguardente da provincia consumido nas comarcas em que existem collectorias, pelos preços annuaes abaixo declarados:

Olinda	552$000
Rio Formoso	302$000
Limoeiro	337$000
Goianna	651$000
Páo d'Alho	302$000
Palmares	302$000
Iguarassú	241$000
Cabo	293$000
Santo Antão	658$000
Nazareth	450$000
Itambé	365$000

As arrematações serão feitas por tres annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1875.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1872.
O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resoluçao da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 13 de junho proximo futuro, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utencis precisos á enfermaria da casa de Detenção, por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1873.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de maio de 1872.
O official maior,
M. Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. Inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 13 de junho proximo vindouro, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção no trimestre que principia no 1º de julho vindouro a 30 de setembro, servindo de base á arrematação os preços seguintes:

Almoço e jantar conforme a tabella.

Domingo	380
Segunda-feira	380
Terça-feira	380
Quarta-feira	360
Quinta-feira	380
Sexta-feira	310
Sabbado	340

Dietas.

N. 1	380
N. 2	500
N. 3	640
N. 4	400
N. 5	400

Além do que está mencionado nas tabellas será fornecido ceia aos presos, a qual será composta de um pão de 3 onças, ou uma bolacha, uma onça de café e duas de assucar, pelo mesmo preço por que for fornecido o almoço.

E para constar se mandou publicar o presente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de maio de 1872.
O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— A thesouraria provincial contracta o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das repartições provinciaes no exercicio de 1872 a 1873.

O contrato será feito no dia 20 de junho ao meio dia, perante a junta da mesma thesouraria.

A licitação será feita em [illegible]

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de maio de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente [illegible] manda fazer publico que no dia 13 [illegible] proximo vindouro, vai novamente a praça perante a junta desta thesouraria para ser arrematada por quem por menos fizer a obra do ponto do Cuxião, na estrada de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, cujo orçamento foi augmentado com mais 20 % por ter elevado a 8:[illegible] sob as mesmas clausulas especiaes já annunciadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1872.
O official-maior, Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Consulado Provincial

Por esta repartição avisa-se aos respectivos contribuintes, que começa no 1º do mez proximo vindouro a correr o prazo legal para o recebimento sem dependencia de multa dos impostos da decima urbana, 5 0/0 sobre o rendimento dos predios de corporações de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente, relativos ao 2º semestre do anno financeiro corrente de 1871 á 1872, incorrendo na multa de 6 0/0 aquelles que não realisarem esse pagamento dentro do mesmo praso.

Consulado Provincial 23 de maio de 1872.
O administrador
N. C. Machado Rios.

— Faço constar a quem convier que o Illm. Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica, tem marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para nesta secretaria se inscreverem e habilitarem-se na fórma das disposições da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, e instrucções de 11 de junho de 1859; os senhores que quizerem fazer exame de verificação de capacidade para o magisterio primario, que deverá ter lugar nesta secretaria no dia 25 de junho proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 25 de maio de 1872.
O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

Conselho de compras de marinha.

O conselho no dia 5 do andante mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, contrata o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre proximo de julho a setembro, de viveres, dietas e outros objectos de consumo seguintes:

Arroz do Maranhão, azeite doce de Lisboa, azeite doce inferior, aguardente de 20 gráos, assucar branco refinado, assucar branco grosso, aletria, bacalháo, bolacha, bolachinha americana, caugica ou milho pilado, café em grão, café moido, chá hysson, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, cevadinha, carnauba em velas, feijão, farinha de mandioca da terra, galinhas, linha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, pão, sabão massa, toucinho de Lisboa, sal, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, telha, vinho de Lisboa, velas stearinas, velas stearinas de 8 em libras para lanternas, e vinagre de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco 1º de junho de 1872.
O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Adolpho Henrique Mavignier (2), Antonio Joaquim de Souto Lima, Antonio Machado Pereira Vianna Junior, Dr. Antonio Pereira de Castro, Antonio Pedro da Silva Marques, Antonio Pires de Souza, Cesario Manoel Francisco dos Prazeres, Domingos de Souza Barros, Dr. Fiel José de Carvalho e Oliveira, Dr. Francisco Aminthas de Carvalho Moura, Francisco Ferreira da Silva Santos, Francisco Parentes, Honorio [illegible] José de Souto Campos, Joseph Wirte, José de Souza Castro Feitosa, José Teixeira de Medeiros, João Freires de Caxia, Dr. João Francisco Pogge de Figueiredo, João Marinho Falcão, Manoel Cardoso de Souza & C., Manoel Maria de Sant'Anna Pô, 1º machinista do vapor Giquiá, Dr. Pedro da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, Rosalinda Maria da Conceição, Sebastião de M. Tarquinio e Silva, Thomé Madeira de Castro Junior, Vicente Ferreira Muniz.

Correio de Pernambuco 1º de junho de 1872.
O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Fernando de Noronha.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 4 de junho ao meio dia.

Recebe carga até o dia 3 encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA

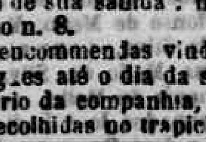

Dos portos do norte é esperado até o dia 10 do corrente, o vapor *Ceará*, commandante Eustaquio, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga e passageiros trata se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida: na agencia, rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, e depois deste termo serão recolhidas no trapiche Dantas.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

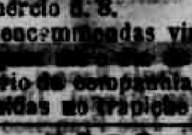

Até o dia 8 do corrente é esperado dos portos do sul um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para fretes e passageiros trata se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor. Agencia rua do Commercio n. 8.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues [illegible] escriptorio da companhia, depois desse termo serão recolhidas no trapiche do Dantas.

PARA O PORTO

o patacho portuguez *Lidador* vai sahir [illegible]; para carga e passageiros trata-se com [illegible] Rabello & C. rua do Commercio n. 48.

Para o Porto

Depois de pouca demora neste porto deverá seguir viagem com destino áquelle, a veleira barca portugueza *Imperial*, tem grande parte do seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece muito bons commodos, [illegible] ario n. 17.

Para [illegible]

[illegible]

Para a Bahia

[illegible]

Porto por Lisboa

Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 50.

Pará

O brigue nacional *Victoria* sahirá com muita brevidade; para o resto da carga trata-se com Pereira Vianna & C. rua do Vigario n. 11, 1º andar.

COMPANHIA DAS Messageries maritimes.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Gironde*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

PARA O Rio Grande do Sul

Seguirá com a maior brevidade possivel o brigue nacional *Pirangy*, para carga e fretes, trata-se com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

LEILOES.

Leilaõ DA

Armação, balanças, pesos e mais utencilios existentes na refinação da rua do Visconde de Pelotas, outr'ora rua do Aragão n. 19.

Hoje.

O agente Pestana legalmente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, balanças decimaes, pesos, tachos, peneiras, tinas e todos os outros objectos proprios para o trafego de refinação e que se acharão no acto do leilão

Tudo será vendido em lotes no mesmo estabelecimento, ás 11 horas do dia acima mencionado.

Adverte-se que a cása será preferida a quem ficar com a armação.

Leilão DE

Cerca de 80 barricas com cerveja Bass Ihles & Bell.

Terça-feira 4 de junho

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 80 barricas com cerveja Bass Inles & Bell em botijas e meias, vindas de Liverpool no vapor inglez *Jurist*, as quaes serão vendidas em 1 ou mais lotes, no dia acima terça-feira 4 de junho, as 11 horas da manhãa no largo da escadinha.

LEILÃO DE

Um terreno com 100 palmos de frente e 300 de fundo, uma pequena casa de taipa e diversos [illegible] no Arraial.

Espolio de Casimiro Lopes Brasileiro

O agente Martins, fará leilão por autorisação do Sr. chanceller encarregado do consulado portuguez nesta provincia, de uma casa de taipa edificada em terreno proprio no Arraial e diversos objectos existentes em dita casa e pertencentes ao espolio acima.

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE
No Arraial ás 11 horas do dia.

LEILAÕ DE

100 barris com manteiga ingleza

Em lotes á vontade dos compradores.

Terça feira 4 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Por intervenção do agente Pinto.
No armazem da rua da Senzalla Velha n. 54.

AMA Offerece-se uma para serviço interno de casa de homem solteiro; á tratar na rua Augusta n. 165.

LEILÃO DE Moveis, louça e crystaes

Um cabriolet americano de 4 rodas com arreios, e 2 faqueiros prata do Porto

A SABER:

Sala de entrada.

Um piano hamburguez, 1 mobilia de jacarandá, 2 bancas de jogo, 1 telescopio, 1 tapete, 2 escarradeiras, 4 jarros para flores e 2 espelhos.

Gabinete.

1 secretaria, commoda e estante de jacarandá, 1 carteira secretaria de amarello, 1 mesa, 1 marqueza, 4 cadeiras e 1 lavatorio.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores de mogno com tampos de pedras [illegible] 18 cadeiras, 1 apparelho de porcelana branca para jantar, 1 dito para almoço, 1 dito dourado, 6 compoteiras, 2 fructeiras de crystal, 1 relogio de parede, 1 dito de ouro de algibeira, copos, calices, garrafas, cobertas de arame, e 1 quartinheira.

Sala de visita (no 1º andar)

Um piano novo e forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 candelabro, 2 serpentinas, 2 candieiros á gaz, 1 rico relogio de crystal, 4 jarros finos para flores, 1 tapete, 4 escarradeiras e 2 espelhos.

1º quarto.

Uma cama franceza de jacarandá, 2 espelhos com molduras de jacarandá, 1 berço, 1 costureira, 1 machina de costura, 1 guarda-vestido, commoda.

2º quarto.

Um marquezão, 1 mesa, 1 tocador, 1 cabide, 1 lavatorio, jarro e bacia, 1 mesa de cama, e 2 marquezas iguaes.

Sala do centro.

Uma mesa redonda, 2 quadradas pés de ferro, 1 marqueza e 12 cadeiras.

3º quarto.

Dous guarda-vestidos de raiz de amarello, com [illegible], 2 toilets, lavatorios de mogno com pedras iguaes e novos, 2 apparelhos de porcelana para os mesmos, 2 marquezas iguaes

4º quarto.

Um marquezão, 1 mesa com gaveta, 1 tocador, 2 marquezas, 2 cabides, 2 tapetes e muitos outros objectos.

Um cabriolet americano.

Dous faqueiros de prata, colheres, salvas e outros objectos de prata.

Quarta feira 5 do corrente.

Na Passagem da Magdalena, casa em frente a do Sr. commendador José João de Amorim.

[illegible] Mauricio Gonçalves Rosa, tendo-se retirado [illegible] fará leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, [illegible] na casa que servio de sua residencia na Passagem da Magdalena.

[illegible]

A's 10 horas em ponto partirão da estação da rua do Brum dous bondes que servirão de conducção gratis os concurrentes ao leilão, tomando-se em toda linha.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

LEILÃO DA

Casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 163, edificada em chãos proprios

Sexta-feira 7 do corrente

Ao meio dia

O agente Pinto legalmente autorisado levará á leilão ás 11 horas do dia acima dito a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 163:

Em seu escriptorio a rua da Cruz n. 43.

Leilão DE FAZENDAS AVARIADAS

Constando de:
Madapolões, algodões e chitas.
Sexta-feira 7 do corrente.
A'S 10 HORAS DA MANHÃA.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua da Cruz n. 43.

LEILÃO DO Engenho Monte de Ouro

A' 18 de junho do corrente anno

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio d'esta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira, fará leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, do engenho denominado Monte d'Ouro, sito no termo de Ipojuca d'esta provincia, o qual penhorado por execução de ditos administradores a viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonceca e adjudicado á indicada massa.

Ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) 1º andar n. 53, onde os pretendentes podem haver as informações necessarias.

AVISOS DIVERSOS

— O Bouquet das Damas á rua 1º de Março n. 14, 1º andar, acaba de receber de Paris os mais modernos e lindos chapeos de palha de Italia para senhora, ditos da mesma palha, de velludo e de tecido para meninas, tinta para marcar roupa, tintura para tingir cabellos, bonitas guarnições de botões para abertura e punhos de camisas, as bem conhecidas latinhas com banha fina intitulada de familia, bicos e rendas, um bello sortimento de galões de algodão e de seda para enfeites de vestidos, sapatos de trança, de velludo, de tapete, e charlot, que tudo vende por preços muito commodos.

— O Bouquet das Damas faz sciente ao respeitavel publico que continúa no côrte de cabellos á rua 1º de Março n. 14, 1º andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos,

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 1,586 com 300$000, quatro quartos n. 1327 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (5ª) [illegible] sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Monte de Olinda (6ª), que se extrahirá na quarta-feira, 5 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Unica que paga as sortes

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

ATTENÇÃO

Fugio no dia 21 do passado, pela manhãa, o escravo do abaixo assignado, de nome Jeremias, mulato, com idade de 23 a 24 annos, alto, com pouca barba, cabello crescido com estrada aberta, sabe ler, escrever e contar, quer passar por forro, é bem conhecido nesta cidade, onde consta que anda vagando,: quem o pegar póde leva lo a casa n. 27, na rua de S. Gonçalo, que será recompensado.

Recife, 31 de maio de 1872.

Olinda

O abaixo assignado professor particular da freguezia de S. Pedro Martyr desta cidade, faz sciente aos Illms. Srs. pais de seus alumnos que transferio nesta data a sua aula da casa n. 52 da rua de S. Bento, para o sobrado n. 17 da mesma rua, pela melhor accommodação, e em tudo quanto diz respeito a desejar para seus alumnos internos e externos.

Olinda, 1º de junho de 1872
João Francisco Pessoa de Vasconcellos.

— Esta fugido o escravo Nazareth, preto de 50 a 55 annos, um pouco achacado, côxo de uma perna, tem uma ferida que tem já carcomido toda a unha de um dedo de um pé, tem outra ferida entre as ventas no lugar do sujo do tabaco que elle toma; foi escravo do Sr. Antonio Joaquim de Aguiar, morador no lugar Lourinho em Bom Jardim. Paga-se bem a quem o conduzir ao Recife á rua Nova loja n. 7, ou ao Monteiro casa na esquina do Lamarão.

ATTENÇÃO

Fugio no dia 15 do corrente mez do lugar Palma do Orabó, o escravinho Bulino, crioulo, cor preta, com idade de 15 annos, tendo os signaes seguintes: barrigudo, umbigudo, uma perna com algumas verrugas, e outra, tendo menos, dentes alvos, bastante louças, corpolento, nariz chato, pernas finas, pés compridos, parece ter na testa uma pequena cicatriz: roga-se, pois, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo para ser apprehendido dito escravinho, e restituido ao seu senhor, morador no lugar supra, termo do Curato do Bom Jardim, que se dará recompensa com generosidade.

— O administrador da propriedade commum Apipucos, convoca aos consenhores da mesma propriedade para uma reunião geral extraordinaria no domingo 9 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na casa do Sr. thesoureiro José Francisco do Rego Barros, no lugar de Apipucos, para se deliberar a respeito do parecer da commissão nomeada em 28 de fevereiro do corrente anno.

Cozinheira.

Precisa-se de uma [illegible] cozinheira: a tratar na Capunga, rua do [illegible] n. 4, ou na rua do Trapiche n. 48.

— Dá-se 1:000$000 rs. á premio sob hypotheca [illegible] a tratar na rua Velha numero 96.

SEGUROS CONTRA FOGO
IMPERIAL

W. G. FENNELLY RUA DO COMMERCIO N. 38 1° ANDAR

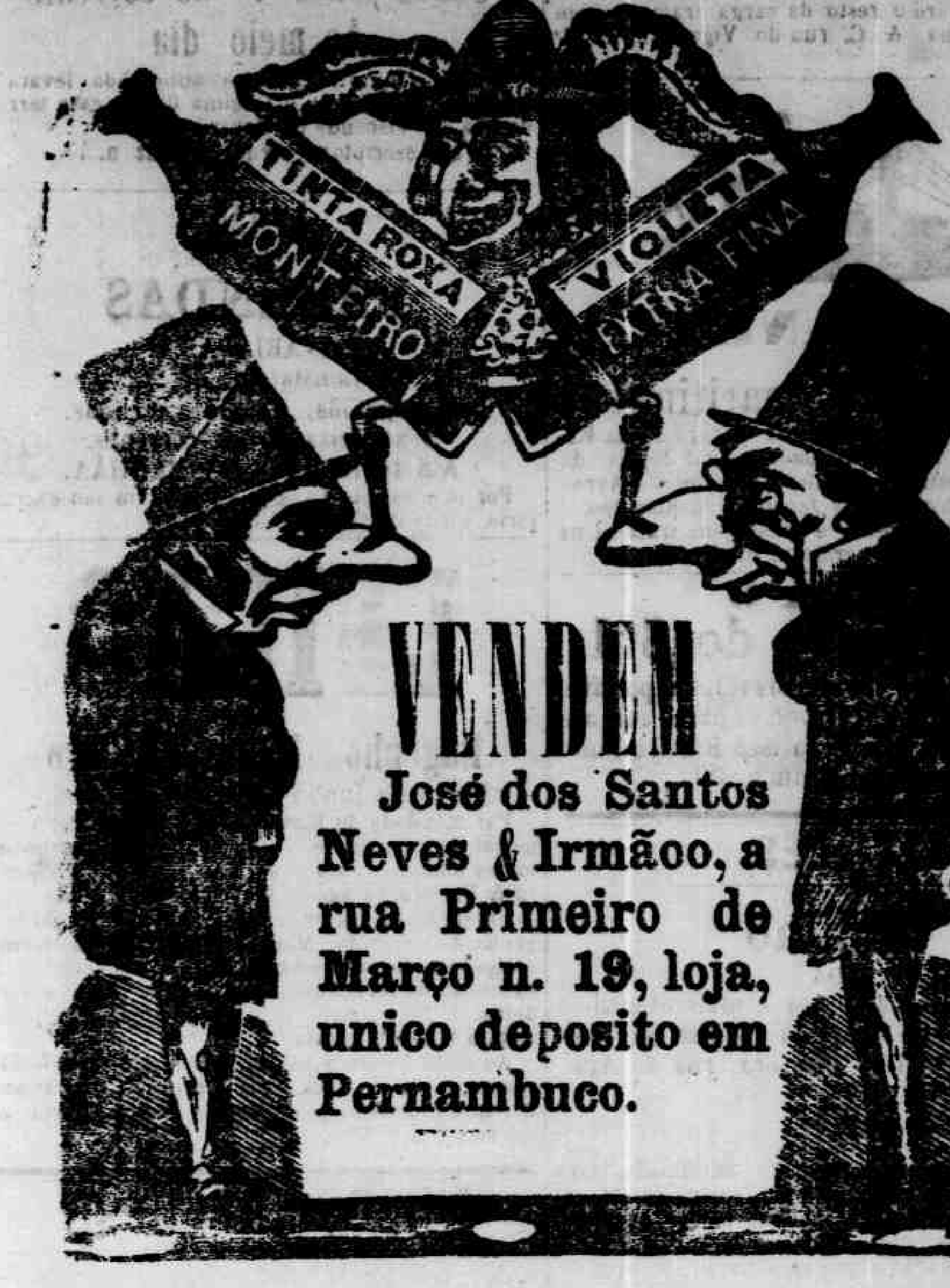

...ataca se vio um processo mais perfeito e que atende de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem essas outras mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores fabricantes estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, no entanto duas, tres, ou mais cópias um qualquer de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas tira-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Enquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr nenhuma duvida pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, acham-se por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em tôda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes: proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestám o podêr curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares donde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor—e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**, possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes, hydropesia e ictericia, etc., etc.

Ontre-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta forma faciliar a volta e o exercicio normal das operações funccionaes.

A qual é preparada sómente pelos unicos Propurietaos,

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO DR.

A. A. CYSNEIRO DE ALBUQUERQUE

A' rua do Imperador n. 42, 1° andar

Dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio dia.

Chamados, por escripto e á qualquer hora.

Especialidades: molestias do apparelho respiratorio e circulatorio, lesões do figado e doenças dos pantanos.

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G Schorbusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende-se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto; na rua do Marquez de Olinda n. 40.

TRILHOS URBANOS DO

Recife á Olinda e Beberibe.

Continúa o troco de bilhetes ás sextas-feiras, sómente, porém das 10 as 12 horas da manhã, e não das 12 ás 2 horas da tarde como até aqui.

Escriptorio da companhia 16 de maio de 1872.

O thesoureiro,
José Fortunato dos Santos Porto.

— Na estação da rua da Aurora compram-se dormentes de oiticica e sicupira com 10 palmos de comprimento, 8 polegadas de largura e 3 1/2 ditas de espessura. Compra-se tambem alguns com 10 polegadas de largura.

O escripturario,
Sant'Anna.

Durante a festa que se faz em Beberibe em honra ao Santo Antonio, haverá mais um trem as 9 e 20' da noite, da Encruzilhada para Beberibe, d'onde voltará as 10 horas para o Recife, parando em todos os pontos. Recife 1° de junho de 1872.

O escripturario,
Sant'Anna.

PORTAS
baratas

Se mandardes fazer uma porta aqui com o dinheiro que vos ha de custar comprareis muitas portas americanas muito bem feitas, no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo

Manoel José Machado tendo de mandar celebrar uma missa e memento segunda-feira 3 de Junho pelas 7 horas e meia da manhãa na igreja de S. Pedro, por alma do seu prestimoso amigo Manoel Ignacio d'Oliveira Lobo, convida pelo presente a familia, parentes e amigos do mesmo fallecido, para assistirem este acto de caridade pelo que se confessa summamente grato.

Tres moradores da rua da Conquista, gratos a memoria de Luiz Epiphanio Mauricéa Junior, fallecido a 23 do corrente mez, mandam rezar uma missa pelo descanço eterno da sua alma na capella de Nossa Senhora da Soledade, freguezia da Boa-vista pelas 7 horas da manhãa do dia 3 de junho proximo futuro, para este acto religioso convidam os parentes e amigos do finado.

D. Carolina das Neves Barros

Francisco Augusto de Oliveira Barros, muito agradece a todos os seus amigos e parentes, que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada mulher, D. Carolina das Neves Barros; e de novo os convida a assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na matriz da Boa-vista pelas 8 horas da manhãa do dia 4 do corrente confessando-se desde já eternamente agradecido por este acto de caridade.

— Precisa-se alugar um escravo de idade, e que seja fiel, para trabalhar de enchada em um sitio, quem tiver dirija-se ao escriptorio deste *Diario*, ou em Olinda oitão do Amparo, que achará com quem tratar.

Joaquim Pereira Ramos

Justino Pereira Ramos, Bernardino Pereira Ramos e Joaquim Pereira de Azevedo Ramos, filho, irmao e sobrinho do finado Joaquim Pereira Ramos, convidam aos parentes e amigos do finado para ouvirem algumas missas pela alma do mesmo, no dia 3 do corrente pelas 6 horas da manhãa, na Ordem Terceira do Carmo, 4° anniversario de seu fallecimento.

José Joaquim de Lima Bairão, tendo recebido a noticia do fallecimento de sua presada mãi, Joanna Lima da Conceição, em 14 de maio do corrente anno, e tendo de mandar celebrar algumas missas e memento por sua alma no dia 4 de junho do corrente as 7 1/2 horas da manhã na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo; pede a todas aquellas pessoas de sua amisade e conhecimento o caridoso obsequio de prestarem a sua assistencia a este acto de religião e caridade, pelo qu desde já se confessa eternamente agradecido.

Manoel Izidro de Miranda, D. Maria Claudina de Miranda e D. Francisca Candida de Miranda agradecem a todas as pessoas que assistiram as exequias celebradas na igreja de Santa Rita pela alma de sua tia e irmãa D. Ignacia Cdanda de Miranda, e acompanharam seus restos mortaes ao cemiterio; e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na segunda feira 3 de junho, na igreja de N. S. da Penha, as 7 horas do dia, por cujo obsequio ainda se confessarão eternamente agradecidos.

D. Maria Luisa de Mello.

Pedro Affonso de Mello e seus irmãos Fernandes Affonso de Mello, Octavio Affonso de Mello, Maria Luiza Mello da Silva, (ausentes), Anna Victorina Mello da Silva, e Olympia Esmenia de Mello, assim como seus cunhados José Ladislão Pereira da Silva (ausente) e José Francisco Pereira da Silva Junior agradecem cordialmente a todas as pessoas, que se dignaram assistir no dia 29 de maio proximo findo, no cemiterio publico aos ultimos suffragios feitos por alma de sua muito presada mãi e sogra D. Maria Luisa de Mello, e acompanhar os seus restos mortaes ao ultimo jazigo, e em geral a todos que tomaram parte na acerba dor, que lhes dilacera o coração; e de novo lhes rogam, e bem assim a todos os seus parentes e mais pessoas de sua amisade o piedoso obsequio de assistirem ás missas do setimo dia, que mandam celebrar terça feira 4 do corrente na matriz da Boa-vista, ás 7 horas da manhãa, pelo que desde já se confessam cada vez mais agradecidos.

Francisca de Paula Rangel, Joaquim José do Rego Rangel, Ulysses do Rego Rangel, José Francisco do Rego Rangel, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortaes de seu mui prezado e sempre chorado esposo e irmão Dionamerico Augusto do Rego Rangel; e de novo rogam aos seus amigos e parentes o caridoso obsequio de ouvirem a missa do setimo dia de seu passamento, que celebrar-se-ha terça-feira 4 do corrente, as 7 1/2 horas da manhãa na matriz da Boa-vista, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Aos pais de familia

A professora da quinta cadeira da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, Maria Florentina do Cêo Cavalcante, faz sciente aos pais de familia que a sua aula se acha aberta desde o dia 20 do corrente, na rua do Vigario n. 3, 2° andar; e pretende tratar suas alumnas com todo cuidado e zelo, ensinando-lhes tambem o preparo de flores artificiaes.

— Precisa-se de um escravo, portuguez ou africano, de 14 annos de idade, a [illegible] para serviço de copeo; a tratar no pateo do Terço n. 36.

MOFINA
Olha elle!...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 10 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometeu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio e por este motivo é de novo chamado para dizer; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava ne esta cidade

— O Sr. Boaventura José de Castro Azevedo que se idio em Maceió e actualmente acha-se nesta cidade, é rogado a vir á rua do Amorim n. 37, escriptorio de Tasso Irmãos & C., a negocio, ou annunciar a sua residencia para ser procurado.

Aluga-se

a casa terrea sita no povoado denominado Duarte Coelho em Olinda, que tem frente de azulejo com bastantes commodos para familia, tendo 3 salas, 7 quartos, cosinha fóra, casa para escravos, gallinheiro, cacimba, quintal murado e portão para o fundo com terreno até a camboa: á tratar com Domingos Henrique Mafra, no mesmo lugar.

Escrava

Precisa-se alugar uma ama escrava que saiba cosinhar e engommar; trata se e paga-se bem; á rua do Vigario n. 26, 2° andar.

— Do engenho Maçauassú, termo da villa da Escada, ausentou-se em dias do mez de abril, do anno de 1870, o escravo Procopio tendo os signaes seguintes: altura de 36 e 1/2 pollegadas portuguezas, mulato claro, cabellos crespos, cara redonda, tendo as maçães do rosto altas, espadaúdo, falta de dentes queixaes do lado direito, sendo os demais rombudos, limados os de cima, tendo um da frente, e de baixo sahido. Presume-se achar-se o escravo acima referido na fazenda —Castanhão— no termo da cidade da Russia, na provincia do Ceará, no entretanto bem póde succeder que se ache nos sertões desta provincia, pelo que recommendamos á captura de semelhante escravo, offerecendo 100$000 de gratificação, que será entregue a quem conduzi-lo ao engenho acima referido, ou na cidade do Recife, á rua da Madre Deus ao Sr. Bernardino de Sena Pontual.

— Precisa-se alugar uma pequena casa, ou loja, no Boa-vista: quem tiver annuncie. Paga-se bem.

Escravo fugido

No dia 4 de novembro do anno passado de 1871, ausentou-se da casa do abaixo assignado, o escravo Antonio, mistiço, idade 20 annos, com os signaes seguintes: alto e secco do corpo, pernas e braços um tanto finas, rosto redondo, olhos grandes, dentes muito perfeitos e bonitos, pés e mãos regulares nariz afilado, cabellos crespos, agora é que está buçando, é bom trabalhador de olaria e consta andar nesta cidade: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e a entrega-lo ao seu senhor, que será bem gratificado.

Afogados, 29 de abril de 1872.

José Buarque Lisboa.

Do engenho Maçauassú

no termo da Escada, do major Marcionillo da Silveira Lins, furtaram na noite de 3 para 4 do corrente mez de maio um cavallo de sella com os signaes seguintes: cor castanha, tendo uma mancha branca no lado esquerdo, pés e mãos calçados, velho, ferrado com á letra—M—, frente toda aberta, e andador de baixo a meio. Dá-se 100$ a quem der noticia certa do referido cavallo e da pessoa, em cujo poder for elle encontrado, na rua da Aurora n. 9, ou no mesmo engenho.

ATTENÇÃO

Ainda se continua a fornecer almoço e jantar para fóra na rua estreita do Rosario sobrado n. 35. As pessoas que quizerem dirijam-se á mesma casa que se dira os preços: manda-se levar em casa dos assignantes e faz-se mais em conta do que em outra qualquer parte e tudo com aceio.

ATTENÇÃO

Tendo-se perdido um caderno contendo os nomes de alguns devedores da casa de jojas do Annel de Ouro, proprietarios José Joaquim Gonçalves Barros & C; vem por meio deste, pedir a seus devedores, que, não paguem conta alguma sem que sejam rubricadas pelos seus proprietarios.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de familia: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Massa fallida

Os administradores da massa fallida de José Antonio da Costa Valente convidam aos credores da referida massa para administrarem seus titulos no prazo de oito dias, a contar de hoje, afim de serem verificados e classificados, o que terá lugar, findo o referido prazo; os titulos deverão ser entregues no escriptorio sito a rua do Amorim n. 58.

Recife, 24 de maio de 1872.

— Ha para alugar na rua da Aurora n. 65 um escravo de 28 annos de idade disposto para todo e qualquer serviço.

Pharmacia e drogaria DE Pedro Maurer & C,

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que desde o dia 2 de abril proximo passado passou a pertencer-lhe o estabelecimento de Pedro Maurer & C. na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 25, comprehendendo-se todo o activo e passivo da mesma casa. O abaixo assignado que desde muitos annos trabalhava naquelle estabelecimento como pharmaceutico e chimico promette e garante ao publico em geral e aos senhores facultativos em particular de servi-los bem com a devida promptidão e fidelidade. A casa continuará a gyrar debaixo da firma Pedro Maurer & C.

J. Kirchhofer.

— Precisa-se alugar um creado escravo ou livre para casa de familia: a tratar na thesouraria das loterias com Antonio José Rodrigues de Souza, ou em seu sitio no Monteiro.

Pepsina medicinal adoçada

O melhor preparado para combater todas as molestias do estomago. Cada frasco acompanha uma colher de prata, dóse que se deve tomar.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Hotel da Independencia

Precisa-se de um escravo de 18 a 20 annos para serviço externo de casa.

Refinadores

Precisa-se de refinadores na rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzalla Nova n. 30.

AVISO

O abaixo assignado avisa ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que tendo de fazer uma viagem para Europa, deixa encarregado de seus negocios aos Srs. João da Silva Regadas, Caetano Cirisco da Costa Moreira e João Antonio da Costa Moreira; julga nada dever nesta praça, porém se alguem se julgar credor apresente seus titulos até o dia 28 do corrente mez, á rua da Senzalla-velha n. 96. Recife 11 de maio de 1872.

Domingos Manoel Martins.

AMAS Precisa-se de uma escrava, boa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para cozinhar: na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, n. 11.

AMAS Precisa-se de duas, uma para engommado, e outra para cozinhar: á tratar á rua do Vigario n. 5 terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama unicamente para cozinhar: na rua Thomé de Souza n. 4, outr'ora rua da Lingoeta.

Na rua do Pires, sobrado n. 26 paga-se bom ordenado a uma boa ama que cozinhe bem, e outra que engomme, forra ou escrava.

Ainda se precisa de uma ama de meia idade, livre ou escrava, para cozinhar e ensaboar: na rua da Cadeia nova n. 15.

AMAS Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129, outr'ora Cotovello. Na mesma casa acima precisa-se de uma ama de leite sem filho.

AMA Precisa-se de uma ama para tratar de crianças: rua da Aurora n. 5, segundo andar.

— Precisa se de uma ama que compre e cozinhe: a tratar á rua do Coronel Suassuna n. 125.

— Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cozinhar e outra para engommar: a rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão numero 37.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de pouca familia, podendo mesmo pernoitar em sua casa: na rua de Domingos Theotonio (outr'ora Calçadas, n. 4.

Ama de leite

Precisa-se de uma que tenha bom leite, seja sadia e com bom comportamento: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para casa de pequena familia, paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 32, terceiro andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Livramento n. 23, 2° andar.

AMA Precisa se de uma ama que saiba bem cozinhar, preferindo-se escrava: a tratar na rua do rua do Hospicio n. 50.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: na rua do Aragão n. 27.

Precisa se de uma ama para engommar: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, 2° andar.

— Acha-se auzente de casa desde dezembro do anno passado o escravo Fiel, de nação, é baixo e tem pouca barba, os olhos quasi sempre muito vermelhos, e é muito pairador: quem delle souber ou der noticia queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 43, ou Imperatriz n. 16, 2° andar, que será recompensado.

Preciza-se.

Para pequena familia alugar um sitio na soledade ou na estrada do arreial e que fique junto de alguma estação da via ferrea a tratar no largo do Corpo Santo n. 19 1. andar.

Gratuitamente

Dá-se barro cavado: no Monteiro, sitio de José Rodrigues de Souza.

Armazem de deposito

Recebem-se em deposito volumes de fazendas ou qualquer outro genero a preço muito modico: a tratar na rua do Commercio n. 48.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1° andar e em todas as boticas e casas de cabeleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça, que retirando se para Europa, deixa na gerancia de sua casa commercial, estabelecida na capital da Parahyba, debaixo da razão social de Manoel Antonio Peres & C, a seus socios D. Henrique Rodrigues y Cao e D. Manoel Rodrigues Romero unicos autorisados para usar de dita firma social.

Pernambuco, 28 de abril de 1872.

Manoel Antonio Peres.

Attençaõ

Uma pessoa vinda do mato precisa comprar uma casa defronta da estação das Cinco Pontas, sendo que algum proprietario queira vender dirija-se a mesma rua n. 82.

Chapeo

Roga se a pessoa que por engano trocou um chapéo preto de seda por um branco de castor do quarto do thesoureiro da matriz de Santo Antonio na occasião de se recolher a procissão, de vir destrocar na praça da Independencia n. 39, do contrario verá o seu nome por extenço neste jornal, porque houve pessoas que viram esta troca.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna: na rua do Rangel n. 37.

— Eu abaixo assignado declaro ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta da'a vendi a minha parte que tinha no estabelecimento do hotel sito á rua de Thomé de Souza n. 5, outr'ora Lingoeta, ao socio Manoel Gomes da Costa e João Francisco Jatobá, ficando livre e desembaraçado de todo e qualquer debito e credito.

— Precisa-se de um feitor para o sitio da Soledade n. 29.

Escravo fugido

No dia 19 do corrente ausentou-se do engenho Bonzica do termo do Ipojuca, o escravo Silvestre, de idade 35 annos, com os signaes seguintes: altura regular, pernas finas e meias tortas, falta de dentes no queixo superior, é regrista e cortez no fallar: quem o capturar entregue-o no referido engenho, ou á rua do Bom Jesus n. 51, que sera bem gratificado.

— Precisa-se alugar uma negrinha de 15 á 16 annos, mais ou menos, para andar com uma menina: na rua do Hospicio n. 23.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se á cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1/2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2° andar.

Escravo fugido

Desappareceu no dia 25 de março deste anno do Engenho Santo André, freguezia de Una, do termo do Rio Formozo, o escravo cabra de nome José, carreiro, 25 annos de idade, sem barba, cabellos carapinhos, falta um tanto nazal e pouco espressivo, boa phisionomia, altura regular, secco do corpo, costuma guardar a saliva, como quem masca fumo, bocca um tanto grande, e sendo pouco desembaraçado, tem parentes em S. José termo do Porto Calvo, e mãe no engenho Cravatá no termo de Agua Preta; consta que esse escravo procura assentar praça e com esse destino seguira para Maceió. O abaixo assignado a quem pertence o dito escravo, pede as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo, e promette boa gratificação.

Paulo de Amorim Salgado Junior.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em bilhete inteiro de n. 1445, alem de outras sortes menores 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (5ª), e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para ir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. do Monte de Olinda que sera extrahida no dia quarta-feira 5 do mez vindouro.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite

— Precisa-se de um portuguez para feitor de um engenho: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 161. Na mesma casa compra-se uma escrava que seja boa cozinheira e engommadeira.

— Aluga-se o 1° andar do sobrado n. 12 sito á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita; quem quizer alugar dirija-se á rua das Trincheiras numero 27.

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto: na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Cosinheiro

Na rua do Marquez de Olinda, n. 39, precisa-se de um para casa de duas pessoas de familia.

— Uma pessoa precisa n'estes tres dias da quantia de 1:000$000, pagando o juro que convencionar: quem tiver e quizer fazer este negocio annuncie sua morada para ser procurado.

Fabrica de fiação e tecidos.

Os Srs. que pretenderem acção desta empreza, queiram apparecer na rua do Marquez de Olinda n. 4 até o dia 25 do corrente quando será fechada a subscripção.

— Rocha Leal & C. scientificam ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que despedio de sua casa o Sr. José da Encarnação Cravo de Almeida, prevenindo que não tenham transacção alguma com o dito Sr. Cravo, caixeiro mais antigo da casa.

Recife. 29 de maio do 1872.

SEGUROS
MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Dinheiro á juros

Precisa-se da quantia de 3:000$000 rs. a juros de um e meio % ao mez, com garantia e por espaço de um anno, pagando-se na mesma occasião em que receber, os juros competente; quem pretender este negocio queira annunciar sua moradia para ser procurado, ou então deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes C. e M.

CAIXEIRO

Precisa-se de um no largo da Santa Cruz n. 1, padaria.

Grande officina de metaes
BRAGA & PIMENTEL
Rua Nova n. 35.

Nesta officina trabalha-se em encanamentos d'agua, de latoeiro, caldeireiro, funileiro, tem sortimento de bombas de n. 0 a n. 8, alambiques, taxos, torneiras, valvulas, tubos de chumbo, sinos, obras de folha, bacias de ferro estanhadas, cobres de engenho, espumadeiras, cadinhos para fundição, tudo por preços commodos e promptidão para qualquer trabalho.

Refinação

A refinação da rua de Santa Rita avisa a seus freguezes que no presente mez até novo aviso regula os preços de assucar refinado em seu estabelecimento, de 1ª sorte 5$140, 2ª a 4$800 e 3ª 4$400 por arroba de 15 kilos.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO Dr. Sant[illegible] Mello.

Consultas todos os dias das 10 horas ao meio dia. Chamados a qualquer hora.

VACCINA.

A' este consultorio chegou a verdadeira lympha vaccinica de Inglaterra, e vaccina-se ás quintas-feiras e domingos das 10 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

63—Rua do Barão da Victoria—63.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

Á Rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104

OUTR'ORA BRUM

Cardozo & Irmão

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

VAPORES horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

MOENDAS completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

MEIAS MOENDAS para assentar em grades de madeira.

TAXAS de ferro fondido e batido de diversos tamanhos.

RODAS D'AGUA de diversos tamanhos.

RODAS DENTADAS de diversos tamanhos e qualidades.

FORMAS para pães d'assucar, que esperam em poucos dias grande porção, e aquelles senhores que dellas precisarem, podem desde já dar suas notas.

CONCERTOS.—Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

ENCOMMENDAS.—Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores, de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

A vapor, agua ou animaes

inclusive alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casa têm em viagem e já chegado numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DA

OURIVESARIA CHRISTOFLE

2—Rua da Imperatriz—2

A. MILIET FILS REPRESENTANTE.

O AGENTE DO REPRESENTANTE tendo de se retirar no proximo paquete para o Rio de Janeiro, liquida até o dia 7 do corrente, os artigos da Ourivesaria Christofle, pelos preços seguintes:

1 duzia de facas de mesa por	18$000
1 dita de garfos de » »	17$000
1 dita de colheres por	17$000
1 dita de facas para sobre-mesa	16$000
1 dita de garfos » » pequenos	12$000
1 dita de colheres pequenas por	12$000
1 concha para sôpa por	7$000
1 colher para arroz por	4$500
1 concha para assucar por	2$500
1 pá para peixe por	5$500
1 duzia de colheres para chá por	8$500
1 quebra nozes por	2$500

No mesmo estabelecimento encontram-se ricos faqueiros completos para mesa e sobre-mesa, ricos serviços para chá, licoreiros, galheteiros, salvas e bandeijas. Chamamos a attenção do publico de Pernambuco para não deixar passar o ensejo que lhes offerece esta liquidação, que será feita até o dia 7 do corrente mez.

2—Rua da Imperatriz—2

FOGO ARTIFICIAL

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

Ao armazem do Vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7

FOGO CHINEZ DE SALÕES

Para os festejos de Santo Antonio e S. João

Chegou grande porção destes lindos foguinhos japonezes, francezes, e allemães, de vistas muito bonitos, fabricados especialmente para meninos e senhoras soltarem sem medo algum de serem offendidos, além destes foguinhos, ha muita pistola, craveiros, flamas e rodinhas fabricadas no paiz por um dos mais afamados artistas neste genero nesta cidade.

TRAQUES DA CHINA

Vende-se mais barato em caixas.

BALÕES AEROSTATICOS pequenos de 8 a 12 palmos de papel de seda, de côres muito bellos e faceis de soltar-se. GLOBOS de papel de côres para illuminações e papeis arrendados proprios para enfeitar bôlos.	SOTES FRANCEZAS, muito interessantes contendo além da leitura, novidades que fazem realçar mais o divertimento nas reuniões das noites de Santo Antonio e S. João.	LUVAS DE PELLICA brancas e de côres para homens e senhoras. LEQUES para senhoras e meninas. BRINCOS e pulceiras de ouro bons para senhoras e meninas.

Calçado francez chegado de novo.

Muito boas botinas para homens, para senhoras, meninos e meninas.

Quinquilharias e perfumarias

Brinquedos para criança

Novos sortimentos de um largo numero deste artigo para entreter as crianças, tudo a preços os mais reduzidos que é possivel, no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

Companhia Alliança

DE

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL.. Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

DO

DR. CASANOVA

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

Aluga-se

uma casa terrea com estribaria, á margem do rio, sita no Manguinho; a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Desappareceu na noite de 29 do corrente da praça do Conde d'Eu uma carroça e boi, a carroça se achou no areal do Hospicio, mas o boi até hoje ainda não foi encontrado; se alguem souber onde existe ou for encontrado queira dirigir-se á travessa do becco das Barreiras n. 5 a 7, que será gratificado. O boi é de cor alvacenta, uma ponta do lado esquerdo tourada, e o furo da mesma no grosso do chifre.

Caçoleta.

Perdeu-se na quinta feira uma caçoleta com dous retratos: quem a achou dirija-se á rua estreita do Rosario n. 31, 1º andar, que será recompensado.

— Precisa-se alugar um ou dous pretos velhos para trabalho de sitio; a tratar na rua estreita do Rosario n. 35, carteria.

— Precisa-se de um empregado no sitio do Soledade n. 29; a tratar com José [illegible] da Silva Guimarães no mesmo sitio, ou na rua Duque de Caxias n. [illegible], 1º andar; para serviço de um [illegible] e vacca.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da [illegible], na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Precisa-se alugar uma casa terrea com bons commodos e quintal, na Soledade ou Boa-vista: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 55.

Imperial fabrica

DE

Rapé areia fina da Bahia

DE

Moreira & C.

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.

Domingos Alves Matheus.

O VERDADEIRO E O FALÇO VINHO CHAMISSO.

Cunha Irmãos & C. unicos recebedores do vinho do Porto marca antiga e acreditada F. CHAMISSO FILHO & SILVA: encontrando a vender se vinho em garrafas, com a marca CHAMISSO SUCCESSORES, importado de Hamburgo, imitando o verdadeiro, com o distico CHAMISSO gravado nas garrafas, e bem assim nos rotulos etc., vem prevenir ao commercio e a quem interessar possa, que o verdadeiro tem nos rotulos F. CHAMISSO FILHO & Silva, e é vindo de Hamburgo tem nos rotulos—CHAMISSO SUCCESSORES—; não tendo nada de commum um com o outro, tanto que o verdadeiro é já muito conhecido e o outro precisa tomar a marca CHAMISSO para se poder vender vinho feito, ignoramos de que, por vinho feito de UVA, prejudicando assim os autores do tal vinho a reputação em que sempre foi tido, e que merece o verdadeiro vinho de F. CHAMISSO FILHO & SILVA.

Para Santo Antonio e S. Pedro

Á rua da Imperatriz n. 51 e rua do Rangel n. 16 lojas de louças encontrarão os freguezes um completo sortimento de alguidares francezes para bôlos, de todos os tamanhos; assim como da melhor qualidade bacias para os mesmos, e bem assim tudo que se procura em louça de barro por estar bem montado o estabelecimento e ser feitas pelos melhores artistas desta provincia.

Creme de Sub-nitrato de Bismutho

O sub-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que podem-se qualificar de heroicos; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lezões das vias digestivas, taes como *diarrheas, dysenterias, gastritis, gastralgias, dores do estomago e da barriga, ulcerações dos intestinos*. Cada vidro acompanha uma colher que é a dose.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Pastilhas de Mannita

As pastilhas de Mannita são por certo a medicina racional dos meninos, aos quaes se administram com excellente resultado para os males de *garganta, coqueluche e falta de apetite*. Para elles não ha purgante mais suave e que tomem com mais prazer. Estas pastilhas previnem tambem as convulsões que resultam dos accidentes da dentição, e tem uma acção muito poderosa como o verme fugo.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

— Precisa-se de um caixeiro: na padaria da rua do Rangel n. 3.

— Na [illegible] n. 23 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende [illegible].

CRIADO

Precisa-se de um criado para o serviço interno [illegible] rua do Marquez de Olinda n. 35.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brazil [illegible] rua do Barão da Victoria n. 23 [illegible] loja de João [illegible].

Xarope Hydrocotyla Azitica

A hydrocotyla azitica é uma planta que se acha muito a miudo em Mauricio, Borbão, Singarope, Bombaim, Madras, e outras provincias das Indias Orientaes onde desde muitos annos está empregada com a maior efficacia contra as diversas molestias de pelle, taes como o *lichen, o eczêma, o acne, o prurido, o pemphigo, a lepra vulgar, a elephantiasis, as ulcerações scrofulozas ou syphiliticas*, assim como contra todas as doenças conhecidas debaixo do nome generico *dartros*. Experiencias numerosas feitas pelos medicos dos hospitaes de Paris, sobretudo no hospital de Sm. Luiz, destinado especialmente ao tratamento dos doentes deste genero de molestias, provarão a efficacia dessa planta nos casos signalados acima.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

AVISO

Fugio no fim do mez de novembro do anno de 1869, do engenho Goitá, sito na comarca de Nazareth, a escrava Thereza, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr mulata bem clara, baixa e grossa do corpo, rosto redondo, olhos castanhos e grandes, nariz um tanto chato, bocca grande, dentes grandes e cangullos, cabellos meios louros e caxeados para as pontas, braços e pernas grossas, pés curtos e grossos, com algumas cicatrizes de relho nas costas.

Igualmente está fugido desde o dia 26 de fevereiro do corrente anno o escravo crioulo de nome agostinho, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, e os signaes seguintes: côr bem preta, alto e grosso do corpo, resto redondo e carnudo, olhos pretos e grandes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, representando dous beiços do lado de cima, com falta de dentes na frente, cabeça comprida e calva de diante para traz, principiando a pintar tanto no cabello como na barba, pernas finas, pés tortos apalhetados, com uma cicatriz em um dos regeitos dos pés.

Este escravo foi comprado a Pedro Garcia, morador no sertão do Sabogy, e já fez uma sahida com destino ao sertão e foi preso em Bom Jardim da comarca do Limoeiro.

Roga-se a todas as autoridades policiaes, ou mesmo pessoas particulares, que os prender e conduzir ao referido engenho Goitá, a serem entregues a seu senhor o major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, será por cada um gratificado com 200$000 rs.

— O Sr. Manoel Rodrigues Pinto, com taberna no Poço da Panella, queira ter a bondade de apparecer no caes de Capibaribe n. 32, afim de tratar do negocio que não ignora

Sitio em Olinda

Aluga-se por preço rasoavel uma boa casa, commodos para familia, e com um optimo sitio, contendo muitas e variadas fructeiras e excellente agua potavel. O sitio é situado na rua do Amparo e ao lado direito da igreja. Póde ser visitado por quem o quizer alugar, sendo que ahi mesmo achar-se-ha com quem tractar, o que tambem poderá ser feito na rua Duque de Caxias, nesta typographia.

Mobilias

Na rua Duque de Caxias (outr'ora das Cruzes) n. 25, armazem de trastes, vende-se mobilhas nacionaes e estrangeiras, assim como obras avulsas por preço commodo.

Cosinheiro

No café chinez á rua larga do Rosario n. 31 precisa-se de um cozinheiro.

COMPRAS.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 38.

Compra-se

[illegible] na rua da Imperatriz n. 48, armazem.

— Compra-se ferro velho, cobre e metal velho: [illegible] junto ao trapiche Pombinho, todos os dias uteis, das 6 da manhã ás 5 da tarde.

— Compra-se apolices da divida provincial [illegible] rua Nova n. 23, loja.

Compra-se

a obra em quatro volumes o Thesouro Precioso de orações escolhidas para todas as necessidades da vida christã, pela Condessa de Andelaw, revista correcta e augmentada por Mr. Mariot, arcebispo de Tours: na rua do Rangel n. 1, taberna.

Compra-se uma escrava.

Precisa-se comprar uma escrava que saiba cozinhar, engommar e fazer compras, que seja natural desta cidade: na loja da rua da Imperatriz n. 26.

— Compra-se 12 pares de castiçaes com vidro ou sem elles, de metal antigo, bem como uma carroça de caixão em bom estado, para cavallo: na rua da S mais-nova n. 30.

VENDAS.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

AGUA DENTRIFICE

DO

DR. PIERRE.

A Agua Branca á rua do Duque de Caxias n. 30, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioridade é bastante conhecida.

— Vende-se uma casa terrea meia agua, sita na freguezia da Boa vista, com frente para a rua da Cacimba e para a rua dos Prazeres, nos Coelhos, a qual é nova e bem construida, tem dous quartos, uma sala e cozinha fora, quintal e cacimba meieira, a mesma rende doze mil réis mensaes: a tratar á rua da Ponte Velha n. 44 venda.

Pechincha em Cortinados a 7$000 rs.

O Pavão comprou uma grande quantidade de cortinados, delicadamente bordados, proprios para camas e janellas, que vende pelos baratos preços de 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000 o par, sendo fazenda que vale 50 por cento mais, e vende-se por este preço, por ter-se feito uma grande compra em leilão, como se fossem avariados, mas garante-se que estão perfeitos, isto á rua da Imperatriz n. 60 loja de Pereira da Silva & C.

CAMBRAIAS BORDADAS A' 6$000, 7$000, e 10$000

O Pavão vende finissimas cambraias brancas com delicados bordados a fim de côres, tendo com bonitos raminhos matisados e salpicos de côres, sendo miudos e grandes e vendem-se a 6$000, 7$000 e 10$000 por se terem com, rede como avariados, mas garante-se que estão perfeitas, isto á rua da Imperatriz n. 60 loja de Pereira da Silva & C.

CHITAS PRETAS AVARIADAS A' 3$500

O Pavão vende chitas pretas avariadas tendo 38 covados cada peça, pelo barato preço de 3$500, garante-se que estão fortes, é pechincha á rua da Imperatriz n. 60.

CASSAS PRETAS AVARIADAS A' 5$000

O Pavão vende peças de cassas prêtas avariadas tendo 40 varas pelo barato preço de 5$000, é pechincha á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAZINETAS COM AVARIA á 1$200 rs.

O Pavão vende cortes de cazinetas de quadrinhos proprios para calças e roupas de meninos á 1$200 o corte de calça ou a 600 rs. o covado, tendo 6 palmos de largura, e sendo esta fazenda tambem muito propria para roupa de escravos e vestidos de pretas, isto á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

CHITAS COM TOQUE DE AVARIA á 200 rs.

O Pavão vende chitas de côr finas com um pequeno toque de avaria á 200 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

PARA VESTIDOS DE LUTO A 640 RS.

O Pavão vende merinó prêto enfestado, de pura lãn, proprio para vestidos de luto e tambem serve para roupas de homens e meninos, por ser uma fazenda muito leve e vende-se á 640 rs. o covado, por ter sido comprada como avariado, mas afiança-se que está perfeita, na loja de Pereira da Silva & C. á rua da Imperatriz n. 60.

Chita avariada

Na loja do Pavão vende-se superior chita verde lisa e com um pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 200 réis o covado, ou 6$000 a peça com 36 covados. E' grande pechincha; á rua da Imperatriz n. 60.

Vende-se

uma casa com bastantes commodos para familia e escravos, com um pequeno sitio arborisado e cercado, tendo boa cacimba, sita na povoação de Apipucos, perto da estação da linha ferrea; a tratar na loja da rua do Barão da Victoria n. 2.

VENDE-SE

uma casa terrea nova em bom estado, sita na rua Imperial n. 172, a tratar na rua Primeiro de Março n. 1.

Ferro Sueca

Em barras de diversas larguras: vende Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

PORTÃO

Vende-se um grande portão de ferro de Lolcas novo com 9 1/2 palmos de altura e 10 de largura por diminuto preço: á tratar na rua do Conde da Boa vista n. 87, outr'ora Esperança.

SEDAS

Ricas sedas para vestido do melhor gosto por baratissimos preços: só o Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 20.

Enxovaes para baptisados

Ricos enchovaes para baptisados pelo baratissimo preço de 16$000 cada um; só o Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 20.

As 2,000 saias.

Saias finas com babados frizados a 3$000, ditas com babadinhos bordados a 3$500: só se acham no Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 30.

VENDE-SE

o estabelecimento denominado ROY D'YVETOT, da rua estreita do Rosario n. 15, por seu proprietario pretender retirar-se para a Europa; e dito estabelecimento tem muitos commodos para familia e esta bem afreguezado; á tratar no mesmo.

Queijos

Vende-se superiores queijos de manteiga e de coalha muito frescos: na rua da Madre de Deus n. 3.

— Vende-se viveiros de [illegible] de boa raça: a tratar na cocheira da rua da Paz n. 1.

ALTAS NOVIDADES EM FAZENDAS
Que se liquidam na loja DO
PAVÃO
Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA & C.
PARA APURAR DINHEIRO

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico um avultado sortimento de fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade, as quaes se podem vender mais barato do que em outra qualquer parte, attendendo as avultadas compras de fazendas, assim como por todos os vapores que chegam d'Europa se recebem novos sortimentos de fazendas de gosto e uma collecção dos mais modernos figurinos, as pessoas que negociam em pequena escala podem vir sortir-se á este estabelecimento, que se lhes vende pelos mesmos preços, que se compra nos armazens inglezes, de todas as fazendas se dão amostras deixando ficar penhor. O estabelecimento do Pavão está constantemente aberto das 6 horas da manha ás 9 horas da noite.

Lanzinhas com quadrinhos de seda, sendo de muito phantasia, o covado a rs. 800
Lanzinhas tecidas com seda, sendo com bonitos gostos inglezes muito proprias para senhoras, que tem de viajar, o covado a rs. 800
Bonitas lãsinhas de cores, o covado a rs. 320 e 500
Popelinas de lãa, largas e lustrosas, o covado a rs. . . . 500
Cambraias transparentes imperiaes, a peça. . . . . . 8$000
Organdys branco tanto de listras como liso . . . . . .
Fustões brancos para vestidos e roupas de meninos, o covado a rs. 600, 800 e . . . . . 1$000
Tarlatana branca e de todas as cores, o metro a rs. . . . 700
Filós brancos, lisos, de salpicos e lavrados, o metro a rs. 700 e 960
Cortes de granadine de côres com 18 covados a 12$ e . . . 16$000
Cortes de medina mathisados com bonitas barras e muita phantasia a 15$000 e . . . . 20$000
Gorgorões escuros muito encorpados para roupas de meninos tendo mescla de seda, o covado a rs 640

Para noivas

Gorgorão de seda branco muito encorpado, o covado a . . 4$500
Grosdenaple branco muito alvo o covado a . . . . . . 2$500
Dito largo muito encorpado, o covado a . . . . . . 4$000
Setim branco muito alvo, o covado a 2$500 e . . . . 3$000
Alpacas brancas listradas á imitação de seda, o covado a . . 1$600
Ricas capellas com véos a . . 15$000
Cortinados para camas . . . .
Colchas de damasco de lãa, a imitação de seda . . . .
Colchas de croché . . . .

FAZENDAS BRANCAS.

Peças d'algodãosinho americano a 3$200, 4$, 5$ e . . . 6$000
Bramante d'algodão com 10 palmos de largura e muito encorpado, vara a . . . . . 1$800
Dito de linho muito encorpado com 10 palmos de largura, o metro a 2$000, 2$500 e . . 3$000
Dito francez muito fino, o metro a 3$000
Algodãosinho enfestado para lenções com 8 palmos de largura e muito encorpado, o metro a rs 960
Dito trançado com a mesma largura e muito encorpado, o metro a . . . . . . 1$200
Atoalhado de linho adamascado com 8 palmos de largura, o metro a . . . . . . 3$000
Dito de algodão com a mesma largura, o metro a . . . . 2$000
Dito acochoado fazenda de muito gosto com 7 palmos de largura, o metro a 1$800 e . . . 2$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, o metro a . . . 1$600

Hamburgo de puro linho tendo dos numeros mais baixos até aos mais subidos que vêm ao mercado . . . .
Cobertores de lão para camas tendo de varias qualidades . .
Ditos de algodão a . . . . 1$280
Colchas de fustão para camas, tanto brancas como de cores.

PARA HOMENS,

Paltóts de panno preto e de casemira de côres sendo mais modernos e para todos os preços e qualidades.
Sobrecasacos de panno preto de todas as qualidades . . .
Colletes de casemira preta e de cores . . . .
Ditos de gurgurão de seda tanto preto como de côres . . .
Ditos de brim branco. . . .
Calças de casemiras de côres tendo de 6$000 a . . . . 14$000
Ditas de dita preta de 6$ até . 15$000
Ditas de brim branco de linho de 3$500 a . . . . . . 10$000
Camisas finas com peito d'algodão de 1$500 até . . . . . 3$000
Ditas com peito de linho tanto francezas como inglezas, de 3$500 até as mais finas que vem ao mercado, tendo tambem bordadas e em duzia faz se grande differença em preço
Ditas de chita franceza miudinhas fazenda de gosto a 2$500 e . 3$000
Ditas de flanella de cor a 2$000, 3$000 e . . . . . . 3$500
Ditas de meia de lãa muito finas a 4$000
Ditas de dita d'algodão a rs. 800, 1$000 e . . . . . . 1$500
Seroulas de panno de linho a . 2$000
Ditas francezas de linho a 2$800 e 3$000
Ditas ditas de algodão a 1$600 e 1$800
Collarinhos tanto de linho como de algodão os mais modernos que tem vindo ao mercado . .
Punhos de linhos os mais modernos . . . . . .
Redes para dormir de differentes qualidades . . . . .
Chambres de chita e de cretone
Meias cruas francezas e inglezas que se vendem a duzia a 3$000, até 8$000 e . . . . . 10$000

EXPLENDIDO SORTIMENTO DE GROSDENAPLE NA LOJA DO PAVÃO

Brins d'Angola.
Mantilhas Brasileiras.
Grande pechincha em panno a 3$000.
Saias bordadas a 4$. 5$ e 6$000.
As 3:000 saias a 2$000

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Pereira da Silva & C. teem a honra de participar ao respeitavel publico em geral, e a seus numerosos freguezes, que no seu estabelecimento de fazendas, tem montado uma magnifica officina de alfaiate, aonde se manda fazer qualquer roupa de encommenda, tanto para homens como para meninos com a maior presteza e perfeição, no mesmo estabelecimento se encontra um avultado sortimento de todas as fazendas para as mesmas obras de encommenda, assim como para qualquer luto: tambem na mesma officina se encontra o perito mestre Pedro Celestino Soares de Carvalho, especial para fardas, tanto dos Srs officiaes de guarda nacional como de tropa de linha, os quaes serão muito bem servidos por modico preço.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.

Na loja do Pavão vende se superior madapolão francez pelo baratissimo preço de 7$000 a peça é pechincha, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

MADAPOLÃO INGLEZ A 6$000.

Na loja do Pavão vende-se madapolão inglez de superior qualidade com 24 jardas pelo barato preço de 6$000 a peça, é grande pechincha á rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se superior madapolão inglez com 12 jardas a 3$000 a peça, é grande pechincha, na loja do Pavão rua da Imperatriz nr 60, de Pereira da Silva & C.

Oraculos delphicos

Sob este titulo acabam de ser impressas cincoenta perguntas e respostas para entretimento de reuniões familiares nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras... de boa sociedade.

Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes tratam de desvendar misterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos.

Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de dar-lhes força necessaria para aquelles a quem são dirigidos.

Cada baralhinho custa 1$500 e acham se á venda na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e outras.

A SOMNAMBULA

Novissimo livro de sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contém uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes e igualmente uma collecção de recitativos, compostos por grandes e afamados poetas desta epocha.

Cremos que este livro é um dos melhores instrumentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noutes acima ditas.

Acha-se a venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e em outras.

Grande pechincha.

Collarinhos de casemira, muito boa fazenda e lindos padrões a 3$, ditos de brim branco superior a 2$, colletes brancos de fustão a 4$: na rua do Barão da Victoria n. 14.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Para acabar

De um grande sortimento de chapéos de todas as qualidades; na praça da Independencia n. 38 e 40.

KELLER & C.

Rua do [illegible] n. 35

Vende

Ferro [illegible] em [illegible] para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martell.
Vinho de Bordeaux em caixas:
Sauternes
Volnay I
Haut Falerne
Pauillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kiedricheimer Berg
Hochheimer Berg
Marco Brunner [illegible]
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

A MAGNOLIA
As floristas

A Magnolia recebeu pelo ultimo vapor o que as senhoras floristas precisarem para fabricar flores, como sejam:

Pestilhas de varias cores.
Bagas de vidros de diversos modellos e tamanhos.
Olhos para mal-me-queres e cravos.
Calices para rosas.
Bagas douradas para flores.
Folhas verdes, enceradas, prejas e de cores sortidas em tamanho e feitio, etc., etc.

Meias de lãa

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 recebeu dessas meias, muito boas, e vende por menos do que em outra qualquer parte: a ellas, antes que se acabem.

Candieiros economicos

Os candieiros economicos são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellesar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz torna se um lindo jarro para flores: quem tem é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, e vende barato: a elles, porque tem poucos.

Nao foi inutilmente que a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 fez escropulosa escolha seus correspondentes nas diversas partes da Europa, porque agora tem a satisfação de ir recebendo seus pedidos, vindo executados com tanto esmero e gosto, que se ufana em expo-los á apreciação dos amantes do bom, tendo a certeza de serem pelos mesmos apreciados.

A Magnolia, não está descontente com a freguezia que tem adquirido em tão pouco tempo, e esforça-se para muito mais; visto que tem convicção de ser commoda nos preços de suas mercadorias, zeloza em bem servir a sua freguezia e abominar a carestia.

Ao bello sexo com especialidade, a Magnolia pede que venha ve la pessoalmente agora que tem recebido parte de suas encommendas, e pretende ser razoavel nos preços tendo a certeza de que o supprirá do que é bom e razoavel.

A Magnolia, se se tem esmerado em ter um lindissimo sortimento do que ha de melhor no mundo das modas, é porque não deseja que seus freguezes sejam mal servidos em outra parte, com objectos de máo gosto: e assim apressa-se em mencionar alguns.

Bonitas gollinhas e punhos, transparentes e tapados, fazenda muito fina é novidade.
Camisas, de linho muito fino, bordadas e proprias para noivos.
Chapéos de velludo e palha de Italia ultima moda, para senhora e menina.
Chapellinas de côres e pretas, (novidade)
Ricos enfeites para senhora.
Bonitas fivelas de madreperola para pulceira.
Meios adereços pretos, caçoletas, voltas, cruzes brincos e rozetas de gosto moderno.
Variado sortimento de capellas, bouquets e sipós de botões de flores de larangeira.
Flores de côres e pretas para chapéos e cabellos.
Linhas de todos os numeros para croché e bordado.
Chapéos de sol e bengallas com bonitos cabos de marfim.
Bonitos chapéos de sol para senhora.
Jarros transparentes para flores.
Ricos port Joias, port cartões e port-money.
Bonitas caixinhas com perfumaria, propria para presentes tendo disticos nas tampas.
Ditas com preparos para costura, ricamente enfeitadas e com musica.
Bonecas, ricamente vestidas.
Lindas bolcinhas de velludo, com estojo para costura e sem elle.
Albuns para retratos com com capa de madreperola, marfim, ôsso e madeira.
Livros de missa, com capa de madreperola, marfim, ôsso e tartaruga.
Carteiras de chagrin, com estojo para algibeira.
Navalhas muito finas, com cabo de marfim e tartaruga.
Grampos com flor de madreperola, novidade.
Bonitas caixas de tartaruga para rapé.
Sapatos de lãa, bordados em talagarça.
Camisas bordadas para homem.

SO' NA
MAGNOLIA
45—Rua Duque de Caxias—45
DE
SA' LEITÃO, FONCECA & C.

NOVIDADE

Rua do Crespo n. 20 alpacas mescladas com barras a 500 rs. o covado dita lisa de todas as cores a 440 rs. o covado é grande pechincha loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mogunzá a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cu-cus a 140 rs., em arrobas é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

MACHINAS PARA LAVAR ROUPA

Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26 avisa aos seus freguezes que já recebeu as desejadas machinas para lavar roupa, trazendo ellas desta vez expremedor.

Estas machinas tem a vantagem sobre as outras de lavar e expremer em menos de cinco minutos para mais de cincoenta peças de roupa; são muito proprias para as pessoas que se dedicam a tomar roupa para lavar e engommar, visto sahir a roupa do expremedor quasi que enchuta, trazendo a vantagem da economia de tempo que se espera afim de enchugar e poder-se engommar; o annunciante é o unico agente nesta praça das referidas machinas, e por isso as vende por preço muito commodo.

J. A. Moreira Dias

tem constantemente em seu armazem á rua da Cruz n. 26, e vende por preço commodo o seguinte:

Graixa em boiões [illegible]
Balanças horisontaes para [illegible] de balcão.
Camas de ferro com [illegible] propria para rapaz solteiro.
Apparelhos para chá [illegible] do afamado fabricante Chrystofle.
Aço da Milão sortido.
Agua Florida verdadeira.
Machinas para [illegible].
Chaminés de vidro para candieiro á gaz.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Baka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devam agradar aos pretendentes

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Candieiros para gaz

Vende-se lindos candieiros de bronze, por preços inferiores ao que custaram: á rua do Imperador n. 31, escriptorio da empreza do gaz.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo: para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset freres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender:

Agua de Vichy das fontes Hanbeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Donimique, em caixas de 24 garrafas.

Cognac das marcas: Blanchy fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Veiros.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixia n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber:

Libras de lãa para bordados a 6$000
Caixas com superiores grampos francezes a rs. 160
Talheres para meninos a 240 rs. e 400
Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a 1$500
Lenços de cassa com barra a rs 100
Varas de franja branca para toalhas a rs. 120
Duzia de meias finas para senhoras a 4$500
Masso de palito segurança a rs. 200
Navalhas fazenda superior a 1$000
Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e 500
Caixas com papel amizade a rs. 700
Dita, dita, dita beira dourada a rs. 800
Caixas com envelopes a rs. 500, 600 e 800
Pessas de fita para coz com 10 varas a rs. 440
Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e 500
Baralhos francezes muito finos a rs. 240
Ditos de beira dourada a rs. 320
Duzia de agulhas para machinas a 2$000
Libra de pregos francezes a rs. 240
Resmas de papel branco liso a 3$500
Ditas, ditas pautado a 4$000
Duzias de sabonetes muito finos a rs. 700
Duzia de linha de carritel Alexandre a 1$000
Groza de botões madreperola a rs. 500
Cartões de linha branca e preta a rs. 10
Thesouras muito finas para unhas a rs. 500
Groza de botões de louça a rs. 120
Pares de sapatos de couro para meninos a 2$000
Caixas com 4 papeis de agulhas fundo dourado a rs. 240
Frascos de oleo Oriza superior qualidade a 1$200
Caixas de folha com palitos de vella a rs. 200
Pessas de fita de lãa para debrum de todas as côres a rs. 320
Pessas de fita branca elastica para debrum a rs. 200

Sitio da Ipyranga
Em Afogados

Vende-se um com baixa de campim, coqueiros de fructos e novos, diversas fructeiras, casa de taipa coberta de telha e em máo estado; á tratar no Coração de Ouro.

FOGO

De excellentes vistas e muito proprio para as familias queimarem nas noutes de festa de Santo Antonio, S. João e S. Pedro: vende-se em porções e tambem a retalho: no armazem da Escadinha da Alfandega n. 7, e aos domingos na rua da Madre Deus n. 30, no 3º andar.

Fontes de fogo,
Serpentes de Pharaó.
Espigas Ralospinthe.
Balões aereostaticos de diversas côres e tamanhos

— Vende-se uma escrava apta para todo serviço de uma casa de familia; a tratar no Cajueiro, sitio n. 8.

ESTRUME

O *liquor de ammoniaco*, das fabricas de gaz, é um dos *Estrumes* mais recommendavel para fertilisar a terra. Póde-se obter na fabrica do gaz, em S. José, que tem para vender, a 200 reis a canada.

Modernas e lindas casaquinhas para senhoras

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

Collares Royer

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses apreciaveis collares, contra as convulsões e a favor da denticão das crianças.

Vende-se

um sorado de dous andares, sito á rua da Moéda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos. Tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana e capacidade para dous armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos, por ser perto do embarque: á tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

— Vende-se uma taberna nos Afflogados na rua de S. Miguel n. 23, contendo poucos fundos, propria para principiante e bem afreguezada; quem pretender dirija se á mesma que achará com quem tratar, e se dirá o motivo porque se vende.

Cerveja de Noruega

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Balanças decimaes

Moreira Dias avisa a seus freguezes que já recebeu as balanças decimaes de força de 300, 500 e 1,000 kilos, tendo as ultimas rodas de ferro: vende em seu armazem á rua da Cruz n. 26.

ODILON DUARTE
CABELLEIREIRO
N. 82 RUA DA IMPERATRIZ N. 82

Esforçando-se para satisfazer ao illustrado publico no que relativo for aos trabalhos de sua profissão, com a maior promptidão, commodo, e esmero, resolvera fazer reforma em seu estabelecimento e munir-se do que nos mercados estrangeiros ha de melhor e do ultimo gosto mandando vir em direitura e por sua conta não só grande quantidade de cabellos de todas as cores e tamanho como todos os preparados reconhecidos pelas sociedades hygienicas como os mais uteis a conservação e embellezamento dos cabellos naturaes sem prejuizo da saúde, achando se assim habilitado a fornecer aos consumidores, por 20 %, menos do que outro qualquer os objectos de phantasia para adorno, asseio e hygiene da cabeça, indispensaveis ao mundo elegante e em geral a todos que cuidam de conservar a propria existencia, deixando de usar de oleos, banhas e cosmeticos proscriptos pelos homens de sciencia como capazes de amortecer os bullos capillares, produzir a calvice ou apressar o enbranquecimento dos cabellos, e occasionar o apparecimento da cephalalgia, eclampsia, epilepsia e hysteria e outras molestias cutaneas e nervosas.

O pessoal do seu estabelecimento se acha montado com capricho a escolher dos melhores artistas naturaes e estrangeiros havidos na provincia entre os quaes se distingue Mr. Alfred Belpeche e o Sr. Napoleão especialmente destinados aos penteados das senhoras para o que ha demonstrado pericia inimitavel por outrem entre nós havido. A facilidade e o gosto com que o Sr. Napoleão executa os penteados mais difficeis tanto historicos como de sua phantasia autorisa a que se o considere como um genio nesta especialidade.

Os empregados do seu estabelecimento sem excepção exclusivamente cada um na especialidade que é mais amestrado

A casa recebe por todos os vapores os figurinos da ultima moda de penteados admittidos nos paizes civilisados entre os quaes prima o sumptuoso Paris.

O bello sexo encontrará no estabelecimento grande e variado sortimento de *coques de tranças, chinons, normands, coques de cachos, cachs peines, toupets, boucles, crescentes* do que ha de mais moderno e elegante neste genero, perfumarias dos melhores fabricantes como Lubin, John Gornell, Rimmell, Artinkson, *Le grand Picer, Coudray etc.*, etc., lindissimas flores especiaes da cabeça pós de ouro, de diamante para pulverisar os cabellos, finissimas escovas de dentes, pentes de tartaruga, e muitos outros objectos indispensaveis a um toilette de gosto.

Os seus collegas encontrarão a contento os utensilios de suas profissões, thesouras, ferros para frizar, ferros para papelotes cardos etc., etc., quer em porção quer a retalho serão vendidos.

LIQUIDAÇÃO DE JOIAS

O Coração de Ouro liquida suas joias por ter de acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

MUITA ATTENÇÃO

Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços. . . . . . .
Redes enfeitadas para senhoras.
Coques de tranças o que tem vindo de mais gosto a . . . . 5$000
Diademas modernos a rs. 500, 640 e . . . . 2$000
Grinaldas para casamentos a 3$, e 5$500
Galões e tranças de seda de côres, a peça de 1$000 a . . . . 3$000
Mimosos leques de osso para senhora a . . . . 9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a . . . . . . 5$000
Idem idem a imitação a . . . 2$200
Luvas de pellica para homens e senhoras, o par 500 rs. e . . 3$000
Transparentes com paisagens para janellas a . . . . . . 12$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a . . . . . . 7$000
Fita de setim Macão escosseza larga, vara a . . . . . . 3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a . . . . . . 8$000
Idem idem lisos a . . . . . 7$000
Guarnições de marfim e madreperola a . . . . 2$000
Ternos de thesouras em elegantes caixinhas a 6$000 e . . 9$000

MIUDEZAS

Duzia de peças de cordão imperiaes a rs. 320
Duzia de peças de tranças de caracol a rs. 400
Idem idem lisas a rs. 200
Duzia de cartões de linha preta e branca a 120
Groza de grampos cabeça de vidro a . . . . 1$000
Resma de papel pautado e liso a 4$000 e . . . . . . 4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs. 700
Idem idem de quadrinhos a rs. . 640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs. 800
Idem idem a rs. 400 e 500
Idem de pennas a rs. 500, 800 e . 1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs. 200
Idem douradas para punhos a rs. 500
Duzia de baralhos francezes beira dourada a . . . . . . 3$600
Lamparinas a gaz a . . . . 1$200
Duzia de talheres com cabo de osso 2 botões a . . . . . 5$500
Dita de ditos cravados (é baratissimo) a . . . . 2$600
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000

PERFUMARIAS

Garrafa de agua florida verdadeira, a . . . . 1$200
Idem idem kananga do Japão a . 1$200
Frasco com oleo oriza verdadeiro a 1$200
Idem de oleo philocome verdadeiro a rs. 400, 500 e . . . 1$000
Rosas com extracto a . . . . 1$800
Frasco com extracto inglez muito superior a . . . . . . 1$000
Idem com dito kananga muito superior a . . . . 1$000
Banha ingleza em frascos e potes de porcellana a rs. 500, 1$ e 2$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs. 500
Sabonetes de amendoa superiores a rs. 300
Cosmetique de cores finas a rs. 100, 640 e . . . . . . 1$000
Pacotes com pós de arroz fino a rs. 300, 400 e 500
Caixas com dito muito fino kananga a . . . . 1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e . . . . . 1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e . . . . . 4$000

ESPELHOS DE MOLDURA

De todos os tamanhos e de todos os preços, molduras para quadros, bonecas de cêra, brinquedos para crianças, candieiros a gaz, chaminés e globos, sapatos de trança e casemira preta, e uma enfenidade de miudezas que se vendem por preços resumidos.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

ATTENÇAÕ

Luvas de pellica, excellentes, frescas e sortidas em côres e letras para senhoras,
Perfumaria fina, ingleza e franceza.
A muito afamada agua de colonia de Maria Farina.
Diademas dourados e de bufalo,
Pentes modernos para o cabello.
Grampos especiaes para o cabello.
Broches e brincos de madreperola.
Flores artificiaes, as melhores e mais bonitas que se acha no mercado.
Redes para coques grandes,
Coques a imitação.
Em casa do cabelleireiro Libanio, travessa da rua de Santo Amaro, ao fundo da loja da Norma á rua Nova.

Tinta violete

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu a superior tinta violeta do acreditado fabricante Adrien Maurin, e como sempre vende baratissimo,

Vende-se

um grande sobrado em Olinda contendo 3 salas de frente, 6 quartos, 1 dito para banho, sala para jantar, cozinha, 3 lojas, com um sitio de cerca de 400 palmos de frente e 300 e tantos de fundo, todo arborisado com fructeiras, sapotizeiros, romanzeiras, figueiras, pinheiras, mangabeiras, mangueiras, araçazeiros, cajueiros, superior agua, e uma rica cacimba, na rua da Mangabeira n. 1: a tratar na rua da Moeda n. 39, ou no mesmo sitio aos domingos.

Vende-se

terrenos em Olinda, sitio da Mangabeira, com arvoredos de fructos e tambem sem ser arborisado, por preços baratos; a tratar na rua da Moeda n. 39, ou no mesmo sitio aos domingos.

Ouro.

Libras sterlinas: vende-se na rua do Apollo n. 28, escriptorio.

Lehmann Fréres

Vendem libras sterlinas.

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente rasoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitavel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS

(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	400
Cartas com 100 contas impressas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptizados a 2$500 e	3$000
Copinhos com superior banha a 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 300 rs. e	320
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	300
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

Coke miudo

Vende-se na fabrica do gaz, em S. José uma porção de *Breeze*, (coke miudo), proprio para forja de ferreiros e forno de cal, tijolos e outros misteres. Preço de cada sacco 250 rs.

A 4$500 rs.

Vende-se sacos de muito bom milho: nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de Tasso Irmãos & C.

FAZENDAS E ROUPA FEITA

Rua do Barão da Victoria numero 14.

Pantalião & Irmão tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que acabam de abrir um estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate aonde se encontrará sempre um variado sortimento de fazendas e casemiras pretas e de côres de delicados padrões, pannos finos, casemiras inglezas e francezas, gorgurões para colete, brins de linho o mais fino que ha no mercado, etc. etc. Garantindo-se aos seus freguezes toda a perfeição nas obras por ser o mestre da officina de alfaiate insigne em sua arte.

ENGENHO

Capricho.

Vende-se o engenho Capricho, distante da estação de Una uma ou duas leguas, movido por uma excellente machina á vapor, e com optimos terrenos para safrejar quatro mil pães annuaes: a tratar no mesmo engenho com Joaquim José de Arola, ou nesta cidade com o seu correspondente o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, com escriptorio á praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

AGUARDENTE DE CANNA EXTRAFINA EM GARRAFA.

Vende-se na rua do Encantamento n. 5, primeiro andar.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

A 3$500

Vende-se leques de sandalo o mais delicado que tem vindo a este mercado pelo diminuto preço de 3$500; venham ao Rival do Recife, n. 50 A.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50

Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abcedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Casas de pedra e cal muito baratas

Uma senhora viuva tendo de mudar-se para fóra desta cidade, vende uma casa terrea em terreno proprio, na rua Imperial, tendo duas sallas, 2 quartos e quintal, por um conto e quinhentos mil réis, cujo aluguel é de 15 a 16$000 mensal, e 12 meias-aguas tambem na rua Imperial, na travessa da Bandeira, igualmente em terreno proprio, tendo cada uma dellas uma porta e janella na frente, a excepção de uma que tem duas janellas, e todas uma sala e dous quartos, dez daquaes tem terreno atraz, que abrindo-se uma porta, póde ter o seu quintal; vende-se a 500$, seu aluguel mensal é para 7$000 e a de duas janellas para 8$000; mas quem quizer uma ou duas serão vendidas a razão de 600$000 e a de duas janellas por 700$000 rs. Estas casas estão edificadas na rua Imperial, bem perto donde actualmente param os bonds. Já quem tiver pouco dinheiro, póde-se chamar proprietario ou morar em casa propria. Os pretendentes dirijam-se á rua das Trincheiras n. 48, a casa do Sr. solicitador Burgos, o qual está autorisado a contratar, mesmo a praso com garantia idonea.

Smaocome

Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guislain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciada agua, o seu effeito não é instantaneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Topasio para o mesmo fim, e continuam a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Molduras douradas para quadros.

Na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50 vende-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 penas a 400 rs. na loja d'Aguia Branca.

Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Botões

Cobertos de esguião proprios pàra camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola. Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Caixinhas com 3 sabonetes finos

a 1$, 1$200 e 1$500 a caixa. Vende se na loja d'Aguia Branca.

Talagarsa

Seda frouxa e torçal para bordados.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Objectos de Ferro.

Cadeira de balanço.
Camas para solteiro e casados.
Lavatorio (completos)
Retretes o melhor que tem vindo até hoje.
Cadeiras, Camepés para jardim,e outros muitos objectos.

Vende-se muito barato para acabar, na loja do louça da porta larga a rua Larga do Rosario n 26 de Joaquim Antonio Pereira & C.ª

Candieiros Baratos.

O sortimento mais completo que tem vindo a este mercado; acaba de receber, a muito antiga loja de louça da porta larga a rua Larga do Rosario n. 26 de Joaquim Antonio Pereira & C.

Cera em velas.

Chegada ultimamente de Lisboa: vende Pereira da Cunha Irmãos á rua do Marquez de Olindá numero 21.

Fogos artificiaes.

Allemães, em caixas bastantes sortidas: vende-se á rua Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Cemento portland

Em barris grandes: vende se a rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Oleo de linhaça

de boa qualidade, em barris: vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Chapeos de sol de seda com 12 asteas a 8$.

Superiores chapeos de sol com 12 asteas, de seda superior a 8$, vende se por este preço por termos comprado grande porção, e os elasticos estarem estragados, quem precisar aproveite a occasião: na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca.

— Vende-se farinha muito boa da terra em saccos de 20 cuias por 3$000: no armazem do Guerra.

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.

Moreira Duarte & C.

ARMAZEM DOS LEÕES

Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas de jacarandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MACHINAS DE COSTURA

DE SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

Fitas maçonicas

A loja da Rosa Branca acaba de receber de Paris uma pequena porção de ricas fitas bordadas a ouro para o grão 3º e vende-se baratissimo: na rua da Imperatriz n. 26.

A Rosa Branca tem pechinchas

Botinas de enfiar para meninos obra bonita e [illegible] a 1$.

Madapolão [illegible] que val 7$000 e 5$000.

Camisas inglezas [illegible] se abanda.

Coques dos mais bonitos e grandes a 1$000, e mais pequenos a 320 rs. Dão-se para amostra deixando penhor e manda-se levar nas casas: na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE Fazendas e chapéos de sol de seda NO Bazar Nacional

Rua da Imperatriz n. 72 DE LOURENÇO PEREIRA M. GUIMARÃES.

Liquida-se

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, alpaca e merinó

A SABER:

Chapéos de sol de alpaca a 3$600 e 4$000. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 5$, 8$000 e 10$000.

Vende se um grande sortimento de chapéos de castor para homens e meninos, e de todos os tamanhos a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000. Ditos de pello a 2$ 2$500 e 3$000.

RUA DA IMPERATRIZ N. 72.

ROUPA FEITA PRETA

Vende se:

Calças de casemira preta a 4$000, 6$000 e 8$000.

Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Colletes de casemira preta a 3$, 3$500 e 4$000.

Palitóts de alpaca preta 3$, 3$500 e 4$000.

Chitas a 200 rs. o covado

Vende-se:

Chitas francezas largas a 200, 320 e 360 rs. o covado.

Riscadinhos de listras proprios para vestidos e roupas para meninos a 320 e 360 rs. o covado.

LÃASINHAS A 160 RS. O COVADO

Vende-se:

Lãasinhas para vestidos a 160, 200, 320 e 400 rs. o covado.

Alpacas de listras de côres para vestidos a 500 e 640 rs. o covado.

Ditas em quadros de sêda fazenda nova a 800 rs. o covado.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se:

Peças de madapolão enfestado a 3$500, 4$000, 5$000. 5$500, 6$000 e 8$000.

ALGODÃO BARATO A 3$000

Vende se peças de algodão a 3$, 4$, 5$ e 6$000.

CORTES DE BRIM DE CORA 1$500.

Vende-se:

Cortes de brim de côr para calça a 1$500 e 2$000.

Ditos de ganga a 1$000. Ditos de brim pardo a 1$200, 1$800 e 2$000.

CHALES DE LÃA A 1$000.

Vende-se chales de lãa em quadros a 1$000. Ditos de merinó estampados a 2$, 3$ e 4$000.

Cambraia lisa a 3$000

Vende-se peças de cambraia lisa para vestidos a 3$, 4$ e 5$000.

Ditas de cambraia Victoria a 2$500, 4$500 e 5$000

BRAMANTE DE LINHO A 2$500

Vende-se bramante de linho muito largo a 2$500 o metro. E outras muitas fazendas que se vende muito barato.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até as 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.

WESTON CENTREFUGAL

Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.

Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui êste annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade.

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um mangolê, um poding, um bolo fino, um pão de ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lunche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre: fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolachinhas e biscoutos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juiso aproximado SO INDO PESSOALMENTE á confeitaria do Campos.

Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso até noute, até ás dez horas.

— Vende-se logo para S. João, bóas de ar a 1$000 a duzia, pistolas de 3 balas a 1$200 a duzia, ditas de 5 balas e 2$000 a duzia, ditas de 2 balas a 500 rs. a duzia, rolinhas de rabo a 500 rs. a duzia, espingardas [illegible] para meninos a 200 rs. a duzia: na rua Imperial n. 219.

RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Antiga da Cadeia.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo declarados, como sejam:

Carreteis de linha de 200 jardas a 60 rs., sapatinhos de lãa para criança a 240 rs., ditos finos a 320 rs., sapatos para homem e senhora, avelludados a 1$400, ditos de trança a 1$500, latas com banha a 80 rs., ditas fina a 160 abotoaduras para coletes finos a 320, ditos a 500, 1$000, e 1$500, duzia de phorphoros de segurança a 200 rs. a duzia, frascos de sandalo verdadeiro a 1$000 rs., ditos de agua divina a 1$200, ditos de agua de madalena a 1$200, ditos de agua de colonia a 200 rs., ditos grandes a 500 rs., entremeios a 600 rs. a peça, ditos mais finos a 900 rs., agulhas a balião a 40 rs. o papel, canivetes finos a 400 rs., ditos a 500 rs. 1$000; além destes objectos ha um completo sortimento de miudezas, o qual se vende tudo barato para acabar: venham ao Rival do Recife n. 50 A.

— Vende-se o armazem de louça fina e ordinaria da rua do Barão da Victoria n. 49, entre a rua Nova, a dinheiro ou a praso com garantia a vontade do proprietario, vende-se com todos os fundos ou com poucos. Vende se todas as louças existentes no dito estabelecimento para fazer liquidação, por preço razoavel, por ter o proprietario de fazer uma viagem para tratar de sua saude: quem pretender dirija-se a dita casa a tratar com o proprietario José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

— Farinha de mandioca a 2$ o sacco: na rua da Madre de Deos n. 7.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

SESSÃO EM 21 DE MAIO.

(Continuação)

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—E, uma insinuação que não aceitamos; nem o nobre deputado póde attribuir a veleidades e caprichos a nossa posição.

O Sr. Alencar Araripe:—Sr. presidente, se os nobres deputados dissidentes apresentam-se como a expressão genuina do partido conservador, com muito melhor direito apresentam-se aquelles que nesta casa sustentam o gabinete, em harmonia com o voto dos senadores conservadores, que na camara vitalicia constituem os dous terços dos seus membros.

Como se não reputarão genuinos conservadores aquelles que seguem os preceitos do partido, ouvindo a voz dos seus chefes?

(Trocam-se muitos apartes.)

Qual é o criterio, por onde devemos aferir o partidista conservador?

Este criterio não póde ser outro senão o dogma professado pelo partido; e esse dogma mantem-se em deposito na tradição dos nossos chefes. Todos quantos reconhecem as idéas, e aceitam a palavra dos chefes do partido conservador, são membros genuinos desse partido (apoiados); todos aquelles, porém, que abandonam essas idéas e desconhecem a voz desses chefes, collocam-se fóra do governo conservador. (Apoiados.)

A dissidencia não póde proseguir em seu desviado rumo sem contradizer os principios e a disciplina partidaria: não podem os nobres dissidentes continuar em sua tenaz opposição sem tornar-se réos de lesopartido.

(Trocam-se apartes).

Assim voltem a nós, e serão recebidos da maneira mais amigavel e fraternal: voltem a nós e estarão esquecidos os passados erros.

O Sr. Nebias:—Dê-nos o passaporte.

(Vivas interrupções da opposição).

O Sr. Alencar Araripe:—O modo por que neste momento procedem os nobres deputados dissidentes, assaz demonstra que são elles os que não querem a conciliação, os que obstam a que a concordia se restabeleça. Lamento a pertinacia; mas folgo de ver isentos de responsabilidade o gabinete e os amigos que o acompanham.

Sr. presidente, diz a nobre dissidencia que não operou-se a conciliação das duas fracções em que dividio se o partido conservador, porque o governo não empregou os meios adequados.

O paiz sabe o contrario: o paiz vio o gabinete, dotado de longanimidade, procurar a união de todos os membros da familia conservadora. Instrucções expediram-se aos delegados do governo nas provincias para fomentar a concordia; e a tal ponto chegou o desejo de conciliação, que os dissidentes tiveram mais benevolo tratamento do que aquelles que na camara temporaria hayiam sustentado o ministerio de 7 de março na questão da emancipação servil.

Este procedimento do governo impossibilita a dissidencia de expôr factos contrarios ao empenho de unir a familia conservadora, infelizmente desavinda; este procedimento mata as vagas arguições dos dissidentes.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Desta maneira a presente discussão não acabaria.

O Sr. Alencar Araripe:—Era dever da dissidencia exhibir factos capitaes deixando minudencias de provincia; e assim não iria longe o debate.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Minudencias! Os negocios das provincias devem influir no voto dos deputados.

O Sr. Alencar Araripe:—Sr. presidente, a dissidencia inculca força, que não póde ter. Restringida ao ramo temporario do poder legislativo, falta-lhe apoio no senado. E porque falta-lhe esse apoio?

Porque os respeitaveis anciões da patria, illuminados pela experiencia e grande sabedoria se convencem de quão prejudicial é ao partido conservador e ao paiz a obra da dissidencia; com o decidido apoio ao gabinete, mostram os senadores conservadores a sua reprovação aos tentamens da dissidencia.

Céda ella á voz da razão e á voz dos seus chefes naturaes e terá desempenhado um grande dever; ouça ella os brados do seu patriotismo, e não hesitará em concorrer com o seu voto para que mantenha-se no poder o gabinete, que tão dignamente ha sustentado os interesses do paiz. (Apoiados).

A dissidencia acaba de declarar por um dos seus orgãos que esta camara é incompativel com o actual gabinete: assim exprime-se a mesma dissidencia para assignalar a idéa, ou de uma retirada de gabinete, ou de uma dissolução.

O exito, portanto, da nossa votação será grave: elle póde determinar uma crise. Neste caso a corôa é chamada a intervir e usar de uma das suas mais augustas prerogativas; portanto é dever nosso expôr com verdade as causas que levaram-nos a sustentar o gabinete, ou a recusar-lhe apoio.

Só por esta fórma póde o monarcha melhor conhecer quem tem razão, e decidir o pleito emergente de um voto contrario ao gabinete.

Se a dissidencia retira do ministerio o seu voto, exponha as causas; nós as combateremos, e o poder moderador e o paiz terão assim o processo, por onde julguem-nos com imparcialidade e justiça.

Emquanto a mim, Sr. presidente, presto o meu voto ao gabinete, porque elle tem regulado com acerto os nossos negocios domesticos, e ha mantido a honra e os interesses brasileiros perante as nações estrangeiras.

Animado desse pensamento, e não vendo provados, nem ao menos articulados factos em desabono do ministerio, devo rejeitar o requerimento de adiamento da discussão do orçamento do ministerio da marinha, que o chefe da dissidencia propoz como voto de desconfiança.

Tenho terminado. (Muito bem, muito bem).

O SR. PEREIRA DA SILVA (movimento de attenção): — A camara comprehende a magnitude da questão aventada pelo meu nobre e particular amigo e collega, deputado pela provincia do Rio de Janeiro.

Aprecia igualmente a urgencia de ser ella solvida, para que a situação entre em seu estado normal, e se liquide e termine a crise por que passamos.

No interesse da dignidade dos proprios Srs. ministros, que eu particularmente muito prézo, estimo e respeito, no da dignidade do parlamento, a que eu pertenço, suscitei-a na sessão de 16, requerendo urgencia da discussão do orçamento, para dar logar a uma moção de confiança.

Approvado o meu requerimento, apresentou-se esta moção no mesmo dia, e logo em seguida.

Tendia ella a verificar se o ministerio dispunha ou não de maioria na camara dos deputados. E' esta casa do parlamento quem faz politica e resolve votos de confiança, e não o senado, considerado como um elemento moderador e auxiliar para as organisações do gabinete. (Muitos apoiados).

Já que o ministerio não provocava um voto da camara para saber se na maioria encontrava apoio afim de poder governar o paiz, provocamos nós a questão, tentamos nós com ella esclarecer a situação. (Apoiados).

Assistimos infelizmente a um espectaculo estranho, inaudito, quasi incrivel. (Apoiados) Como amigo dos illustrados ministros, e do systema representativo, lastimo-o profundamente.

Tratava-se de uma questão de confiança, e o nobre actual presidente do conselho, que a levantára em 1862 contra o gabinete presidido pelo Sr. conselheiro Zacarias de Góes, e declarára ser assumpto de rapido e perfunctorio debate, e de immediata solução, olvidou como ministro o que pensára e exprimira como deputado.

Tratou só de adiar a discussão pedindo que se esperasse a chegada dos deputados do norte, exigio que entrassemos na discussão miuda das razões e fundamentos por que negavamos apoio ao seu ministerio. (Apoiados).

Temendo-se talvez da camara, empregou por si mesmo o meio da protelação. Gastaram os Srs. ministros quatro horas da sessão de 16 em ler relatorios, para que bastam alguns minutos, fazendo assim encerrar-se a sessão, e suspender-se o debate da moção. (Muitos apoiados).

Passou depois ordem aos deputados, que acompanham o governo para não comparecerem quatro sessões seguidas...

(Ha muitas reclamações sobre a palavra —ordens).

O Sr. Pereira da Silva:—Eu estou muito habituado á tribuna, senhores. Soube sempre guardar as conveniencias devidas a adversarios. (Apoiados) Emprego a expressão—ordens—não como offensiva; nenhuma intenção tenho de faltar ao respeito de meus dignos collegas. (Apoiados). Emprego a como execução de resolução ministerial, por meio de missivas amorosas (risadas), pedidos, empenhos aos deputados seus adherentes para não comparecerem ás sessões, afim de não haver o *quorum* necessario para a camara funccionar. (Apoiados).

E' certo que todos accedêram ao ministerio; cinco dias se passaram sem sessão, posto que todos os adversarios do ministerio comparecessem. Nenhum ministerial, porém, deu-nos o prazer de sua presença. (Apoiados).

Chegou emfim o paquete do norte, e trouxe ao gabinete os deputados que esperava; e hoje compareceram todos os ministeriaes, e o nobre presidente do conselho aceitou a luva, e combateu a moção de confiança.

Assim pois acha-se a luta travada, e todos devemo-nos felicitar por este facto. (Apoiados). Tira-se assim a limpo a situação, esclarece-se o horisonte.

Tem o ministerio maioria para viver honradamente e governar o paiz zelosamente? Eis o que nos convém a todos verificar.

Estou prompto agora a discutir com o honrado Sr. presidente do conselho, se elle quer prolongar o debate.

Antes, porém, de fazê-lo, entendo dever dirigir-lhe uma pergunta directa.

Está ainda hoje o Sr. presidente do conselho na opinião que professava em 1862 de que moções de confiança estabelecidas discutem-se com brevidade e concisão, e resolvem-se immediatamente?

Não é assim que se terminam as crises? Prolongadas não se tornam ellas de mais difficil solução?

Quer o Sr. presidente do conselho que se adie o debate, e se guarde para outro dia a votação?

Responda-me o Sr. presidente do conselho, porque pautarei meu procedimento pelo que elle me declarar.

O Sr. Pereira da Silva (depois de alguma demora):—Creio que posso pedir resposta terminante ao Sr. presidente do conselho.

O ministerio tem aqui reunidos todos, sem excepção, dos amigos que o apoiam. A' opposição é que faltam alguns que se acham na côrte e outros de Minas, que ainda não chegaram. Aceitamos, os da opposição, a votação hoje mesmo. Não pedimos adiamento, que aliás nos seria favoravel. (Apoiados).

Queremos a realidade do systema representativo, queremos que a situação se esclareça incontinente. (Apoiados).

Quer o Sr. presidente de conselho que se encerre a discussão e se proceda já á votação sem mais debats?

O Sr. Presidente do Conselho:—Desejo a decisão da camara quanto antes.

O Sr. Pereira da Silva:—Annúo a seus desejos. Cedo da palavra para se votar. (Muitos apoiados; muito bem).

(Muitos Srs. deputados inscriptos cedem da palavra).

O SR. BERNARDO DE MENDONÇA:—Senhores, assaz conheço que a tribuna deve ser deixada áquelles a quem Deus favoreceu com o dom da palavra; e que destituido dos dotes oratorios e retirado da carreira das letras ha quasi 30 annos, para entregar-me aos trabalhos agricolas, deveria hoje resignar-me a dar ou não um voto consciencioso áquellas medidas que me parecessem ter ou não sello do interesse publico; e tal era, senhores, a minha firme resolução.

Mas, permittindo a Providencia que tivesse a honra de ser admittido neste recinto quando se havia inesperadamente suscitado, e vai decidir-se a questão de confiança, que nos força a dar ou recusar um voto ao governo, e podendo o meu voto, fosse qual fosse, ser mal interpretado, não só por serem conhecidos os meus principios e convicções, como por motivos particulares á minha provincia, que espero me dispenseis de publicar, julgo de meu imperioso dever implorar da camara alguns momentos de indulgencia para patentear as razões de minha convicção, que motivam o meu voto, e se porventura á falta de pratica, por ignorancia ou descuido se deslisar de meus labios alguma palavra menos propria deste lugar ou que possa por sombra ferir a delicadeza e susceptibilidade, de quem quer que seja, peço e espero vos digneis relevar-m'a, porque desde já a retiro e considero como não proferida.

Senhores, ouvi com a mais profunda attenção os distinctos oradores que precederam na tribuna, que tão brilhantemente a illustraram, o que fez subir de ponto minha convicção e o meu acanhamento, e aguardava que os nobres Srs. deputados que sustentam a moção a justificassem e provassem e convencessem de que as nossas rendas decrescem, de que as nossas finanças definham, de que as nossas relações exteriores se acham compromettidas, de que a paz e a tranquillidade publica se acham alteradas em algum ponto do imperio para concorrer com o meu voto e apoio, afim de afastar das redeas da administração publica mãos impotentes e inhabeis, que não souberam zelar os interesses do paiz; porque, senhores, no meu humilde entender, só um perigo eminente, só motivos de alta conveniencia publica, só emfim a salvação do paiz, poderia justificar uma moção de desconfiança no começo da sessão e quando a camara se não achava ainda completa.

Mas, senhores, quando os nobres deputados que sustentam a moção reconhecem em sua lealdade e cavalheirismo que as nossas rendas florescem; que as nossas finanças se restabelecem que as nossas relações exteriores se acham no melhor pé, e que a paz e tranquilidade publica não tem sido alteradas, quando de todas as partes do imperio recebe o governo felicitações pela reforma judiciaria, e pela lei da emancipação, tão reclamada pela civilisação moderna; quando nenhum principio politico, nenhuma grande idéa separa o governo da opposição, não posso comprehender senhores, qual a razão de ser da moção que nos occupa.

Mas dizem os nobres deputados que combatem o ministerio: «O governo tem commettido erros, tem procurado estabelecer a dissidencia do partido conservador e não tem curado dos interesses das provincias.

Permitti, senhores, que não procure agora apreciar os actos do governo, não só porque me não acho habilitado e preparado para faze-lo, como porque parece-me altamente inconveniente e inopportuna tal discussão. Mas, de todo o coração confesso-vos, que, como Alagoano, como conservador, que ha 30 annos milita nas fileiras do partido sem outra aspiração que não seja a da prosperidade do paiz, partilho as vossas queixas.

Mas, permitti que vos pergunte: Por mais justas que sejam as nossas queixas, por mais graves que sejam os motivos de nosso resentimento, por mais sérios que sejam os soffrimentos de algumas provincias, não deveremos immola-los aos interesses geraes da grande communhão brazileira?

Não traçarei, senhores, o quadro da situação, nem encarecerei os seus perigos, porque todos vós, melhor do que eu, os conheceis, e sem duvida reconhecereis commigo que, seja qual for a solução da crise, não pode deixar de trazer graves e perniciosas consequencias, e de produzir males infalliveis e incalculaveis para o paiz, se por amor de nossas instituições, se por amor da união e harmonia da grande familia conservadora, se por amor dos interesses geraes da nação, se emfim em comprimento da nossa augusta missão de representantes da nação, não quizermos traçar hoje a mais brilhante pagina de nossa historia politica e parlamentar, se por um rasgo sublime de patriotismo, que nos elevaria á altura dos maiores voltos, não quizermos sacrificar no altar da patria as nossas queixas, os nossos resentimentos e os interesses locaes para dotarmos o paiz com as grandes reformas de que ainda precisa, e promover o desenvolvimento de seus grandes elementos de prosperidade.

Tal é, senhores, o meu mais ardente voto neste momento, tal a minha profunda convicção, tal o motivo porque podem os nobres ministros da corôa contar com o meu voto sincero e franco apoio.

Vozes:—Apoiado, muito bem.

Vozes:—Muito bem, mas não apoiado.

Encerrada a discussão, e indo-se proceder a votação do requerimento, o Sr. Coelho Rodrigues requer que seja nominal.

Consultada a camara, resolve pela affirmativa.

Procede-se, portanto, á votação nominal, que dá o seguinte resultado:

Votam a favor, os Srs. Leonel de Alencar, Jansen do Paço, Silva Maia, Dias Carneiro, Coelho Rodrigues, Enéas Nogueira, Salles, Fernandes Vieira, J. de Alencar. Moreira da Rocha, Domingues, Araujo Lima, Souza Reis. Leandro Maciel. Guimarães, Affonso de Carvalho, Taques, Dionysio Martins, Fontes, Silva Nunes, Ferreira Vianna, Borges Monteiro, Duque Estrada-Teixeira, Candido Torres Filho, F. Belisario, Almeida Pereira, Paulino de Souza, Pereira da Silva, Andrade Figueira, Lima e Silva, Benjamim, Perdigão Malheiro, Canedo, Monteiro de Castro, José Calmon, Gama Cerqueira, Penido, Capanema, Candido da Rocha, Ferreira Veiga, João Mendes, Rodrigo Silva, Nebias, Antonio Prado, Mello Mattos, Dias da Rocha, Azambuja, Pederneiras, Simões Lopes e Joaquim de Mendonça.—50.

Votam contra, os Srs. Angelo do Amaral, Pinheiro, Fuasto de Aguiar, Siqueira Mendes, Gomes de Castro, Campos de Medeiros, Heraclito Graça, Bandeira de Mello, Alencar Araripe, Carneiro da Cunha, Pinto Pessoa, Henriques, Souza Leão, Corrêa de Oliveira, Theodoro da Silva, Ferreira de Aguiar, Portella, Tanha, Figueiredo Junior, Mello Rego, Augusto de Oliveira, Pinto de Campos, Manoel Clementino, Barão de Anadia, Castello Branco, Casado, Sobral Pinto, Menezes Prado, Fiel de Carvalho, Figueiredo Rocha, Pinto Lima, Bahia, Cicero Dantas, Barão da Villa da Barra, Araujo Góes, Camillo Figueiredo, Vicente de Figueiredo, Luiz Carlos, Floriano de Godoy, Duarte de Azevedo, Cardoso de Menezes, Camillo Barreto, Paranhos, Corrêa, Barão da Laguna, Galvão, Evangelista Lobato, Horta Barbosa, Bittencourt e Paula Toledo—49.

O Sr. 1º secretario, obtendo a palavra pela ordem, procede á leitura de um officio do Sr. Conde de Baependy, communicando ter prestado hoje juramento e tomado assento no senado.—Fica a camara inteirada.

VARIEDADE

VESUVIO.

Sobre a ultima erupção deste vulcão, da Italia, encontramos o seguinte nos jornaes da Europa:

Napoles, 26.—Ha uma erupção terrivel do Vesuvio. Uma nova cratera abrio hoje de manhã. Um grande numero de individuos, principalmente americanos e inglezes foram mortos. Não é possivel encontrar os corpos. Os feridos que foram transportados para o hospital, morreram todos. Duas povoações ficaram arrazadas. Portici está em grande perigo. Milhares de individuos fogem para Napoles. Corre o boato que pereceram 200 pessoas. A nova cratera abrio-se ao pé do observatorio. O presidente do conselho de ministro e o ministro das obras publicas partiram para Napoles.

Napoles 26—Muitas pessoas que foram hontem ver a erupção do Vesuvio foram sorprendidas pelas chammas que subitamente sahiram das entranhas da terra.

Roma 26—Camara dos deputados — O Sr. Lanza, respondendo ao Sr Massari relativamente ás consequencias da actual erupção do Vezuvio, diz que algumas pessoas que se approximaram do vulcão para o verem mais de perto morreram nas chammas que se levantaram sob seus pés. O Sr. Lanza acrescentou que o perigo augmentava e leu o seguinte telegramma: «Napoles 26 ás 2 horas e 20 minutos da tarde—A erupção augmenta e o perigo é cada vez maior; perto de 200 pessoas foram envolvidas pelas chammas. A população da Torre do Greco fugio. As autoridades dirigiram-se ao local e tratam de prover aos meios de transporte.»

Napoles 26 a noute — Hoje de manhãa abrio-se uma nova cratera perto do Observatorio do Vezuvio.

Roma 26 as 7 horas da noute—Partiram para Napoles o presidente do conselho de ministros e o ministro das obras publicas.

Napoles 26 á noute — O Vezuvio arroja chammas por muitas fendas. As detonações ouvem-se na cidade e as torrentes de lava descem em muitas direcções. Os povos das aldeias visinhas fogem. O terror é immenso.

Napoles 27—Durante a noute a erupção do Vezuvio foi espantosa. A lava chegou até S. Sebastião, e ameaça S. Jorge, Cremano, Torre Annunziata e Torre del Greco. As detonações são incessantes. Faltam muitos estrangeiros nos hoteis da cidade. Diz-se que foram cercadas pela lava muitas pessoas. O rei mandou um ajudante visitar os feridos. E' geral a consternação.

Napoles, 28 de abril ás 8 da manhãa.—Os jornaes vem cheios de tristes pormenores a respeito da catastropha do Vesuvio. E' impossivel dizer ao certo o numero de victimas. Em algumas localidades a devastação é terrivel. Todas as autoridades se dirigiram para aquelles locaes; os soldados, as tripolações dos navios de guerra, os guardas nacionaes e a policia, prestam soccorros e mantem a ordem. As autoridades e os particulares desenvolvem grande actividade em soccorrer as victimas.

Napoles, 28 ás 10 horas da manhãa — A chuva de cinza parou; o céo tornou se sereno. As duas horas da tarde. Um despacho do observatorio diz que as lavas esfriam rapidamente, e que os rugidos do vulcão diminuem.

Napoles, 28 á tarde. — O céo escureceu-se de novo, e tornou a começar a chuva de cinzas. As noticias chegadas de diversas communas dizem que a chuva de cinzas chegou até ellas, mas que depressa parou; chegou até Caserta.

Napoles, 29 de abril.—Continua a chuva de cinzas; o Vesuvio está invisivel; de momento em momento uma explosão rompe a escuridão. Os rugidos ouvem-se sempre. Não parece ser exacto que se tenham aberto novas crateras.

Napoles, 29 de abril. —A chuva de cinzas, em algumas localidades é acompanhada pelo raio. Em outras localidades, a cinza que sobre o terreno tem alguns centimetros de altura. Todos os jornaes louvam a coragem do professor Palmieri, o qual ficou no seu posto, no observatorio, para presencear a marcha da erupção.

— O *Pungolo* de Napoles publica em data de 25 de abril, os seguintes pormenores relativamente a erupção do Vesuvio:

«A lava, do lado meridional, principiou a correr ás tres horas da tarde, de uma pequena fenda que de manhãa se tinha aberto proximo da cratera principal, depois de fortes detonações que durante 48 horas se produziram nas entranhas da terra. A noute alargou-se esta fenda de forma que apresentou um novo cóne de pequena grandeza mas de uma actividade extraordinaria. A meia noute este novo cóne e todos os outros apresentavam um phenomeno de uma belleza maravilhosa. Toda a parte superior da montanha parecia rodeada por uma cinta de fogo, da qual se separavam muitas correntes de lava que se deslisavam em diversas direcções. Visto por um oculo, o vulcão apresentava o aspecto de um grande fogo de artificio. De tempos a tempos, no meio de grandes rugidos subterraneos, eram lançadas a grande altura massas enormes de residuos, cuja maior parte cahia na cratera, rolando, depois incandescentes, até a base do grande cóne. De manhãa cessou a erupção, mas continuaram os rugidos subterraneos. Este extraordinario espectaculo tinha attrahido numerosos curiosos, principalmente estrangeiros, os quaes se achavam do lado do observatorio bem como do da Torre del Greco, estando igualmente a observar o phenomeno toda a população. O rei observou-o, tambem, durante muitas horas, do alto de Capodimonte.»

A *Gazeta de Napoles* de 26 diz tambem o seguinte:

«Os feridos, a maior parte delles queimados, por causa da erupção do Vesuvio, e que foram levados para os hospitaes, apresentam um aspecto medonho. Os seus corpos são uma completa chaga. Estão envolvidos em pannos, não se podem mover e o menor balanço fa-los exhalar gritos de dor. O solo abrira-se por duas partes, e os curiosos que tinham ido ver os progressos da erupção, foram subitamente envolvidos pelas chammas; uma carroagem que tambem alli estava ficou reduzida a cinzas e não se sabe o destino que teve uma senhora que estava nella.»

O *Daily Telegraph* de 21 publica tambem o seguinte telegramma, que lhe foi enviado pelo seu correspondente em Napoles:

«Fui visitar hoje o Vesuvio e pude ver os terriveis phenomenos desta horrorosa convulsão. Da cratera elevavam-se nuvens de fumo, formadas de uma especie de vapor inflammado; um grande numero de casas que se achavam nas proximidades ficaram muito arruinadas e receia-se de que hajam muitas pessoas mortas. O signal de alarma foi dado ás 4 horas da manhãa de hontem. O prefeito e as autoridades de Napoles dirigiram-se para alli a toda a pressa afim de prestarem os devidos soccorros aos feridos... A erupção tem augmentado muito de violencia. Neste momento as detonações succedem-se com um arroido terrivel, repercutidas pelo écho Assemelham se a grandes descargas electricas. A cada detonação os caixilhos das janellas voam em pedaços, como se estivessem nas proximidades de uma fabrica de polvora em explosão e os mais solidos edificios abalam-se até aos fundamentos. Em Napoles e principalmente nas villas mais proximas do Vesuvio, é grande a consternação. A Torre del Greco e uma outra torre, são povoações de 20 a 30:000 habitantes. A população d'estas ultimas fogem em todas as direcções.»

— De Napoles e em data de 1 de maio, dizem o seguinte:

«A erupção pode ser considerada no seu termo.

«Ainda continua a levantar-se fumo acompanhado algumas vezes de cinzas e outros projectis, que se elevam a altura pouco consideravel, e tornam a cahir dentro da cratera. Os instrumentos do observatorio, já se não recentem pelos phenomenos.

«Uma testemunha ocular da erupção escreve o seguinte em data de 26 de abril.

«O Vesuvio está em grande erupção. Frequentes vezes tenho eu presenceado estes espectaculos, e é este, se não o mais grandioso, com tudo um dos mais grandiosos, que eu tenho tido a boa ou má fortuna de presencear. Digo mais porque ainda não sei qual o resultado ou prejuizos que tem havido.

«Ha algumas semanas já que o Vesuvio apresentava indicios intermittentes de erupção, patenteando scenas grandiosas, e attrahindo nestes de visitantes.

«As explosões tem sido ouvidas á distancia de 20 milhas pelo menos, e as cinzas tem cahido a igual distancia, mas esta manhãa, emquanto eu estou escrevendo, o espectaculo é maravilhoso.

«Até hoje a corrente principal da lava tem corrido para o norte ou noroeste, não continuadamente mas por intervallos.

«Na quarta feira de tarde, tornou-se evidente que o Vesuvio tinha adquirido força renovada.

«Uma linha esbranquiçada de fumo sulphurio illuminava as ados do sul e sudoeste do monte, o qual vomitava uma extensa columna de cinzas.

«Duas correntes principaes de lava corriam então, não fallando em outras mais pequenas, uma d'estas parecia seguir em direcção da Torre del Greco.

«Na noute seguinte duas pyramides de fogo eram completamente visiveis, e eram reflectidas pelo mar fóra a uma distancia consideravel.

«Hontem foi comparativamente um dia de repouso, e julgou-se seria unicamente uma erupção de lava.

«O monte estava cheio até ás orlas, arremeçando o elemento incendiario.

«Esta manhãa, no entretanto, a scena mudou; o Vesuvio está trovejando continuamente á maneira de artilheria bem manejada; não ha um só momento de intervallo para descanço, e o fumo tem sahido, e espalhado-se em tal quantidade que cobrio o monte, e toda a costa até Sorrento.

«Nuvens de cinzas finissimas voam em todas as direcções, e dentro em pouco tempo cobrirão cada polegada de terra visivel.

«Mas á medida que se elevam mais alto, acompanhado com rugidos como o do trovão torna-se o espectaculo mais e mais grandioso.

«Ha sete horas tem havido não uma descarga de artilharia, mas um rugido continuado que se ouve em toda a bahia.

«Ha uma larga corrente de lava descendo em direcção sudoeste.

«Ao noroeste da Torre ha ainda uma corrente mais larga, em direcção de Resina e ao norte d'esta um rio, ou antes um oceano de lava, varrendo tudo que encontra, e dirigindo-se para San Giorgio a Cranano, San Sebastiano, e Massa di Somma.

«Um pouco abaixo — na planicie, abrio uma outra cratera, vomitando lava e cinzas, e o rugido incessante quasi ensurdece.

«Quatro boccas vomitam chammas e cinzas.

«Por despacho telegraphico de 2 de maio expedido de Roma, sabe-se que a erupção havia cessado inteiramente.»

LITTERATURA.

O dogma da infallibilidade.

«Rogue por vós, Pedro para que não falte a vossa fé. Confirmai vossos irmãos.»
(S. Luc. 22).

I

A ninguem mais deve ser estranho, infelizmente, o grande ruido que ha causado no mundo christão a definição dogmatica da infallibilidade, do pontifice romano, quando decide *ex cathedra* sobre materias de fé, de moral, e disciplina; ou quando refuta os erros, e condemna as doutrinas contrarias á tradição, e ás escripturas.

A inspirada decisão do sagrado concilio romano sobre um assumpto de tão elevado alcance para os verdadeiros catholicos, foi bastante ensejo, para que o principe das trevas, surgindo dos seus antros infernaes tentasse ainda, um ensaio dos seus manejos, e perfidias contra a infallibilidade da santa igreja catholica romana, e do seu inclyto pastor, procurando, por intermedio de doceis instrumentos desprestigiar a magestratura suprema do vigario de J. C. infiltrando nos espiritos fracos, ou antes, refractarios á verdade, os erros, e os sophismas de suas falsas doutrinas, e finalmente, semeando o schisma, ou plantando uma seita á que mais se coadunem seus sentimentos espurios de moral, e religião.

D'ahi o rugir medonho dessa tempestade que principia a desencadear-se d'Allemanha, da França, e da propria Italia, *promettendo* devastar as seáras do Senhor, destruir por seus fundamentos a casa de Deus, aluir o monte santo, derribar o redil do augusto pastor, dispersar os seus rebanhos e ferir de morte a esposa immaculada de J. C!

D'ahi a agitação febril desses grandes vultos,—*grandes*, dissemos—nós, pelo talento, inflammado das inspirações do erro, odio, ou despeito, que á frente do *livre movimento das idéas*, esquecem-se, (providencialmente) que contra a igreja não prevalecerá o poder do inferno; que embora façam terrificar as consciencias vacillantes esses tremendos furacões da impiedade, a igreja de J. C. será sempre a obra prima da mão de Deus; permanecerá até a consummação dos seculos—columna inabalavel, e fundamento da verdade.

II

Tem sido muito commum aos inimigos da igreja, logo que, ousados, se erguem contra as suas santas doutrinas, assestarem, como condição essencial aos seus planos tenebrosos, formidaveis baterias contra o solio pontificio. E' para ellas uma necessidade, um plano *estrategico* procurarem, a todo transe, destruir esse inexpugnavel baluarte, que guarda o sagrado deposito da fé catholica, e que em frente aos vastos arraiaes do catholicismo, nullifica seus repetidos ataques.

Então não faltam sentidos contrarios ás sagradas letras, para fomentarem seus erros e constituirem-se arbitros da interpretação, que se deve dar aos livros canonicos, e assim chegarem á malevola, e capciosa consequencia — de que a igreja, e o seu chefe supremo não são infalliveis em assumptos de fé, costumes e disciplina.

No entretanto a igreja de J. C. com quanto attribulada pelas perfidias de seus filhos, e ingratos apostolos vai confundindo-os e oppondo á falsas argumentações a autoridade infallivel das escripturas, ou da tradição sobre cada um dos dogmas por elles combatidos; e sem que pretenda discutir, ou travar lutas com a obstinação dos impios, oppõe-lhes, ainda, as promessas de J. C. sobre a infallibilidade da sua igreja, e de seu supremo pastor: *Et ecce vobiscum sum omnibus diebus usque ad consummationem seculi* (*Math. 28*) *Et ego dico tibi quia tu es Petrus, et super hanc petram edificabo Ecclesiam meam, et portæ inferi non prævalebunt adversus* (*Math. 16. v. 18 e 19*).

«*Eu te digo a ti*, não a Thiago, não a João, não a outro, *a ti*. E' um privilegio que te é peculiar em razão do cargo supremo que vais exercer na minha igreja. *Eu te digo a ti que tu és* (não de mero nome, mas na realidade pela firmeza de tua fé que acabas de confessar com tanta energia) que tu és Pedro, isto é, *Pedra* na força do texto, *rochedo inageuute*, idoneo a supportar o peso do grande edificio que quero construir.

E' precisamente porque este edificio se apoia todo sobre a solidez desta *pedra* inabalavel, e deste *rochedo inconcusso*, que é a tua fé, (todos os padres assim o entendem) por isso os poderes do inferno não hão de conseguir desmorona lo: *Portæ inferi non prævalebunt*.

Não podia o Senhor empregar termos mais significativos para exprimir a firmeza da fé de S. Pedro, ou a sua infallibilidade.»

III

Deus não impede efficazmente, que a sua sua igreja seja combatida pelos discolos, quer quando ella reunida em seus concilios geraes, quer quando pelo orgão do seu chefe visivel nos ensina as verdades catholicas.

Em sua infinita sabedoria assim o permitte para exercer severa justiça sobre os que abandonam as doutrinas por Elle ensinadas, e pelos seus apostolos; e não só: para tão bem dar largas á resignação e caridade dos depositarios da fé; para aguçar-lhes seus soffrimentos, e tribulações, para que, em resultado, brilhem com esplendor ingente os sagrados mysterios da unica, santa, verdadeira e infallivel religião, e o thesouro da fé seja, cada vez mais, preciosamente guardado em nossos corações.

Sociedade visivel de fieis christãos, que vivem unidos pela profissão de uma mesma fé, e pela participação dos mesmos Sacramentos instituidos por J. C. sua cabeça invisivel debaixo da autoridade de legitimos pastores, e principalmente do seu chefe visivel, successor de S. Pedro, o Doutor supremo, o summo pontifice romano; a igreja é o corpo de J. C. cuja alma é o Espirito Santo, que por ella falla nos concilios, e quando o papa, *ex cathedra*, decide, ensina e interpreta as doutrinas contidas na escriptura, e tradição; quando propõe artigos de fé e quando condemna os erros de falsas doutrinas, pelas promessas de J. C. feitas ao principe dos apostolos, e conseguintemente aos seus successores:... *et portæ inferi non prævalebunt adversus eam*, o que é ainda pelo Apostolo confirmado aos Ephesios: *Deus dedit quosdam Apostolos, alios Pastores donec occurramus omnes in unitatem Fidei, et agnitionis Filii Dei, ut jam non simus parvulos fluctuantes, et circumferamur omni vento doctrinæ*. (*Eph. 4*)

As solemnes promessas, portanto, feitas por Deus á sua igreja, e nas pessoas daquelles que constituio seus pastores provam evidentemente que o espirito do erro nunca poderá sopplanta-la, e nem faze-la revoltar-se contra a verdade por J. C. ensinada, pelos apostolos, e seus successores; verdade mantida pelo Espirito Santo—até a consummação dos seculos.

IV

O caracter da infallibilidade na pessoa do pastor supremo da igreja é absolutamente necessario para o governo da mesma igreja, na fiel observancia da sua moral, e disciplina, e para a firmeza das crenças dogmaticas, desde que sendo os mysterios da fé superiores a intelligencia humana não podem, por isto mesmo, estes mysterios estar expostos á juizos e raciocinios sem a assistencia de J. C.

E, se as argumentações desses mysterios podem levar o commum dos homens, ordinariamente ignorantes em taes, e tão transcendentes assumptos á um insondavel abysmo dos erros doutrinaes, sem o auxilio da escriptura e tradição, quem, ignorando o que lê, poderá constituir-se expositor do que não entende?

— A igreja para decidir sobre qualquer doutrina, considera-la heretica, ou orthodoxa vai beber em duas fontes, que são os solidos e perduraveis fundamentos da fé; recorra á escriptura ou a tradição.

A escriptura porque contem a palavra de Deus escripta, isto é, o que determinou Deus, que dissessem os apostolos e evangelistas; e á tradição porque é ella, que tem conservado, e feito chegar até nós a palavra de Deus não escripta, ouvida, ou inspirada pelo Espirito Santo aos apostolos e transmittida de viva voz aos seus discipulos, para servir de norma aos costumes, e á moral, e ainda de instrucção aos fieis; ou diga respeito ao dogma, ou á disciplina, mas que passando de pastores á pastores, chegam até nós, em toda sua pureza, aquellas verdades eternas.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS